



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.842

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odineia Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Saúde Pública, Trabalho e Promoção Social e Fazenda

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 90/027

Do Banco da Amazônia S/A.

AVISO DE EDITAIS

Do Comando do 4º Distrito Naval

EXTRATOS CONTRATUAIS

Da Centrais Elétricas do Pará

RESENHAS

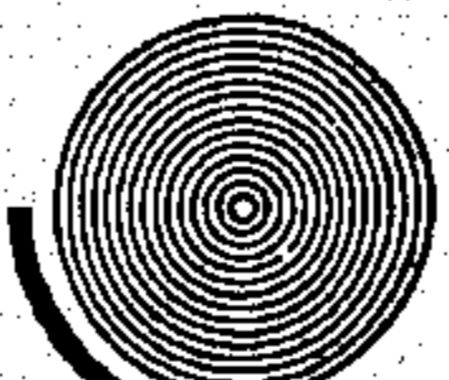
Da Justiça Estadual

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos

32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Port.nº901 de 24.04.90 Determinar, JOSÉ RODRIGUES A ARAÚJO, Vigia na EE. Castro Alves, no Mun. de Stª. Maria das Barreiras Lic. Especial Corresp. ao quinquênio de 01.4.76 a 01.4.81 de 01.4.81 a 01.4.86, no período de 01.06.90 a 29.08.90.
Port.nº31 de 17.04.90 Conceder (10) dias de Lic. Saúde, a PEROLA MARIA DO AMARAL RODRIGUES, Prof. na EE. Filipe Patroni, no Mun. de Óbidos a contar 12.3.90 a 21.3.90.
Port.nº52 de 09.05.90 Conceder (20) dias de Lic. Saúde a MARIA ISABEL SAVINO RODRIGUES, Prof. na EE. São Francisco no Mun. de Óbidos a contar 19.3a07.4.90.
Port.nº128 de 27.6.90 Conceder (10) dias de Lic. Saúde a MARILIA PINHEIRO BA SILVA, Prof. na EE. Felipe Patroni no Mun. de Óbidos, no período de 12.6a29.6.90.
Port.nº130 de 18.06.90 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a ARLAM CARLOS CORRÊA DOS REIS, Prof. na EE. Dr. Raimundo Chaves no Mun. de Óbidos, no período de 15 a 30.06.90.
Port.nº71 de 29.06.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NZARE DA SILVA, Servente na EE. Raimundo Chaves no Mun. de Óbidos, no período de 09.04a08.05.90.
Port.nº73 de 29.06.90 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a ARLAM CARLOS CORRÊA DOS REIS, Prof. na EE. Raimundo Chaves, no Mun. de Óbidos no período de 18.04.90 a 02.05.90.
Port.nº72 de 29.06.90 Conceder (10) dias de Lic. Saúde a MARIA GUIOMAR VIEIRA, na EE. Raimundo Chaves no Mun. de Óbidos no período de 26.3a04.4.90.
Port.nº74 de 29.06.90 Conceder (10) dias de Lic. Saúde a ARLAM CARLOS CORRÊA DOS REIS, Prof. na EE. Raimundo Chaves, no Mun. de Óbidos, no período de 03.4a12.04.90.
Port.nº76 de 29.06.90 Conceder (10) dias de Lic. Saúde a MARIA REGINA RIBEIRO BELO, Prof. na EE. URE, no Mun. de Óbidos de 21.05.90 a 31.05.90.
Port.nº77 de 29.06.90 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a MARIA DE SOUZA SANTARÉM, na EE. Felipe Patroni, no Mun. de Óbidos, no período de 30.4a3.05.90.
Port.nº145 de 29.06.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DIONÍSIA DA SILVA PORTELA, Prof. A. 12ª FBA-RKG, na EE. Almirante Dutra, no Mun. de Santarém no período de 04.5.90 a 04.6.90.
Port.nº194 de 24.07.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a CELINA MARIETA SOARES BLASCHI, Esp. em Educação na 12ª URE no Mun. de Altamira no período de 01.4.90 a 30.04.90.
Port.nº193 de 24.07.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a CELINA MARIETA SOARES BLASCHI, Esp. em Educação, na 12ª URE no Mun. de Altamira no período de 01.3.90 a 30.03.90.
Port.nº191 de 17.07.90 Conceder (22) dias de Lic. Saúde a FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DE ALMEIDA, na 12ª URE no Mun. de Altamira no período de 10.7.90 a 31.07.90.
Port.nº10865 de 12.07.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde Profrog. a SELIZIA ELIAS DE LIMA, Ag. de Portaria na EE. Prof. Oliveira Brito no Mun. de Capanema no período de 16.11.89 a 15.12.89.
Port. 13011 de 11.09.90. Retificar na Port. 395 de 05.01.90, o período de 01.01.90 a 30.03.90 p/ 12.03.90 a 09.06.90, cor resp. ao quin. de 04.06.84 a 03.06.89, a MARILEUZA DOS SANTOS ALVARENGA, na EE. Afranio Arroxelas de Almeida Lins, no mun. Monte Alegre.
Port. 13013 de 11.09.90. Retificar a Port. 1329 de 12.01.90, o período de 01.04.90 a 29.06.90 p/ 01.10.90 a 29.12.90, corresp. ao quin. de 01.03.82 a 28.02.87, MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE OLIVEIRA, na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. Juruti.
Port. 13524 de 27.09.90. Retificar na Port. 1846 de 23.01.90, o período de 01.04.90 a 29.06.90 p/ 01.03.91 a 29.05.91, cor resp. ao quin. 23.06.83 a 22.06.88, MARIA DA CONCEIÇÃO DA S E SILVA, na EE. Marechal Rondon, no mun. São Felix Xingú.
Port. 12101 de 17.08.90. Retificar na Port. 3867 de 05.03.90 o período de 02.04.90 a 30.06.90 p/ 01.08.90 a 29.10.90, cor resp. ao quin. de 18.06.80 a 17.06.85, DIONISIO PREUSS, na EE. Brasil Novo, no mun. Altamira.
Port. 8120 de 30.05.90. Retificar na Port. 59468 de 07.11.89 o período de 01.10.89 a 29.12.89 p/ 17.05.90 a 14.08.90, ELDA PINHEIRO PEREIRA LOPES, na EE. Madre Imaculada, no mun. de Santarém.
Port. 13010 de 11.09.90. Retificar na Port. 59502 de 06.11.89, o período de 01.10.89 a 29.03.90 p/ 12.03.90 a 07.09.90 corresp. aos quin. 04.06.79 a 03.06.84 e 04.06.84 a 03.06.89 HEDILAMAR BAIÁ DA COSTA, na EE. Gama Malcher, no mun. Monte Alegre.
Port. 13388 de 26.09.90. Retificar na Port. 385 de 05.01.90, o período de 01.02.90 a 01.05.90 p/ 02.04.90 a 30.06.90, cor resp. ao quin. 12.05.82 a 11.05.87, MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO PACHECO PELEJA, na EE. Orlando Costa, no mun. Monte Alegre.
Port. 113 de 10.09.90. Retificar na Port. 8460 de 04.06.90, o período de 01.09.90 a 29.11.90 e 30.11.90 a 27.02.91 p/ 01.01.91 a 29.06.91, corresp. aos quin. 25.09.79 a 24.09.84 e 25.09.84 a 24.09.89, ALBA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, na EE. Jose Verissimo, no mun. Óbidos.
Port. 108 de 28.08.90. Retificar na Port. 7075 de 17.05.90, o período de 01.08.90 a 29.10.90 p/ 01.11.90 a 28.01.91, cor resp. ao quin. de 12.04.83 a 11.04.88, MANOEL SOARES DA SILVA, na EE. Inglês de Souza, no mun. Óbidos.
Port. 109 de 27.08.90. Retificar na Port. 7074 de 17.05.90, o período de 01.08.90 a 29.10.90 p/ 01.09.90 a 29.11.90, cor resp. ao quin. de 01.03.83 a 28.02.88, HELENA MARQUES RIBEIRO, na EE. Inglês de Souza, no mun. de Óbidos.
Port. 96 de 02.08.90. Retificar na Port. 61020 de 23.11.89, o período de 01.01.90 a 29.06.90 p/ 06.08.90 a 01.02.91, cor resp. ao quin. de 25.06.79 a 24.06.84, ERCILIA MARIA BENTES NASCIMENTO, na 8ª URE, no mun. Óbidos.
Port. 123 de 12.09.90. Retificar na Port. 8445 de 04.06.90, o período de 01.08.90 a 29.10.90 p/ 01.10.90 a 29.12.90, cor resp. ao quin. de 14.11.84 a 13.11.89, SABINA SOUZA DA SILVA na EE. São José, no mun. Óbidos.
Port. 11383 de 23.07.90. Retificar na Port. 58493 de 26.10.89, o período de 15.05.89 a 12.08.89 p/ 02.04.90 a 30.06.90, corresp. ao quin. 06.05.82 a 05.05.87, ENILDA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA, na EE. Levindo Rocha, no mun. Baião.
Port. 11384 de 23.07.90. Retificar na Port. 60175 de 14.11.89, o período de 01.09.89 a 29.11.89 p/ 15.03.90 a 12.06.90, corresp. ao quin. de 21.05.84 a 20.05.89, CANTIDIO PEREIRA DA SILVA, na EE. Adélia Figueira, no mun. Oriximiná.
Port. 753 de 23.08.90. T/S/Efeito a Port. 6607 de 31.08.89, que concedeu a Mª NEUZA DE ALMEIDA SEIXAS, 6 meses de L/Especial

- nos períodos de 01.03.90 a 30.06.90 e 01.08.90 a 27.09.90, Corresp. aos quin. de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, EE. Lameira Bittencourt, mun. Oriximiná.
Port. 781 de 23.08.90. T/S/Efeito a port. 59588 de 07.11.89 que concedeu a CLARICE BISPO PASSOS, 6 meses de L/Especial no período de 03.07.89 a 29.12.89, nos quin. 01.04.78 a 31.03.83 e de 01.04.83 a 31.03.88. EE. Aluisio Loch, no mun. Pa caju.
Port. 714 de 20.07.90. T/S/Efeito a Port. 1719 de 12.02.88, que concedeu a FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA, 3 meses de L/Especial no período de 01.03.88 a 29.05.88, corresp. ao quin. 30.04.82 a 29.04.87, na EE. Alvaro Adolfo, no mun. Vizeu.
Port. 701 de 12.07.90. T/S/Efeito a Port. 2488 de 13.03.87, que concedeu 9 meses de L/Especial no período de 01.05.87 a 25.01.88, corresp. aos quin. 01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.76 28.02.81 e de 01.03.81 a 28.02.86. EE. Almirante Barraso, no mun. Mocajuba.
Port. 21 de 16.08.90. T/S/Efeito a Port. 2 de 18.04.90, que concedeu férias a RAIMUNDA DE LOURDES CASTRO COBEL, Lotada na EE. Angelo Nascimento, no mun. Muana.
Port. 789 de 30.08.90. T/S/Efeito a Port. 5653 de 09.04.90 que concedeu 3 meses de L/Especial a MARIZA DE LEÃO MACHADO, no período de 01.08.90 a 29.10.90, corresp. ao quin. de 01.08.83 a 31.07.88, EE. Cel. Novaes, no mun. Limoeiro do Ajuru.
Port. 790 de 30.08.90. T/S/Efeito a Port. 7510 de 25.05.90, que concedeu 3 meses de L/Especial no período de 01.08.90 a 29.10.90, corresp. ao quin. 23.05.84 a 22.05.89, EE. Lauro Sodré, no mun. Moju.
Port. 14111 de 10.10.90. Conceder 90 dias de Licença Saúde em prorrogação a FRANCISCO CARLOS ONETE MURRIETA, no período de 01.03.90 a 29.05.90, na EE. Carim Melém, no mun. Monte Alegre.
Port. 14110 de 10.10.90. Conceder 60 dias de Licença Saúde em prorrogação a MARY MENDONÇA FURTADO, no período de 03.08.90 a 01.10.90, na EE. Pretextato da Costa Alvarenga, no mun. Prainha.
Port. 14091 de 10.10.90. Conceder 90 dias de Licença Saúde em prorrogação a MARIA ELINELZA SOUSA DOS REIS, no período de 30.08.90 a 27.11.90, na EE. Ezeriel Monico de Matos, no mun. Santarém.
Port. 14089 de 10.10.90. Conceder 30 dias de Licença Saúde em prorrogação a ESTELA SA FIGUEIREDO, no período de 23.08.90 a 21.09.90, na 5ª URE, no mun. Santarém.
Port. 14090 de 10.10.90. Conceder 30 dias de Licença Saúde em prorrogação a MINHONETE DE AZEVEDO S OLIVEIRA, no período de 11.08.90 a 09.09.90, na EE. Mamoal, no mun. Prainha.
Port. 13563 de 27.09.90. Conceder 30 dias de Licença Saúde em prorrogação a EUNICE DOS SANTOS CARDOSO, no período de 25.08.90 a 23.09.90, na EE. Odizinha Corrêa Farias, no mun. Breves.
Port. 14029 de 09.10.90. Conceder 30 dias de Licença Saúde em prorrogação a ONECI DE QUEIROZ MOREIRA, no período de 17.02.90 a 18.03.90, na EE. João Santos, no mun. Capanema.
Port. 14030 de 09.10.90. Conceder 5 dias de Licença saúde em prorrogação a DARLENE DE JESUS OLIVEIRA NEVES, no período de 19.03.90 a 23.03.90, na EE. Doracy Leal, no mun. Santa Iza bel do Pará.
Port. 12909 de 10.09.90. Retificar na Port. 59505 de 06.11.89 o período de 01.03.90 a 27.08.90 p/ 01.08.90 a 27.01.91, cor resp. aos quin. 05.04.78 a 04.04.83 e 05.04.83 a 04.04.88, ORDENISE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, na EE. Emanuel Salgado Vieira no mun. Juruti.
Port. 1 de 13.09.90. Determinar que IOLENE MARIA DE SOUSA LIMA, goze a L/Especial concedida pela Port. 1331 de 12.01.90, corresp. aos quin. de 11.09.79 a 10.09.84 e 11.09.84 a 10.09.89, no período de 01.04.91 a 29.06.91 e 30.06.91 a 27.09.91, EE. Americo Pereira Lima, no mun. Juruti.
Port. 100 de 07.08.90. Determinar que MARIA SOCORRO COUTO BASTOS, goze a L/Especial concedida pela Port. 1357 de 15.01.90, corresp. ao quin. 25.06.79 a 24.06.84, e de 25.06.84 a 24.06.89, no período de 01.08.90 a 27.01.91, EE. São Francis co, no mun. Óbidos.
Port. 12375 de 28.08.90. Retificar na Port. 5548 de 05.04.90 o período de 01.05.90 a 29.07.90 p/ 01.02.90 a 01.05.90, cor resp. ao quin. de 01.03.82 a 28.02.87, ISABEL DOS SANTOS CARVALHO, na EE. Deluzita Melo de Albuquerque, no mun. Mara bã.
Port. 12210 de 22.08.90. Retificar na Port. 4007 de 06.03.90 o período de 27.12.89 a 24.06.90 p/ 02.05.90 a 30.06.90 e de 01.08.90 a 28.11.90, corresp. aos quin. de 15.04.77 a 14.04.82 e 15.04.82 a 14.04.87, LUCILIA PINHEIRO VIEIRA, na EE. Ce sar Pinheiro, no mun. Capanema.
Port. 106 de 27.08.90. Retificar na Port. 59501 de 06.11.89 o período de 01.12.89 a 28.02.90 p/ 01.01.91 a 31.03.91, cor resp. ao quin. de 24.06.83 a 23.06.88, MARIA JOSÉ PEREIRA SOARES, na 8ª URE, no mun. Óbidos.
Port. 12910 de 10.09.90. Retificar na Port. 5065 de 26.03.90 o período de 01.06.90 a 30.06.90 e 01.08.90 a 28.12.90 p/ 01.08.90 a 27.01.91, corresp. aos quin. de 09.03.77 a 08.03.82 e 09.03.82 a 08.03.87, MARIA MADALENA PANTOJA BENTES, na EE. Frei Ambrosio, no mun. Santarém.
Port. 12911 de 10.09.90. Retificar na Port. 1362 de 15.01.90 o período de 01.05.90 a 27.10.90 p/ 01.08.90 a 27.01.91, cor resp. aos quin. de 06.06.77 a 05.06.82 e 06.06.82 a 05.06.87, MARIA PERPÉTUA DE QUEIROZ VIANA, na EE. Americo Pereira Lima, no mun. Juruti.
Port. 12900 de 10.09.90. Retificar na Port. 61113 de 24.11.89, o período de 01.08.89 a 29.10.89 p/ 01.08.90 a 29.10.90, corresp. ao quin. de 01.03.82 a 28.02.87, CELI DE SOUZA BRU CE, na EE. Emanuel Salgado Vieira, no mun. de Juruti.
Port. 14303 de 15.10.90. Retificar na Port. 9355 de 19.06.90 o período de 01.10.90 a 29.12.90 p/ 01.09.90 a 29.11.90, JO SE TADEU SILVA DIAS, na EE. Bom Jesus, no mun. Aباetatuba. Corresp. ao quin. de 01.06.84 a 31.05.89.
Port. 13296 de 25.09.90. Determinar que MARIA FLORENCIA DE ABREU, goze a L/Especial concedida pela Port. 1245 de 14.01.85, corresp. aos quin. de 03.04.74 a 02.04.79 e 02.04.79 a 02.04.84, no período de 05.08.85 a 31.01.86.
Port. 52 de 18.10.90. Determinar que ZENaida FERREIRA RAMOS goze a L/Especial concedida pela Port. 11158 de 14.09.84, corresp. ao quin. de 27.04.78 a 26.04.83, no período de 09.10.90 a 06.01.91.
Port. 68 de 08.10.90. Determinar que MARIA APARECIDA BASTOS SARAIVA, goze a L/Especial concedida pela Port. 4941 de 30.06.89, corresp. aos quin. de 23.03.70 a 01.03.75 e 02.03.75 a 01.03.80 e de 02.03.80 a 01.03.85, no período de 01.08.90 a 27.04.90.
Port. 20 de 29.08.90. Determinar que NELCI APARECIDA FERREI RA, goze a L/Especial concedida pela Port. 3860, corresp. ao quin. de 25.05.84 a 24.05.89, no período de 16.01.91 a 15.04.91, na EE. Abraham Lincoln, no mun. Medicilândia.
Port. 245 de 27.09.90. Determinar que Mª GORETE CARVALHO DA SILVA, goze a L/Especial concedida pela Port. 11828 de 07.08.90, corresp. ao quin. de 01.04.79 a 31.03.89, no período de 01.10.90 a 29.03.90, na 12ª URE, no mun. Altamira.

- Port.nº11 de 06.08.90 Aprovar escala de férias de 90, na EE. Maria de Jesus S. Porto no Mun. de São João do Pirabas, ILLA MUNIZ DO NASCIMENTO, no perío do de 01.10.90 a 14.11.90.
Port.nº21 de 21.08.90 Aprovar escala de férias de 90, na EE. Aracy Marques no Mun. de Salinópolis, MA RIA TEREZINHA A. SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO N. COS TA, ELZO PEIXOTO PESSOA, no período de 01.10.90 a 30.10.90.
Port.nº150 de 01.09.90 Conceder (45) dias de férias regulamentares de 90, na EE. Cônego Calado no Mun. de Igarapé-Açu, MARIA HELENA DIAS DO AMARAL, no pe ríodo de 01.11.90 a 14.12.90.
Port.nº149 de 01.09.90 Conceder (30) dias de férias regulamentares de 90, na EE. do Guri no Mun. de Iga rapé-Açu, MARIA DULCIRENE RAMOS CUNHA, no período de 01.11.90 a 30.11.90.
Port.nº41 de 30.07.90 Aprovar escala de férias de 90, na EE. São Francisco no Mun. de Baião, RAIMUNDA OLIOCELE DA S. E; SILVA; ERADIO FURTADO DE BRITO, JO ANA MARIA BORGES DA PAIXÃO, MARIA SUELY N. DA S. N. TOCANTINS, no período de 01.10.90 a 14.11.90.
Port.nº37 de 31.08.90 Conceder férias regulamenta res de 90, na EE. Raimundo da Silva Ramos no Mun. de Soure, CATINEIDE LEAL DA PAIXÃO, HELENA LEAL DA PAI XÃO, RAIMUNDA MARIA LIMA RAMIRES, MARIA DE NAZARÉ SILVA RAMOS, JOÃO BARISTA DOS SANTOS, no período de 01.10.90 a 30.10.90.
Port.nº20 de 09.10.90 Conceder férias regulamenta res de 90, na EE. Jonathas P. Athias no Mun. de Pei xe-Boi, RAIMUNDA N. O. DE MELO, FRANCISCO A. MAGALHÃ ES, MARIA DO SOCORRO B. DA COSTA, ANTONIA F. DOS SANTOS, ANTONIO B. DA SILVA, ANTONIO P. DA SILVA , RAIMUNDA N. A. MODESTO, MARIA DE NAZARÉ DA COSTA , RAIMUNDO E.P. DA SILVA, MARIA MEDEIROS CAVALCANTE e, ELZA GOMES DA SILVA; CONSTÁNCIA V. SOUZA, MARIA NO REIRA B. DE OLIVEIRA; MARIA DOS ANJOS M. DAS CHAGAS JOSÉ RIBAMAR LINHARES, no período de 27.08.90 a 26.09.90.
Port.nº19 de 29.08.90 Conceder férias regulamenta res de 90, na EE. Jonathas P. Athias no Mun. de Pei xe-Boi, ODACY OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA DE NAZARÉ BIBIANO, MARIA EMÍLIA MIRANDA DA SILVA, NAIR POMPEU ARAUJO, NOEMIA BORGES DO E. SANTO, MARIA DE NAZARÉ SILVA DE JESUS, no período de 13.08.90 a 12.09.90.
Port.nº70 de 02.10.90 Conceder férias regulamenta na EE. Ipitanga no Mun. de Tomé-Açu, MARIA RAIMUNDA DE SOUZA E SOUZA, Servente no período de 01.11a30.11.90
Port.nº943 de 28.10.90 Demitir a pedido, AUREA NEI DE LIMA GUEDES NUNES, na EE. Acy de Jesus de Bar ros no Mun. de Conçeição do Araguaia do emprego de Prof. Horista Lic. Plena, a partir de 01.09.90.
Port.nº34 de 08.08.90 Conceder férias regulamenta res de 90, na 7ª URE no Mun. de Monte Alegre, EDINALDO MURHOZ MATA, NAZARÉ DA SILVA MONTENEGRO no período de 01.10.90 a 30.10.90.
Port.nº33 de 08.08.90 Conceder férias regulamenta res de 90, CARLOS FRANCISCO MURRIETA, na EE. Fran cisco Nobre de Almeida no Mun. de Monte Alegre no período de 02.10.90 a 31.10.90.
Port.nº32 de 08.08.90 Conceder férias regulamen tares de 90, na EE. Imaculada Conceição no Mun. de Monte Alegre, MARIA FÁTIMA DA SILVA E SILVA, no pe ríodo de 01.10.90 a 30.10.90.
Port.nº50 de 20.08.90 Conceder férias regulamenta res de 90, na EE. Nossa Senhora das Neves no Mun. de Vigia, CASSIA MARIA MOURA E SILVA, no período de 01.10.90 a 30.10.90.
Port.nº40 de 31.08.90 Conceder férias regulamen res de 90, na EE. Gasparino Batista da Silva no Mun de Soure, ANTONIA MARIA COSTA ABDON no período de 01.10.90 a 14.11.90.
Port.nº33 de 31.08.90 Conceder férias regulamenta res de 90, na EE. Gasparino Batista da Silva no Mun de Soure, OTÁVIO DA SILVA NASCIMENTO no período de 01.10.90 a 30.10.90.
Port.nº35 de 31.08.90 Conceder férias regulamenta res de 90, na EE. Antonia Tavares no Mun. de Soure MELIA DE MELO ARAUJO, no período de 03.09a 17.10.90
Port.nº07 de 14.08.90 Aprovar Escala de Férias de 90, na EE. Fulgêncio Simões no Mun. de ALENQUER, MA RIA DALILA DE OLIVEIRA MARTINS, no período de 01.07a 15.08.90.
Port.nº 34 de 31.08.90 Conceder férias regulamen tares de 90, na EE. Alacid Nunes no Mun. de Soure , MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO AMARAL, no período de 01.10 a 14.11.90.
Port.nº128 de 01.08.90 Conceder (45) dias de Férias regulamentares de 90, na EE. Acy de Jesus N. de B. Pereira no Mun. de Maracanã, LEA ALVES DE LIMA, no período de 01.10.90 a 14.11.90.
Port.nº43 de 17.07.90 Conceder (30) dias de férias regulamentares de 90, na 14ª URE no mun. de Itaitu ba, MARIZE CORNÉLIO DE SOUZA no período de 02.07.90 a 31.07.90.
Port.nº09 de 06.08.90 Aprovar escala de férias de 90, na EE. Francisco da Silva Nunes no Mun. de São João do Pirabas, DIRCE DAS GRAÇAS FERREIRA, CARMEEM GRACIETE C. MARTINS no período de 01.10.90 a 30.10.90
Port.nº10 de 06.08.90 Aprovar escala de férias de 90, na EE. Abel Figueiredo no Mun. de São João do Pirabas, OZEGI BARROS DE QUEIROZ, no período de 01.10.90 a 14.11.90.
Port. 176 de 27.08.90. Aprovar a escala de férias de 90 na 5ª URE, no mun. Santarém, BERNARDINA MARQUES CRUZ, MARLICE DOS SANTOS, OSTENE CARLOS NOGUEIRA COSTA, RUBENITA GOMES RODRI-

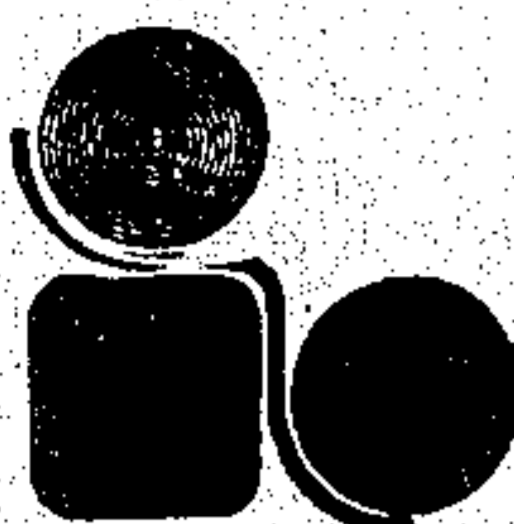
Port. 178 de 28.08.90. Conceder 15 dias de L/Saúde a TEREZINHA LIBRA DA SILVA, no período de 06.08.90 a 20.08.90, lot. na EE Manoel Garcia, no mun. de Santarém.

Port. 196 de 24.07.90. Conceder 30 dias de L/Saúde a CELINA MARIETA SOARES BLASCHI, no período de 01.06.90 a 30.06.90, lot. na 12ª URE, no mun. Altamira.

Port. 13821 de 04.10.90. Conceder 15 dias de L/Saúde a MARLENE NUNES DA CUNHA, no período de 05.03.90 a 19.03.90, lot. na EE. Carim Melém, no mun. Monte Alegre.

LIC. SAÚDE

Port. nº266 de 15.10.90 Conceder(15)dias de Lic.Sau de a ELIZABETH DA SILVA PEREIRA, Prof.A.12AFBA-8KA, na EE. Richard Hennington no Mun.de Santarém, no período de 04.10.90a18.10.90.



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral CR\$ 3.815,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral CR\$ 11.666,00

Publicações: Página comum,

cada centímetro CR\$ 1.894,00

Preço por página CR\$ 386.357,00

Fotolito - centímetro CR\$ 70,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- Port.nº044 de 17.10.90 Conceder(08) dias de Lic.Sau de a MARIA CELY DE AZEVEDO DIB, Prof. na EE. Protetorado da Costa Alvaronga no Mun.de Prainha a contar de 13.09 a 20.09.90.

- Port.nº046 de 17.09.90 Conceder(08) dias de Lic.Sau de a MARIA RAIMUNDA DAS GRAÇAS FALABELO DE CARVALHO Prof. na EE. Sta. Cruz no Mun.de Monte Alegre a contar de 10.09 a 17.09.90.

- Port.nº057 de 05.10.90 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS DE S. LIMA, Prof. na EE. Km. 35 na Mun.de Vigia no período de 30.7a28.8.90.

- Port.nº069 de 05.10.90 Conceder(30) dias de Lic.Sau de a MARIA LIGIA DA CONCEIÇÃO GAIA, Servente Ref.1, na EE. Gov. Talles de Menezes, no Mun.de Tucuruí, no período de 01.10.90a30.10.90.

- Port.nº179 de 01.10.90 Conceder(15) dias de Lic.Sau de a MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Prof. Assistente PA-A na EEPG no Mun.de Castanhal no período de 03.9.90a 17.09.90.

- Port.nº178 de 01.10.90 Conceder(15) dias de Lic.Sau de a MARIA DE NAZARÉ MAIA FERREIRA, Prof. CEP.M, na EE. 28 de Janeiro, no Mun.de Castanhal, no período de 17.09.90 a 01.10.90.

- Port.nº177 de 01.10.90 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a ESTERLITA TRINDADE DE MORAES, Prof. na EE. Sta. Aristides Santa Rosa, no Mun.de Inhangapi no período de 13.09.90a17.09.90.

- Port.nº180 de 01.10.90 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Prof. Assistente, PA-A, na EEPG, Prof. Clotilde Pereira, no Mun.de Castanhal, no período de 18.09.90a02.10.90.

- Port.nº172 de 02.10.90 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a MIRANILDES PAIXÃO MODESTO, 12ª FA AGK na EE. Francisco Nunes no Mun.de Maracanã no período de 26.09.90 a 06.10.90.

- Port.nº169 de 02.10.90 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a MARIA CELESTE DA COSTA, na EE. Br. Angelo Cesa rino no Mun.de Igarapé no período de 10.9.90a14.9.90

- Port.nº171 de 02.10.90 Conceder(05) dias de Lic.Sau de a IVANILDES MARINHO DE OLIVEIRA, Servente Ref. na EE. Dr. Angelo Cesarinho no Mun.de Igarapé-Açu no período de 17.09.90a21.09.90.

- Port.nº70 de 02.10.90 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA MARLY DE SOUZA SILVA, Prof. na EE. São José Operário no Mun.de São Miguel do Guama, no período de 02.10.90 a 31.10.90.

- Port.nº259 de 02.10.90 Conceder(15) dias de Lic.Sau de a APARECIDA DE FÁTIMA VIEIRA, Prof. na EE. Padre Eurico no Mun.de Altamira no período de 10.09.90 a 24.09.90.

- Port.nº256 de 01.10.90 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a ANA MARIA FEITOSA DA SILVA, Prof. na EE. D. Clemente Geiger no Mun.de Altamira no período de 19.9.90 a 03.10.90.

- Port.nº025 de 10.09.90 Conceder(18) dias de Lic.Sau de a TEREZINHA FERREIRA DA SILVA, Ag. de Portaria na EE. Boa Vista, no Mun.de Nova Timboteua.

- Port.nº402 de 11.09.90 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA LOBATO PUREZA, Servente, na EE. Cônego Luís Varela no Mun.de Abaetetuba, no período de 1.08.90a30.08.90.

- Port.nº403 de 12.09.90 Conceder(30) dias de Lic.Sau de a MOISÉS FREIRE DE MIRANDA, na EE. Esmerina Dou-Há bib no Mun.de Abaetetuba no período de 04.9.90a03.10.90.

- Port.nº307 de 10.09.90 Conceder(15) dias de Lic.Sau de a EDNALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Prof. IAD.1, na EE. Raulino, no período de 08.06.90a22.06.90.

- Port.nº308 de 10.09.90 Conceder(15) dias de Lic.Sau de a MARIA BENTA DE MACEDO CRUZ, Servente Ref.1, na EE. Sitio Novo no Mun.de Itupiranga, no período de 18.06.90a02.07.90.

- Port.nº311 de 10.09.90 Conceder(30) dias de Lic.Sau de a ROSA RAIMUNDA ARAUJO ROCHA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Nazaré Barbosa Cardoso no Mun.de Marabá, no período de 13.8.90a11.9.90.

- Port.nº040 de 20.09.90 Conceder(05) dias de Lic.Sau de a IZAIAS VASCONCELOS DA SILVA, Prof. A.12ª FA- AKA, na EE. Prof. Orlando Costa no Mun.de Monte Alegre a contar 13a17.09.90.

- Port.nº039 de 20.09.90 Conceder(09) dias de Lic.Sau de a NAZARÉ DANTAS GOMES, na EE. Francisco Nobre de Almeida, no Mun.de Monte Alegre a contar de 22a29.8.90.

- Port.nº42 de 13.09.90 Conceder(30) dias de Lic.Sau de a IVONILSE DA PAIXÃO MARIASCELO, na EE. Levidino Rocha no Mun.de Baião no período de 29.8.90a29.9.90.

- Port.nº40 de 13.09.90 Conceder(30) dias de Lic.Sau de a TEONILA DE NAZARÉ GONÇALVES, Prof. na EE. Abel Ch Chaves no Mun.de Baião, no período de 5.9a5.10.90.

- Port.nº38 de 13.09.90 Conceder(30) dias de Lic.Sau de a MARIA CECÍLIA MARTINS MACIEIRA, Ag. de Portaria, na EE. Levidino Rocha, no Mun.de Baião no período de 20.8.90a20.9.90.

- Port.nº38 de 26.09.90 Conceder(15) dias de Lic. Saú de a JÚLIA MARIA RAMOS COSTA, na EE. Dr. Miguel de Sta. Brígida, no Mun.de Salinópolis, no período de 22.8a5.9.90

- Port.nº32 de 17.09.90 Conceder(30) dias de Lic.Sau de a REGINA LÚCIA DA FONSECA SANTA BRÍGIDA, A.12ª FA AKA, na EE. Dom Bosco, no Mun.de Salinópolis, no período de 6.08.90a04.09.90.

- Port. 476 de 19.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a SILVANA DO SOCORRO GUNHA DA SILVA, Esc. Datilógrafa, no período de 15.9.90 a 12.1.91, lot. na EE. Monsenhor Lâncio, no mun. de Bragança.

- Port. 453 de 10.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a HELENA LUZ RODRIGUES, Prof. PA/A, no período de 9.8. a 6.11.90, lot. na EE. Lucinda Ramos, no mun. de Bragança.

- Port. 475 de 18.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a LUCIA Mª COSTA DA SILVA, Prof. PA/A, no período de 11.9.90 a 8.1.91, lot. na EE. Manoel Viterbo da Silva, no mun. de Bragança.

- Port. 474 de 18.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a Mª ELIEETE OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Prof. AD/1, no período de 3.9 a 31.12.90, lot. na EE. Augusto Corrêa, no mun. de Bragança.

- Port. 11 de 19.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a JOANA JUDITH MONTEIRO DOS SANTOS, Prof. no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Osvaldo Brito de Farias, no mun. de São Caetano de Odivelas.

- Port. 10 de 10.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a Mª FRANCISCA DOS S RODRIGUES, Prof. no período de 13.9 a 11.1.91, lot. na EE. Osvaldo Brito de Farias, no mun. de São Caetano de Odivelas.

- Port. 9 de 19.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ANALETE ALMEIDA ATAÍDE, Servente, no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Deolândia, no mun. São Caetano de Odivelas.

- Port. 13588 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ELZIRA LOPES DE FARIAS, Prof. AD/1, no período de 1.3 a 28.6.90, lot. na EE. Catete Pinheiro, no mun. de Rio Maria.

- Port. 13576 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a SEBASTIANA SOARES, Prof. Colaborador, no período de 8.3.90 a 5.7.90, lot. na EE. Alacid Nunes, no mun. de Dom Elizeu.

- Port. 13577 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES, Prof. Colaborador, no período de 17.2 a 16.6.90, lot. na EE. Dona Mª Conceição Corrêa, no mun. de Redenção.

- Port. 13583 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a RAIMUNDA DO SOCORRO DE JESUS NORONHA, Prof. PA/A, no período de 10.4 a 7.8.90, lot. na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras.

- Port. 13584 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a DULCINEA VIEIRA E VIEIRA, Prof. PA/B, no período de 5.3.90 a 2.7.90, lot. na EE. Feliciano Rodrigues, no mun. de São Caetano de Odivelas.

- Port. 13585 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a CLAUDETE TEREZINHA PUTZEL SCHMIDT, Prof. no período de 3.3.90 a 30.6.90, lot. na EE. Donato de Andrade, no mun. de Tucumã.

- Port. 159 de 1.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a Mª DO SOCORRO NASCIMENTO ARAUJO, Prof. AD/1, no período de 27.8 a 24.12.90, lot. na EE. Macario Felipe Antonio, no mun. de Igarapé-Açu.

- Port. 61 de 11.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a Mª CONCEIÇÃO DO SOCORRO DA NEVES MARCELINO, no período de 31.8 a 28.12.90, lot. na EE. Raimundo Ribeiro de Souza, no mun. de Tucuruí.

- Port. 62 de 11.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a Mª DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA, Prof. no período de 11.9.90 a 8.1.91, lot. na EE. Cristo Rei, no mun. de Tucuruí.

- Port. 55 de 05.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a FRANCISCA RESPLANDES SANTOS, Prof. no período de 1.9 a 29.12.90, lot. na EE. José Cícero da Silva, no mun. de Tucuruí.

- Port. 235 de 12.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a NEUZA ROSA DE SOUZA, Prof. AD/1, no período de 19.9.90 a 9.1.91, lot. na EE. Carlos Pena Filho, no mun. de Altamira.

- Port. 33 de 24.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a EVA DA COSTA CRUZ, no período de 24.9.90 a 22.1.91 lot. na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.

- Port. 31 de 11.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a RAIMUNDA DILMA OLIVEIRA DA CRUZ, Prof. no período de 10.9.90 a 8.1.91, lot. na EE. Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.

- Port. 63 de 5.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a IRANI MARQUES DE ARAUJO, Prof. PA/A, no período de 20.8. a 17.12.90, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de São Francisco do Pará.

- Port. 462 de 14.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ALMERINDA SILVA DE SOUSA, Prof. AD/1, no período de 20.8 a 17.12.90, lot. na EE. José Anchieta, no mun. de Bragança.

- Port. 450 de 10.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a Mª DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA, Prof. PA/A, no período de 15.8 a 12.12.90, lot. na EE. Galvão, no mun. de Augusto Corrêa.

- Port. 199 de 14.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a Mª JOSÉ CERDEIRA ARAUJO, Servente, no período de 28.8 a 25.12.90, lot. na 5ª URE, no mun. Santarém.

- Port. 477 de 19.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ALDENORA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO, Prof. no período de 1.10 a 28.01.91, lot. na EE. Imborairzinho no mun. de Augusto Corrêa.

- Port. 481 de 21.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a Mª ONEIDE SAMPAIO DA CUNHA, Prof. PA/B, no período de 18.9.90 a 15.01.91, lot. na EE. Luiza de S da Costa, no mun. de Augusto Corrêa.

- Port. 192 de 3.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a RAIMUNDA DE J BEZERRA DE CASTRO, Prof. no período de 27.8 a 24.12.90, lot. na EE. Imaculada/Santarém.

- Port. 401 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a MOZANA TAVARES BARBOSA, Prof. AD/1, no período de 13.7 a 9.11.90, lot. na EE. Bolívar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança.

- Port. 404 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a Mª AUGUSTA MELO E SILVA, Prof. AD/3, no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Aluizio Ferreira, no mun. de Bragança.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 05.11.90

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Pessoal
SEDOC.

(Ext. nº 24626, Reg. nº 43298, Dia 08/11/90)

-Port. 32 de 28.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA, Prof. no período de 21.8 a 18.12.90, lot. na EE. Carim Melém, no mun. de Monte Alegre.
 -Port. 9 de 23.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a LUZIA DO ESPIRITO SANTO MORAIS RIBEIRO, Prof. PA/A no período de 5.3 a 3.7.90, lot. na EE. Bandeirante, no mun. de Pacajá.
 -Port. 29 de 22.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DO SOCORRO DE ARAÚJO LOPES, no período de 1.9 a 29.12.90, lot. na EE. Içácio Moura, no mun. de Santo Antonio do Tauá.
 -Port. 22 de 15.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a WILMA CELIA LIMA PARANHOS, Prof. no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Major Cornélio Peixoto, no mun. de Santo Antonio do Tauá.
 -Port. 23 de 15.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ALTAMIRA BARATA DAMASCENA, Prof. no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Francisco Solano Rayol Pereira, no mun. de Santo Antonio do Tauá.
 -Port. 24 de 15.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a GERACINA MENDES PINHEIRO, Prof. no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Boralho, no mun. de Santo Antonio do Tauá.
 -Port. 21 de 14.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a CELIA FREITAS PALHA, Prof. no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Km-23, no mun. de Santo Antonio do Tauá.
 -Port. 32 de 4.9.90. Conc. 120 dias de L/repouso a MILENE M^º DA SILVA, Prof. PA/A, no período de 23.8 a 22.12.90, lot. na E.I. Silvestre Carneiro, no mun. de Capanema.
 -Port. 38 de 21.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DO SOCORRO ALVES BARBOSA, no período de 4.9 a 3.1.91, lot. na EE. Apolônia Pinheiro, no mun. de Capanema.
 -Port. 33 de 26.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º AUGUSTA RODRIGUES DE SOUZA, no período de 11.9.90 a 8.1.91, lot. na EE. Miguel de Sta. Brigida, no mun. de Salinas.
 -Port. 13477 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DE FATIMA GOMES DO NASCIMENTO, Prof. AD/1, no período de 28.7 a 24.11.90, lot. na EE. François Paul Béngot, no mun. de Benevides.
 -Port. 23 de 14.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a SÔNIA M^º DE SOUZA GOMES, Prof. no período de 13.8 a 10.12.90, lot. na EE. Cónego Pinheiro, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.
 -Port. 173 de 24.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a JOANA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DOS SANTOS, Ag. Portaria, no período de 31.8 a 28.12.90, lot. no Núcleo Avançado de Educação Supletiva, no mun. de Santarém.
 -Port. 298 de 29.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a EDNALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Prof. AD/1, no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Maulino de Oliveira Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins.
 -Port. 296 de 29.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ELIZETE VIDAL DE LIMA, Prof. PA/A, no período de 2.8.90 a 29.11.90, lot. na EE. Milton de Q Moreira no mun. de Jacundá.
 -Port. 295 de 24.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º NUNES DE CARVALHO SANTOS, no período de 1.9 a 29.12.90, Prof. AD/1, lot. na EE. Pínnio Pinheiro, no mun. de Marabá.
 -Port. 283 de 22.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º JOSÉ DA COSTA ROSA, Prof. AD/1, no período de 20.8.90 a 17.12.90, lot. na 4^ª URE, no mun. de Marabá.
 -Port. 389 de 28.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ANTONIA M^º CARVALHO E SILVA, no período de 20.8 a 17.12.90, lot. na EE. Pedro Teixeira, no mun. de Aباetetuba.
 -Port. 99 de 8.8.90, con. 120 dias de L/Repouso a REGINA LUCIA DE SOUZA BARROS, Prof. no período de 1.8 a 29.11.90, lot. na EE. Madalena Printes, no mun. de Óbidos.
 -Port. 400 de 10.8.90. Conc. 120 dias de L/repouso a MARINALVA SANTIAGO, Prof. AD/2, no período de 6.8 a 3.12.90, na EE. Galvão, no mun. de Augusto Corrêa.
 -Port. 405 de 21.8.90. Conc. 90 dias de L/Repouso a TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, Esc. Datilógrafo, no período de 19.7 a 16.10.90, lot. na EE. Rosa Athayde, no mun. de Augusto Corrêa.
 -Port. 71 de 29.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a GRACIETE PRADO CALDAS, Esc. Datilógrafo, no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Miguel Bitar, no mun. de Breves.
 -Port. 72 de 29.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a SÔNIA M^º CARDOSO DA CUNHA, Prof. no período de 1.9 a 29.11.90, lot. na EE, Miguel Bitar, no mun. de Breves.
 -Port. 402 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a LUCINDA DE SOUZA MOURA SILVA, Prof. AD/1, no período de 6.8 a 3.12.90, lot. na EE. Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança.
 -Port. 12476 de 28.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DO SOCORRO SERA BARATA, no período de 12.10.89 a 8.2.90, lot. na EE. Castanhalzinho, no mun. de Irituia.
 -Port. 6 de 6.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a LENI DO CARMO REIS, no período de 1.8.90 a 1.12.90 lot. na EE. Jorceli Silva Septari, no mun. de Santarém do Araguaia.

-Port. 11 de 10.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a EDNALVA MARRINS LIMA, no período de 16.7.90 a 15.11.90, lot. EE. Deuzina Coelho Ribeiro, no mun. de São Felix do Xingú.
 -Port. 14 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ANA VERA FALCÃO DE NANTUA, no período de 15.8.90 a 13.12.90, lot. na EE. Marechal Rondon, no mun. de São Felix do Xingú.
 -Port. 13 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA, Prof. PA/A, lot. na EE. Marechal Rondon, no mun. de São Felix do Xingú, no período de 1.9.90 a 29.12.90
 -Port. 10 de 10.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ORLANDINA LEMOS DE OLIVEIRA, Esc. Datilógrafo, no período de 26.7.90 a 25.11.90, lot. na EE. Marechal Rondon, no mun. de São Felix do Xingú.
 -Port. 12 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA, Prof. PA/A, lot. na EE. Deuzarina Coelho Ribeiro, no mun. de São Felix do Xingú, no período de 21.8.90 a 20.12.90.
 -Port. 46 de 14.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a SUZANA M^º DOS REIS SILVA, Prof. PA/A, no período de 6.8.90 a 3.12.90, lot. na EE. Bernardo Pereira de Oliveira, no mun. de Irituia.
 -Port. 56 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º JOSÉ PEREIRA DA SILVA, GEP-M-401.AD.1, no período de 2.10.90 a 29.01.91, lot. na EE. Boa Vista, no mun. de Inhangapá.
 -Port. 57 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º VITÓRIA PEREIRA SALDANHA, Prof. PA/A, no período de 6.6.90 a 4.10.90, lot. na EE. Raimunda Pinheiro, no mun. de Curuçá.
 -Port. 59 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DO SOCORRO GOMES BRAGA, Prof. PA/A, no período de 3.8.90 a 30.11.90, lot. EE. Salvador Tracciolli, no mun. de Castanhal.
 -Port. 60 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a EDNA M^º FIGUEIREDO LANDY OLIVEIRA, Prof. no período de 19.7.90 a 15.11.90, lot. na EE. Benício Lopes, no mun. de Castanhal.
 -Port. 61 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DE JESUS SOARES, Servente, no período de 2.8.90 a 29.11.90, lot. na EE. Cónego Leitão, no mun. de Castanhal.
 -Port. 62 de 24.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DO CARMO MACIEL, Prof. no período de 13.8 a 10.12.90, lot. EE. Sev. Bene. Souza, Sta. M^º Para.
 -Port. nº 11987 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ALTAMIRA DE BARROS ALVES. Prof. Assist. PA-A, na EE. Massaranduba no mun. de Baião no período de 04.01.90a 03.05.90.
 -Port. nº11988 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a FLOR DE MARIA SILVA CARNEIRO, Professor, na ERC Instituto Maria de Marias no mun. de Altamira no período de 08.03.90 a 05.07.90.
 -Port. nº11991 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA EMERALDA PEDROSO DE SOUZA, Professor AD-3, na EE. Antonio Gondin Lins no mun. de Altamira no período de 19.04.90a 16.08.90.
 -Port. nº12008 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a NECLIDA GIRARDI, Prof. Assistente PA-A, na EE. São Roque no mun. de Uruará no período de 11.05.90 a 07.09.90.
 -Port. nº11991 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ELIANA ANTONIA DE SOUZA LIMA, Prof. AD-1, na EE. Silvestre Carneiro no mun. de Capanema no período de 18.02.90a 17.06.90.
 -Port. nº11990 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA RAIMUNDA PAULA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Mãe Amélia de Vasconcelos no mun. de Capanema no período de 19.02.90 a 18.06.90.
 -Port. nº11974 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA IZABEL BRIGIDO N. FELIX, Prof. AD-1, na ERC Padre Marcos Schawelder no mun. de St^ª Izabel do Pará no período de 12.11.89 a 11.03.90.
 -Port. nº11989 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a TEREZINHA BARROS DE ARAUJO, Prof. AD-1, na EE. Mário Brasil no mun. de Garrafão do Norte no período de 11.02 a 10.06.90.
 -Port. nº46 de 01.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SIQUEIRA, Diretora, na EE. Plácido de Castro no mun. de Tucuruí no período de 01.08 a 28.11.90.
 -Port. nº905 de 06.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA IRACI FREITAS DE BARROS, Prof. PA-A, na EE. Aureliana Monteiro no mun. de Ponta de Pedras no período de 02.04.90a 30.08.90.
 -Port. nº23 de 06.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA INES SANTA ROSA PEREIRA, Professora, na EE. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no mun. de Colares no período de 01.08 a 28.11.90.
 -Port. nº67 de 02.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a TEREZINHA PANTOJA DE SELXAS, na EE. Rossilda Ferreira no mun. de Breves no período de 30.07.90 a 26.11.90.
 -Port. nº262 de 09.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DA SOLEDADE DIAS DA SILVA, Servente Ref. 1, na EE. São Francisco das Chagas no Mun. de São João do Araguaia no período de 01.08.90 a 28.11.90.
 -Port. nº384 de 24.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a FELICIDADE CARDOSO PANTOJA, Professora, na EE. Emerinda Boubabit no mun. de Abaetetuba no período de 20.08.90a 17.12.90.
 -Port. nº29 de 17.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a CLEUMA OLIVEIRA DA COSTA, Esc. Datilógrafo, na EE. Carim Melém no mun. de Monte Alegre no período de 31.07.90a 27.11.90.
 -Port. nº12591 de 29.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA JOSE PEREIRA DE GOIS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Reunidade de Acaiteua no Mun. de Viseu no período de 16.08.90 a 13.12.90.
 -Port. nº12363 de 27.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CRUZ, Prof. Assistente PA-A, na EE. Fernandes Belo no mun. de Viseu no período de 12.08.90 a 09.12.90.
 -Port. nº11738 de 03.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA ARLETE PIMENTEL HIPOLITO, Prof. Assist. PA-A, na ERCSão Sebastião no mun. de Faro no período de 05.11.89a 04.03.90.
 -Port. nº54 de 03.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ELITA DE SOUZA FERNANDES, Professora, na EE. Licurgo Peixoto no mun. de São Miguel do Guamã no período de 01.08. a 28.11.90
 -Port. nº55 de 03.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARILEIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Professora, na EE. José Operário no período de São Miguel do Guamã no período de 06.06.90 a 03.10.90.

-Port. nº253 de 03.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA JOSÉ DA SILVA SOARES, Professora, na EE. Licurgo Peixoto no mun. de São Miguel do Guamã no período de 01.08.90 a 28.11.90.
 -Port. nº12007 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso RAIMUNDA MOURA DA SILVA, Prof. Assist. PA-B, na EE. Osvaldo Cruz no mun. de Capitão Poço, no período de 05.03.90a 02.07.90
 -Port. nº12006 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS, Prof. Assist. PA-A, na EE. Magalhães Barata no mun. de Itaituba no período de 11.02a 0.06.90
 -Port. nº12005 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a FRANCISCA NONATA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Fernando Guilhon no mun. de Itaituba no período de 04.02.90 a 03.06.90.
 -Port. nº12004 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a CLEUZA ALVES DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Padre José de Anchieta no mun. de Itaituba no período de 31.01.90 a 30.05.90-
 -Port. nº12003 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA RUTE DA SILVA, Esc. Datilógrafo, na EE. Maria Queiroz de Souza no mun. de Oriximiná no período de 24.12.89a 22.04.90
 -Port. nº11980 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA SONIA PEIXOTO, Prof. Assist. PA-A, na EE. Olavo Bilac no mun. de Altamira no período de 16.01.90a 15.05.90.
 -Port. nº11979 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO ROSÁRIO COSTA DUTRA, Servente Ref. 1, na EE. Deus e Amor no mun. de Altamira no período de 08.01.90a 07.05.90.
 -Port. nº11978 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANTONIETA SOARES DOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. Osvaldo Cruz no mun. de Capitão Poço no período de 01.02.90 a 31.05.90.
 -Port. nº11977 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a COSMA COSTA DE MELO, Prof. Ad-1, na EE. Dom João VI, no mun. de Capanema no período de 04.02.90 a 03.06.90.
 -Port. nº11976 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANILDA K. URBAN, Ag. de Portaria, na EE. José Bonifácio no mun. de Uruará no período de 18.12.89 a 16.04.90.
 -Port. nº11984 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA BERNADETE DE JESUS LISBOA, Prof. AD-1, na 148 URE no mun. de Itaituba no período de 20.11.89a 19.03.90-
 -Port. nº11983 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA CELIA DE OLIVEIRA, Esc. Datilógrafo, na EE. Dom João VI, no mun. de Capanema no período de 17.01.90 a 16.05.90.
 -Port. nº11982 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE SOUSA BARBOSA GOMES DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Fraternidade Antonio Inácio de Lucena no mun. de Altamira no período de 04.12.89a 02.04.90.
 -Port. nº11981 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA BEZERRA DE CARVALHO, Prof. Assist. PA-A, na EE. Carlos Pena Filho no mun. de Altaira no período de 08.01.90a 07.05.90
 -Port. nº11986 de 10.08.90 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA IVANETE SANTIAGO DA SILVA, Servente Ref. 1, na EE. Antonio A. Ramos no mun. de Ig. Açú no per. de 31.01. a 30.05.90.
 -Port. 12103 de 17.8.90. Conc. 120 dias de L/repouso a NUBIA LAFATE DE SOUZA MATOS, no período de 1.3 a 28.6.90, lot. na EE. Magalhães Barata, no mun. de Sta. Isabel do Pará.
 -Port. 11992 de 10.890. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º SANTANA DE LIMA ROCHA, no período de 18.2 a 17.6.90, lot. na EE. Pe. Marcos Schawelder, no mun. de Sta. Isabel do Pará.
 -Port. 11993 de 10.890. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º LINA JORGER LUCENA, no período de 9.1. a 8.5.90, lot. na EE. Joaquim José da Silva Xavier, no mun. de Madicilandia.
 -Port. 24 de 6.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DE NAZARE PINHEIRO COSTA, no período de 20.7. a 20.11.90; lot. na EE. Pe. Dubois, no mun. de Salinas.
 -Port. 132 de 1.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ANITA DE JESUS BALGA CARRILHO, no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. José Bonifácio, no mun. de Maracaná.
 -Port. 29 de 27.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º DE FATIMA RIBEIRO COELHO, no período de 1.8 a 30.11.90, lot. na EE. João Santos, no mun. de Capanema.
 -Port. 27 de 23.8.90. Conc. 120 dias de L/repouso a NUBIA M^º OLIVEIRA LIMA, no período de 24.7 a 23.11.90, lot. na EE. América Leão Conduru, no mun. de Capanema.
 -Port. 64 de 9.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ANTONIA MARILENE DE MELO ARAUJO, no período de 8.8 a 6.12.90, lot. na ERC. A Mão Cooperadora, no mun. de Itaituba.
 -Port. 3 de 27.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ELIAZIRA PAULA MENDONÇA, no período de 6.2 a 6.6.90, lot. na EE. Vitaliano M^º Vari, no mun. de Capitão Poço.
 -Port. 21 de 29.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ANA M^º DE SOUSA COSTA, no período de 9.4. a 9.8.90, lot. na EE. Alto Jardim, no mun. de Madicilandia.
 -Port. 22 de 29.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a NEUZA M^º DA SILVA, no período de 11.5 a 11.10.90, lot. na EE. 13 de maio, no mun. de Madicilandia.
 -Port. 23 de 29.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º LINA JORGE LUCENA, no período de 9.2 a 9.6.90, lot. na EE. Joaquim José da Silva Xavier, no mun. de Madicilandia.
 -Port. 45 de 14.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a LILIAN FARIAS PENICHE, no período de 27.7 a 23.11.90, lot. na EE. Vicente de Paula Queiroz, no mun. de Irituia.
 -Port. 48 de 01.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a RUTILENA LEITE RIBEIRO, no período de 16.6 a 13.10.90, lot. no Instituto Nossa Senhora da Conceição, no mun. de Tucuruí.
 -Port. 58 de 3.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a MARGARETH DE JESUS LIMA, no período de 13.2 a 12.6.90, lot. na EE. Fábio Luz, no mun. de Tomé-Açu.
 -Port. 54 de 3.8.90. Conc. 120 dias de L/repouso a EDINA M^º DOS SANTOS PEREIRA, no período de 2.7 a 29.10.90, lot. Rotary Club, no mun. de Castanhal.
 -Port. 53 de 03.08.90 Conceder 120 dias de L/Repouso a MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Marcos Nunes no Mun. de St^ª Maria do Pará no período de 05.07a 11.10.90
 -Port. nº52 de 03.08.90 Conceder 120 dias de L/Repouso a NUBIA HELENA DA SILVA MAIA, Professora, na EE. Armando Corrêa no Mun. de St^ª Maria do Pará, no período de 02.07 a 29.10.90.
 -Port. nº51 de 03.08.90 Conceder 120 dias de L/Repouso a DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MODESTO, Prof. Assist. PA-B, na EE. Raimundo Pinheiro no Mun. de Curuçá no período de 09.07a 05.11.90-
 -Port. nº50 de 03.08.90 Conceder 120 dias de L/Repouso a MARIA CENIRA PINHEIRO OLIVEIRA, Prof. GEP-M-401.ADL, na EE. Armando Corrêa no mun. de St^ª Maria do Pará no período de 02.07a 29.10.90.
 -Port. 42 de 25.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ALBA CORREA DE OLIVEIRA FREITAS, no período de 01.08.90 a 28.11.90, lot. na EE. Levindo Rocha, no mun. de Baião.
 -Port. 26 de 29.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^º ENI RITTER, no período de 15.12.89 a 15.04.90, lot. na EE. Gaspar Vianna, no mun. de Madicilandia.
 -Port. 27 de 29.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a LUSIMAR PEREIRA DE SOUSA, no período de 02.03 a 02.07.90, lot. na EE. Gaspar Vianna, no mun. de Madicilandia.

QUINTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

- Port. 28 de 29.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a MARLENE DE JESUS TIGRE, no período de 02.02 a 02.06.90, lot. na EE. Gaspar Vianna, no mun. de Medicilândia.
- Port. 29 de 29.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a LUIZA TA BOSA DE OLIVEIRA, no período de 28.07 a 28.11.90, lot. na EE Duque de Caxias, no mun. de Medicilândia.
- Port. 25 de 29.08.90. Conc. 120 dias de L/repouso a MARLI TE REZINHA HAHN, no período de 24.04 a 24.08.90, lot. na EE. Joaquim José da Silva Xavier, no mun. de Medicilândia.
- Port. 201 de 06.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a SOLIMAR LOPES DA SILVA, no período de 01.8 a 30.11.90, lot. na EE. Deodoro da Fonseca, no mun. de Altamira.
- Port. 12016 de 14.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l LU IZA MONTEIRO DOS SANTOS, no período de 03.04 a 31.07.90, lot. na EE. Pe. José Delgado, no mun. de Barcarena.
- Port. 53 de 01.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a EDINALVA AUXILIADORA MARQUES, no período de 27.7 a 23.11.90, lot. na EE. José Cícero da Silva, no mun. de Tucuruí.
- Port. 354 de 09.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a MARLENE GORDO NERY, no período de 3.8 a 30.11.90, lot. na EE. Antonio de Oliveira Gordo, no mun. de Moju.
- Port. 353 de 9.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l REGINA CARDOSO DA SILVA, no período de 27.7 a 23.11.90, lot. na EE. Ramal de Belf, km-3, no mun. de Abaetetuba.
- Port. 352 de 8.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a JOSEFA DA SILVA LOPES, no período de 27.6 a 24.10.90, lot. na 3^a URE, no mun. de Abaetetuba.
- Port. 370 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ROBERTA M^l RODRIGUES E SILVA, no período de 11.8 a 8.12.90, lot. na EE. Terezinha de Jesus Ferreira, no mun. de Abaetetuba.
- Port. 369 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/repouso a ROSARIA DE FATIMA PANTOJA DA SILVA, no período de 1.06 a 28.9.90, lot. na EE. Rosa S Carvalho, no mun. de Moju.
- Port. 18 de 10.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a EDNA DE NAZARÉ JESUS, no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Via ginha de Jesus G dos Santos, no mun. de Peixe-Boi.
- Port. 177 de 28.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l DE NA ZARÉ SILVA DOS SANTOS, no período de 13.8 a 10.12.90, lot. na EE. José de Alencar, no mun. de Santarém.
- Port. 60 de 22.08.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l DE LOURDES DE SOUZA NEVES, no período de 2.7 a 29.10.90, lot. na EE. Lidia Lima, no mun. de Acará.
- Port. 449 de 31.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ZENILDE RAMOS DE SOUSA, no período de 9.8 a 6.12.90, lot. na EE. Bo livar Bordinallo da Silva, no mun. de Bragança.
- Port. 58 de 21.8.90. Conc. 90 dias de L/Repouso a M^l DOS SAN TOS ROCHA RIBEIRO, no período de 18.7 a 15.10.90, lot. na EE Pte. Medice, no mun. de Marapanim.
- Port. 6 de 6.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a LENI DO CAR MO REIS, no período de 1.8 a 1.12.90, lot. na EE. Jorceli Silva Sestari, no mun. de Santarém do Araguaia.
- Port. 23 de 21.8.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l DALIA COMES BERTUOLLO, no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Catete Pinheiro, no mun. de Rio maria.
- Port. 63 de 12.03.90. Conc. 120 de L/Repouso a LÚCIA JACIN- TA KNEBEL, no período de 29.12.89 a 28.04.90, lot. na EE. Eu rico Valle, no mun. de Santarém.
- Port. 2 de 13.03.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l SANTA NA COSTA LUZ, no período de 30.01.90 a 30.05.90, lot. na EE Castro Alves, no mun. de Sta. M^l das Barreras.
- Port. 42 de 04.04.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l DO LIVRAMENTO LOBO, no período de 12.03.90 a 09.07.90, lot. na EE. M^l de Lourdes C Sales, no mun. de Breves.
- Port. 25 de 04.04.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a MARLUCCI DA SILVA MARINHO, no período de 01.03.90 a 28.06.90, lot. na EE. Bom Pastor, no mun. de Obidos.
- Port. 44 de 28.05.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ANA LU CIA PEREIRA LEAL, no período de 02.05.90 a 29.08.90, lot. na EE. João Paulo II, no mun. de Igarapé-Açu.
- Port. 1 de 24.05.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a RENE CA MARA CRUZ, no período de 01.06.90 a 27.09.90, lot. na EE. Castro Alves, no mun. de Santa Maria das Barreiras.
- Port. 49 de 28.05.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ROSILDA BARROS DA SILVA, no período de 23.05.90 a 19.09.90, lot. na EE. Francisco Nunes, no mun. de Maracanã.
- Port. 43 de 25.05.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l DE JESUS NUNES RODRIGUES, no período de 02.05.90 a 29.08.90, lot. na EE. João Paulo II, no mun. de Igarapé-Açu.
- Port. 181 de 26.06.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, no período de 13.06.90 a 13.10.90, lot. na EE. Deodoro da Fonseca, no mun. de Altamira.
- Port. 112 de 01.06.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l DE 01.06.90 a 28.09.90, lot. na EE. Bertoldo Costa, no mun. de Maracanã.
- Port. 116 de 06.06.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l DO CARMO SOUSA COSTA, no período de 12.06.90 a 09.10.90, lot. na EE. Antonio Alves Ramos, no mun. de Igarapé-Açu.
- Port. 7 de 22.06.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a VERA LÚ CIA DE ALMEIDA BRAGA, no período de 06.06.90 a 04.10.90, lot. na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de Oriximiná.
- Port. 6 de 22.06.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a BRITES M^l PIMENTEL SIMÕES, no período de 01.06.90 a 28.09.90, lot. na EE. José Nicolino de Souza, no mun. de Oriximiná.
- Port. 97 de 08.06.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a INEZ LU ZIA BORGES CAETANO, no período de 05.06.90 a 02.10.90, lot. na EE. São Francisco, no mun. de Obidos.
- Port. 98 de 20.06.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l PE REIRA FERREIRA PEIXOTO, no período de 12.06.90 a 09.10.90, lot. na EE. Raimundo Chaves, no mun. Obidos.
- Port. 60 de 22.06.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a JOSELY MOREIRA DE ALMEIDA, no período de 27.05.90 a 23.09.90, lot. na EE. Abel Nunes de Figueiredo, no mun. de Portel.
- Port. 112 de 01.06.90. Conc. 120 dias de l/repouso a M^l DE FATIMA MALCHER CARREIRA, no período de 01.06.90 a 28.09.90, lot. na EE. Bertoldo Costa, no mun. de Maracanã.
- Port. 43 de 17.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ZENAIDE FERREIRA RAMOS, no período de 11.06.90 a 08.10.90, lot. na EE. Francisco Nunes, no mun. de Irituia.
- Port. 140 de 20.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ELIZA BETH DA SILVA PEREIRA, no período de 30.05.90 a 26.09.90, lot. na EE. Richard Hennington, no mun. de Santarém.
- Port. 11528 de 31.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ANE LY FREITAS DA SILVA, no período de 11.12.89 a 09.04.90, lot. na EE. Acy de Barros Pereira, no mun. de Xinguara.
- Port. 11273 de 19.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a NEU ZA RODRIGUES DA SILVA, no período de 31.01.90 a 30.05.90, lot. na EE. Clara Burlamaqui Moraes, no mun. de Xinguara.

- Port. 11385 de 23.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a LENIL DO SOCORRO DOS SANTOS BARROSO, no período de 05.02.90 a 04.06.90, lot. na EE. Bibirno Monteiro, no mun. de Marapanim.
- Port. 11386 de 23.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l CARMITA FURTADO BARBOSA, no período de 15.01.90 a 14.05.90, lot. na EE. Augusto Ramos Pinheiros, no mun. de Curuçá.
- Port. 11387 de 23.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a LENY CARVALHO SAMPAIO, no período de 17.01.90 a 16.05.90, lot. na EE. Fabio Luz, no mun. de Tomé-Açu.
- Port. 11388 de 23.07.90. Conc. 120 dias de L/repouso a M^l HE LENA CARLOS DOS SANTOS, no período de 03.12.89 a 01.04.90, lot. na ERC. Luterana Centro Integrado de Missão Trindade, no mun. de Tomé-Açu.
- Port. 11389 de 23.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a RAI MANDA SALGADO DOS SANTOS, no período de 18.12.90 a 16.04.90 lot. na EE. Lydia Lima, no mun. de Acará.
- Port. 11390 de 23.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a MARGA RETH DE JESUS LIMA, no período de 15.01.90 a 14.05.90, lot. na EE. Fabio Luz, no mun. de Tomé-Açu.
- Port. 11394 de 23.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l DO SOCORRO CAMARÃO MARTINS, no período de 04.02.90 a 03.06.90 lot. na EE. Prado Lopes, no mun. de Bragança.
- Port. 11395 de 23.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a CAR MEM MARGARIDA BARBOSA DE ALMEIDA LINS, no período de 21.01.90 a 20.05.90, lot. na EE. Orlando Costa, no mun. de Monte Alegre.
- Port. 21 de 27.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a CONCEI ÇÃO CASTILHO BARBOSA, no período de 11.03.90 a 18.07.90, lot. na EE. Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vis ta.
- Port. 20 de 27.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l LUZA NIRA DE SENA MAGNO, no período de 07.03.90 a 04.07.90, lot. na EE. Pe. Guido Spolaoir, no mun. São Sebastião da Boa Vista
- Port. 386 de 13.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l DO CARMO DOS SANTOS SILVA, no período de 08.07.90 a 04.11.90, lot. na EE. Argentina Pereira, no mun. de Bragança.
- Port. 11514 de 27.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a IERECE LIRA NEMER DA COSTA, no período de 07.01.90 a 06.05.90, lot. na 7^a URE, no mun. de Monte Alegre.
- Port. 11392 de 23.07.90. Conc. 120 dias de L/repouso a RAI MANDA BARBOSA DA CRUZ, no período de 13.02.90 a 12.06.90, lot. na 9^a URE, no mun. de S Sebastião da Boa Vista.
- Port. 11515 de 27.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a ANA ALICE DE ALMEIDA MARREIRO, no período de 01.2 a 31.05.90, lot. na EE. Jarbas Passarinho, no mun. de Prainha.
- Port. 117 de 06.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a SÔNIA PINHEIRO MIRANDA, no período de 13.06 a 10.10.90, lot. na EE Caetano Miranda, no mun. de Magalhães Barata.
- Port. 48 de 04.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l EUNICE SILVA DOS SANTOS, no período de 18.06 a 15.10.90, lot. na 10^a URE, no mun. de Castanhal.
- Port. 49 de 04.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a NAIDE COSTA DOS SANTOS, no período de 26.06 a 23.10.90, lot. na EE Aristides Santa Rosa, no mun. de Inhaperé.
- Port. 198 de 26.07.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a IILMA FERREIRA DA SILVA, no período de 01.07 a 28.10.90, lot. na E E. Brasil Novo, no mun. de Altamira.
- Port. 13586 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a RAIMUNDA NONATA F DA SILVA, Prof. AD/1, no perío do de 3.4.90 a 31.7.90, lot. na EE. Pte. Castelo Branco, no mun. de Paragominas.
- Port. 13581 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/repouso a IRACY NEVES ALVES MACEDO, Ag. Portaria, no perío do de 1.4 a 29.7.90, lot. na EE. Tauriano Gil de Souza, no mun. de Vigia.
- Port. 13582 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l DAS GRAÇAS DE SOUSA LIMA, Prof. PA/A, no perío do de 7.3 a 4.7.90, lot. na EE. km-35, no mun. de Vigia.
- Port. 13580 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a MARIONE DE PAULA DA SILVA FERREIRA, Prof. AD/4, no período de 8.4 a 5.8.90, lot. na EE. Pte. Kennedy, no mun. de Vigia.
- Port. 13578 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repou so a IILMA DE SOUSA BRITO, Prof. no período de 25.3 a 22.7.90, lot. na EE. Gal Santos, no mun. de Vigia.
- Port. 13587 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/Repou so a M^l ELIZETE SOUSA DA SILVA, Prof. PA/A, no peri odo de 3.4 a 31.7.90, lot. na EE. Macapa da Barreta no mun. de Vigia.
- Port. 53 de 25.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a CLEIA RODRIGUES DE F CARVALHO, Prof. no período de 1.8 a 28.11.90, lot. na EE. Umarizal, no mun. Baião
- Port. 13476 de 27.9.90. Conc. 120 dias de L/repouso a RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. AD/1, no peri odo de 3.5 a 30.8.90, lot. na EE. D. João VI, no mu nicípio de Capanema.
- Port. 200 de 14.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a BERNADETE GONÇALVES NASCIMENTO, Prof. no período de 1.9 a 29.12.90, lot. na EE. São José, no mun. de Santarém.
- Port. 203 de 14.9.90. 120 dias de L/Repouso a M^l VALDELICE DE MELO, Servente, no período de 1.9 a 29 12.90, lot. na EE. Antonio Batista Delo de Carvalho no mun. de Santarém.
- Port. 64 de 11.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l LUCIA DE OLIVEIRA FAVACHO, Prof. PA/A, no perío do de 28.8 a 25.12.90, lot. na EE. Vicencia Malcher no mun. de Marapanim.
- Port. 230 de 28.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a VALDECIR CASTRO DOS SANTOS, Prof. no período de 6.9 a 3.1.90, lot. na EE. Madre Imaculada, no mun. de Santarém.
- Port. 163 de 28.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l HELENA MIRANDA PAIXÃO, no período de 26.9 a 23.1.91, lot. na EE. Boa Esperança, no mun. de Maracanã.
- Port. 162 de 22.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a RAIMUNDA LOUREIRO DOS REIS, no período de 19.9 a 16.1.90, lot. na EE. Bertoldo Costa, no mun. de Ma racaná.
- Port. 71 de 26.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a M^l NELY DE MELO SILVA, Prof. no período de 2.9 a 30 12.90, lot. na EE. Cónego Leitão, no mun. de Casta nhal.
- Port. 70 de 26.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a MAURILENE SOCORRO DA SILVA MATTIAS, Prof. no período de 10.9 a 7.1.90, lot. na EE. M^l Pia do Amaral, no mun. de Castanhal.
- Port. 69 de 26.9.90. Conc. 120 dias de L/Repouso a MARCIA ROZANA CHAVES DA SILVA, no per. de 17.9 a 14. 1.90, lot. na EE. Mag. Barata, no mun. Sta. M^l do Pará

- Port. nº033 de 04.09.90 Conceder (19) dias de Lic. Saú de a MARIA DE LOURDES DA SILVA, K.16ARAK, na EE. Prof. Maria Amélia de Vasconcelos no Mun. de Capanema, no pe ríodo de 26.8. a 5.9.90.
- Port. nº035 de 17.09.90 Conceder (19) dias de Lic. Saú de a MARIA DE LOURDES DA SILVA, na EE. Maria Amélia de Vasconcelos no Mun. de Capanema, no período de 26.8. 8.90 a 5.09.90.
- Port. nº036 de 20.09.90 Conceder (24) dias de Lic. Saú de a BENEDITA SANTIAGO DA SILVA, A.16aBAS, na EE. Ame rica Lobo Condudu no Mun. de Capanema no período de 21.8.90 a 17.9.90.
- Port. nº226 de 03.09.90 Conceder (30) dias de Lic. Sa Saúde a CELINA MARIETA SOARES BLASCHI, Espgc. em Edu cação na 12^o URE no Mun. de Altamira no período de 03 09.90 a 01.10.90.
- Port. nº002 de 17.09.90 Conceder (15) dias de Lic. Saú de a MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA, Prof. AD.1, na EE. Leopoldina Guerreiro no Mun. de Afua, a contar de 17.9.90 a 01.10.90.
- Port. nº063 de 12.09.90 Conceder (30) dias de Lic. Saú de a BENEDITA DA CONCEIÇÃO CORREIA, Prof. na EE. Alto Ta Tuatua, no Mun. de São Miguel do Guama, no período de 09.09.90 a 08.10.90.
- Port. nº064 de 12.09.90 Conceder (30) dias de Lic. Saú de a MARIA NATALINA SOUZA DE OLIVEIRA, Prof. na EE. Li curgo Peixoto no Mun. de São Miguel do Guama, no perío do de 03.9.90 a 02.10.90.
- Port. nº198 de 14.09.90 Conceder (30) dias de Lic. Saú de a ROSA MARIA CORREA MIRANDA, Prof. na EE. José de Alencar no Mun. de Santarém no período de 14.08.90 a 12.09.90.
- Port. nº197 de 14.09.90 Conceder (10) dias de Lic. Saú de a REGINA MARIA PEDROSO PEREIRA, Prof. Assstamte PA -B, na EE. Almirante Soares Dutra no Mun. de Santarém, n o período de 06.08.90 a 5.08.90.
- Port. nº204 de 14.09.90 Conceder (15) dias de Lic. Saú de a JOÃO BARROS LIMA, Prof. Assistente K.12AFBH-AUB 7 na EE. Almirante Soares Dutra no Mun. de Santarém, no período de 15.08.90 a 29.08.90.
- Port. nº201 de 14.09.90 Conceder (30) dias de Lic. Saú de a JOSELENA NOGUEIRA DA SILVA, Servante, na EE. Ba rão do Tapajós, no período de 24.8.90 a 22.9.90.
- Port. nº157 de 03.09.90 Conceder (15) dias de Lic. Saú de a BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO, Prof. GEP. M.401-AD.1 na EE. João Getelho de Sousa no Mun. de Sta. Maria do Para no período de 22.8.90 a 05.9.90.
- Port. nº157 de 03.09.90 Conceder (15) dias de Lic. Saú de a BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO LIMA, Prof. na EE. João Getelho de Sousa, no Mun. de Sta. Maria do Pará no pe ríodo de 22.08.90 a 05.09.90.

- Port. nº118 de 04.09.90 Conceder (30) dias de Licen ça Saúde a CELESTE DA ROCHA ALVES, Prof. na EE. Arapu anã no Mun. de Óbidos, no período de 20.8. a 18.9.90.
- Port. nº111 de 10.09.90 Conceder (30) dias de Licen ça Saúde a ZENIRA PINTO DA CRUZ, Servante, na EE. José Tostes no Mun. de Óbidos, no período de 07.8.90 a 05.09 90.
- Port. nº119 de 10.09.90 Conceder (30) dias de Licen ça Saúde a MARIA MERCEDES CAVALCANTE DA CUNHA, Prof. na EE. José Veríssimo no Mun. de Óbidos, no período de 10.09.90 a 10.11.90.
- Port. nº161 de 18.09.90 Conceder (08) dias de Licen ça Saúde a MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA, Prof. , Assistente PA-A na EE. Curino no Mun. de Ig. Açu no per ríodo de 09.08.90 a 16.08.90.
- Port. nº173 de 24.09.90 Conceder (30) dias de Licen ça Saúde a NATÁLIA SOARES DE LIMA PAIVA, Ag. de Porta ria na EE. M^l do Amaral, no Mun. de Castanhal, no perío do de 10.09.90 a 09.10.90.
- Port. nº172 de 24.09.90 Conceder (05) dias de Licen ça Saúde a MARIELE GARCIA SRAIVA, Insp. de Aluno na E E. Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, no período de 10.09.90 a 09.10.90.
- Port. nº169 de 24.09.90 Conceder (30) dias de Licen ça Saúde a JOSÉ OLANDA DE SOUZA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Sta. Maria do Pa ra, no período de 11.09.90 a 10.10.90.
- Port. nº168 de 20.09.90 Conceder (30) dias de Licen ça Saúde a ROSA MARIA ALIEXO DE ANDRADE, Prof. na EE. Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, no período de 17.09.90 a 16.10.90.
- Port. nº851 de 26.09.90 Conceder (05) dias de Licen ça Saúde a VALDEDIR TAVIRA DOS SANTOS, Servante , CTP Giovanni Emmi, no Mun. de Sta. Izabel do Pará no período de 13.11.89 a 17.11.89.
- Port. nº033 de 18.09.90 Conceder (12) dias de Licen ça Saúde a MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Ag. de Por taria na EE. Prefeito Carim Melem, no Mun. de Monte A legre-PA, no período de 14.05. a 25.05.90.
- Port. nº461 de 14.09.90 Conceder (07) dias de Licen ça Saúde a MARIA DE NAZARÉ XAVIER, Prof. PA-A, na EE. An tonio S. de Sousa no Mun. de Bragança no período de 14.08.90 a 20.08.90.
- Port. nº460 de 13.09.90 Conceder (15) dias de Licen ça Saúde a TEREZINHA GALVÃO SILVA, Esc. Dat. Ref. III, ' na EE. Luiz Paulino no Mun. de Bragança, no período de 16.08.90 a 30.08.90.
- Port. 458 de 18.09.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a CARMEM LÚCIA MATOS DA SILVA, Prof. AD.1, na Mun. de Bragança no período de 27.08.90 a 10.09.90.
- Port. nº480 de 20.09.90 Conceder (07) dias de Licen ça Saúde a MARIA AUREA TAVARES LOBO DE BRITO, Prof. PA-B, na EE. Argentina Pereira no Mun. de Bragança no período de 13.09.90 a 19.09.90.
- Port. nº221 de 21.09.90 Conceder (15) dias de Licen ça Saúde a FRANCELY HOMYS R^l EGB, Prof. na EE. Frei Am brósio, no Mun. de Santarém no período de 10.9.90 a 24 09.90.
- Port. nº220 de 21.09.90 Conceder (30) dias de Licen ça Saúde a TEREZA NEUMA DE SOUZA MORE, Prof. na EE. São João, no Mun. de Santarém no período de 10.09.90 a 09.10.90.
- Port. nº219 de 21.09.90 Conceder (15) dias de Licen ça Saúde a MARICÉLIA MARQUES MONTE NOGUEIRA, Prof. na 5^a URE, no Mun. de Santarém no período de 27.08.90 a 10.09.90.
- Port. nº68 de 27.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a SOLANGE MARIA PINHEIRO MARQUES, Prof. na EE. Ipiranga, no Mun. de Tomé-Açu, no período de 24.09 a 23. 10.90.

LIC. SAÚDE

- Port. nº038 de 26.09.90 Conceder (15) dias de Lic. Sa- Saúde a MARIA IZADILVA DE OLIVEIRA MAND, K.12AFBG, na EE. D. João VI no Mun. de Capanema, no período de 03.09.90 a 18.09.90.

- Port. nº043 de 26.09.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA DA SILVA NUNES, Servente na EE. Dr. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre a contar de 11.9.90a25.09.90.

- Port. nº243 de 28.09.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO, Prof. na EE. no Mun. de Santarém, no período de 24.9.90a08.10.90.

- Port. nº041 de 25.09.90 Conceder (05) dias de Licença Saúde a EUNICE DA COSTA MAGALHÃES, Prof. na EE. Dr. Orlando Costa no Mun. de Monte Alegre a contar de 10.09 a 14.09.90.

- Port. nº042 de 25.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a EUNICE DA COSTA MAGALHÃES, Prof. na EE. Dr. Orlando Costa no Mun. de Monte Alegre a contar de 18.9 a 17.10.90.

- Port. nº029 de 18.09.90 Conceder (15) dias de Licença de Saúde a MARGARIDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Prof. Ref. I, na EE. Augusto Olímpio no Mun. de Nova Timbeteua a contar de 17.09 a 1.10.90.

- Port. nº176 de 25.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a EDIVALDO FERNANDES DE ALENCAR, Prof. Assistente PA-A, na EE. Inácio Passariño, no Mun. de St. Maria do Pará, no período de 29.08.90a27.09.90.

- Port. nº175 de 25.08.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES, Prof. na EE. Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal no período de 20.08.90 a 18.09.90.

- Port. nº174 de 24.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ROSA MARIA ALEXO DE ANDRADE, Prof. na EE. Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal de 16.08.90 a 14.09.90.

- Port. nº471 de 18.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA EVANILDE DE QUADROS RODRIGUES, Prof. na EE. Bolívar Bordallo da Silva no Mun. de Bragança, no período de 31.08.90a29.09.90.

- Port. nº470 de 17.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a WILMA LUZIA TAVARES SILVA, Prof. na EE. Paixão no Mun. de Bragança, no período de 22.08.90 a 20.09.90.

- Port. nº469 de 17.09.90 Conceder (17) dias de Licença Saúde a DORALICE FERREIRA DE MELB, Prof. na EE. no Mun. de Bragança, no período de 15.08.90a31.08.90.

- Port. nº12454 de 28.08.90 Conceder (45) dias de Lic. Saúde Pror. a MARIA ELINELZA SOUSA DOS REIS, Prof. AD. I, na EE. Ezequiel Monico de Matos no Mun. de Santarém, no período de 10.01.90a23.02.90.

- Port. nº12455 de 28.08.90 Conceder (60) dias de Lic. Saúde Pror. a MARIA DE FREITAS AMORAS, Servente Ref. I na EE. Gonçalves Dias no Mun. de Santarém no período, de 04.01.90a04.03.90.

- Port. nº12072 de 15.08.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a CLARICE BISPO PASSOS, Prof. AD. I na EE. Aluísio sio Loch no Mun. de Pacajás no período de 08.07.90 a 06.08.90.

- Port. nº11748 de 06.08.90 Conceder (90) dias de Lic. Saúde Pror. RAIMUNDA AURINA BARBOSA MARQUES, Prof. Assistente PA-B na EE. ERC. Lyterana C. Integrado de Misericórdia no Mun. de Tomé-Açu no período de 05.05.90a 02.08.90.

- Port. nº12578 de 29.08.90 Conceder (90) dias de Lic. Saúde Pror. a BENEDITA LIDIA DE CAMPOS, Servente Ref. I, na EE. Prof. Aniceto Carlos Laranjeira no Mun. de Rio Maria no período de 21.06.90a18.09.90.

- Port. nº12583 de 28.08.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde Pror. a MARIA TEIXEIRA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Soriano Monteiro da Silva no Mun. de Nova Timbeteua, no período de 25.08.90a24.07.90.

- Port. nº11924 de 09.08.90 Conceder (10) dias de Lic. Saúde a REINALDO GUIMARÃES FERREIRA, Esc. Dat. Ref. III na EE. Dr. José Malcher no Mun. de Muana no período de 20.11.89a29.11.89.

- Port. nº12071 de 15.08.90 Conceder (45) dias de Lic. Saúde a CLETA SOARES DOS REIS, Ag. de Portaria na EE. Francisco Nunes no Mun. de Irituia no período de 12.07.90a25.08.90.

- Port. nº066 de 24.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a IRIA LEAL DOS SANTOS RODRIGUES, Servente, Ref. I, na EE. Francisco de Assis Rios, no Mun. de Tucuruí, no período de 22.09.90a21.10.90.

- Port. nº032 de 26.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a LUCIVETE FERREIRA DE MENDONÇA, Ag. de Portaria, na EE. Norma Guilhon, no Mun. de Colares no período de 13.08.90a11.09.90.

- Port. nº45 de 21.09.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a EDITH GONÇALVES DA SILVA DOS BRAZERES, Prof. Ref. AD. I na EE. Prof. Generosa no Mun. de Baião no período de 27.03a27.04.90.

- Port. nº49 de 24.09.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARILENE C.R. Teixeira, Prof. Ref. AD. I, na EE. Prof. Generosa no Mun. de Baião no período de 01.04.89a30.04.89.

- Port. nº48 de 24.09.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARILINE C.R. Teixeira, Prof. Ref. AD. I, na EE. Prof. Generosa no Mun. de Baião no período de 1.3.89a30.3.89.

- Port. nº50 de 24.09.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARILENE C.R. Teixeira, Prof. Ref. AD. I, na EE. Generosa no Mun. de Baião no período de 05.5.89 a 03.06.89.

- Port. nº51 de 24.09.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARILENE C.R. Teixeira, Prof. AD. I, na EE. Prof. Generosa no Mun. de Baião no período de 07.7.89 a30.7.89.

- Port. nº468 de 17.09.90 Conceder (03) dias de Licença Saúde a MARIA HILDA MESQUITA PEREIRA, Servente Ref. I, na EE. José de Anchieta no Mun. de Bragança no período de 16.08.90 a 18.08.90.

- Port. nº467 de 17.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA EULIHA RABELO DE SOUSA, Prof. AD. I, na Bragança, no período de 03.09.90a02.10.90.

- Port. nº466 de 17.09.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a TEREZINHA DE JESUS DA LUZ ALVES, Prof. PA-A, na EE. Albino Cardoso no Mun. de Bragança, no período de 27.08.90a10.09.90.

- Port. nº465 de 14.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a HILDA SARAIVA DE QUADROS, Prof. AD. I, na EE. Dr. Paula no Mun. de Bragança, no período de 15.08.90a 13.09.90.

- Port. nº464 de 14.09.90 Conceder (05) dias de Licença Saúde a PAULO COELHO GROSS, Prof. AD. 4 na EE. Mário Queiroz do Rosário no Mário Queiroz no Mun. de Bragança no período de 06.08.90a10.08.90.

- Port. nº473 de 18.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a EUZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Prof. AD. 3 na EE. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 12.09.90a11.10.90.

- Port. nº478 de 19.09.90 Conceder (05) dias de Licença Saúde a ANTONIA ALVES PADILHA DA ROSA, Prof. PA-A na EE. Bolívar Bordallo da Silva no Mun. de Bragança, no período de 12.09.90a16.09.90.

- Port. nº479 de 19.09.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a ANTONIA BRIGIDA DA COSTA BARRIOS, Prof. PA-A, na EE. Rosilda Ramos no Mun. de Bragança, no período de 13.09.90 a 22.09.90.

- Port. nº129 de 17.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a JACIRA CARDOSO MOREIRA, Ag. de Portaria, na EE. Inges de Sousa no Mun. de Óbidos, no período de 20.06a20.07.90.

- Port. nº136 de 15.09.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA BARBOSA DA SILVA, Prof. na EE. URE, no Mun. de Óbidos no período de 14a28.09.90.

- Port. nº135 de 12.09.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a TEREZINHA DE JESUS VILAR LOPES, Prof. na EE. Vila Poranga no Mun. de Óbidos, no período de 13 a 22.08.90.

- Port. nº134 de 12.09.90 Conceder (05) dias de Licença Saúde a AUZINEIDE MARIA BENTES DOS ANJOS, Prof. na EE. São Francisco no Mun. de Óbidos, no período de 06. a10.08.90.

- Port. nº133 de 12.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a SELMA PINTO BATISTA, Ag. Administrativo, na EE. José Veríssimo no Mun. de Óbidos, no período de 01.08.90 a 31.08.90.

- Port. nº132 de 12.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA CATARINA DE ALMEIDA FLORENTINO, Ag. Administrativo na EE. URE no Mun. de Óbidos, no período de 13.07. a12.08.90.

- Port. nº131 de 12.09.90 Conceder (12) dias de Licença Saúde a MARIA RITA COUTO DE SIQUEIRA, Prof. na EE. URE no Mun. de Óbidos no período de 11a22.06.90.

- Port. nº139 de 13.09.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a EDEMILZA SEBASTIANA BORGES MAMEDES, Prof. na EE. Ingles de Souza no Mun. de Óbidos, no período de 10. a24.09.90.

- Port. nº52 de 24.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA MARILENE C.R. Teixeira Prof. Ref. AD. I na EE. Prof. Generosa no Mun. de Baião no período de 01.08.90a30.08.89.

- Port. nº238 de 17.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA CELIA CARDOSO TENÓRIO, Ag. de Portaria na EE. Padre Eurico no Mun. de Altamira no período de 06.09.90a05.10.90.

- Port. nº248 de 27.09.90 Conceder (17) dias de Licença Saúde a FRANCISCA FRANCINETE GOMES, Ag. de Portaria na EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de 14.09.90a30.09.90.

- Port. nº241 de 06.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a CLAUDIA DE SOUSA MORAES, K. 12AFBG na EE. Brasil Novo no Mun. de Altamira no período de 01.09 a 30.09.90.

- Port. nº126 de 11.09.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a ANA DALVA FARIAS DOS SANTOS BRAS, Ag. Adm. na EE. José Veríssimo no Mun. de Óbidos, no período de 11.09a26.09.90.

- Port. nº024 de 10.09.90 Conceder (08) dias de Licença Saúde a TEREZINHA FERREIRA DA SILVA, Ag. de Portaria na EE. Isolada Boa Vista no Mun. de Nova Timbeteua a a contar de 11a19.06.90.

- Port. nº158 de 03.09.90 Conceder (25) dias de Licença Saúde a AMÉLIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA NONOR, Prof. de na EE. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal no período de 15.05.90a08.06.90.

- Port. nº162 de 11.09.90 Conceder (08) dias de Licença Saúde a MARIA ALICE DE OLIVEIRA MESQUITA, Prof. na EE. de 28.01. no Mun. de Castanhal no período de 14.08.90 a 21.08.90.

- Port. nº163 de 11.09.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a ILVA MARIA DA CONCEIÇÃO MODESTO, Prof. na EE. Nilza Nascimento, no Mun. de Castanhal no período, 20.08.90a29.08.90.

- Port. nº159 de 05.09.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a EDNA MARIA FERREIRA NEVES, Servente Ref. I na EE. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período, de 23.08.90a01.09.90.

- Port. nº160 de 05.09.90 Conceder (05) dias de Licença Saúde a MARIA DO CARMO DANTAS PIMENTA, Servente Ref. I, na EE. 28 de Janeiro no Mun. de Castanhal de 27.08.90a31.08.90.

- Port. nº161 de 11.09.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a ADELAIDE SOCORRO DA SILVA SOUSA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 24.8.90a07.09.90.

- Port. nº164 de 11.09.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a RENILDES GOMES SMO MATEUS, Prof. na EE. URE, no Mun. de Castanhal, no período de 20.08.90a29.08.90.

- Port. nº165 de 11.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a DEUZARINA FERREIRA FREIRE, Prof. Assistente PA-A, Graziela N. de Oliveira, no Mun. de Marapanim, no período de 20.08.90a18.09.90.

- Port. nº166 de 11.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA PALHETA MENDES, Ag. de Portaria na EE. Nossa Senhora da Conceição, no Mun. de Marapanim, no período de 08.08.90a06.09.90.

- Port. nº167 de 11.09.90 Conceder (06) dias de Licença Saúde a MARIA VENERANDA ALCANTARA DOS SANTOS, Ag. Administrativo GPSA, na EE. Rotary Club, no Mun. de Castanhal no per. 31.8a05.09.90.

- Port. nº472 de 18.09.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a FRANCISCA MELO DA SILVA, Prof. PA-A, na EE. Manoel Gregório da Silva no Mun. de Bragança no período de 30.08.90a08.09.90.

- Port. nº61 de 04.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA MATILDE PANTOJA DA SILVA, Prof. na EE. Antonio Brasil no Mun. de Tomé-Açu, no período de 01.09.90 a 30.09.90.

- Port. nº190 de 03.09.90 Conceder (12) dias de Licença Saúde a ANA CRISTINA CORREA HORTA, Prof. na EE. Ezequiel M. de Matos no Mun. de Santarém, no período de 06.08a7.08.90.

- Port. nº193 de 03.09.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a VALDECIR CASTRO DOS SANTOS, Prof. na EE. Madre Imaculada no Mun. de Santarém, no período de 20.08. a03.09.90.

- Port. nº456 de 10.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LUCENA, Prof. AD. I, na EE. St. Antonio no Mun. de Bragança, no período, 06.08.90a04.09.90.

- Port. nº454 de 10.09.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA DA COSTA, Prof. PA-B, na EE. Cacual no período de Bragança, no período de 14.08.90a28.8.90.

- Port. nº13613 de 28.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA LUCIA RODRIGUES MORAES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Jader Berbalho no Mun. de Vigia no período de 06.8.90a04.9.90.

- Port. nº13635 de 28.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde Pror. a MARIA DOS PASSOS SANTOS BRAGA, Servente Ref. I, EE. Castilhos França, no Mun. de Vigia no período de 01.08.90a30.8.90.

- Port. nº13634 de 28.09.90 Conceder (60) dias de Licença Saúde a LUZIA DA SILVA MAIA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Travessa Boa Vista no Mun. de Nova Timbeteua no período de 08.7.90a05.9.90.

- Port. nº13632 de 28.09.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA TEIXEIRA, Esc. Dat. Ref. II, na EE. Soriano Monteiro da Silva no Mun. de Nova Timbeteua no período de 24.8.90a22.9.90.

Demitir

- Port. nº0927 de 06.11.90 Demitir a pedido, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PEDROSA, do Emprego de Prof. Horista no Mun. de Monte Alegre a partir de 01.04.86.

- Port. nº14360 de 16.10.90 Demitir por Abandono de Emprego, ANTONIO CARLOS BAIJA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Afranio Arroxelas de Almeida Lins no Mun. de Monte Alegre a partir de 01.03.89.

Departamento de Pessoal, 07.11.90

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Pessoal
SEDEC.

(Ext. nº 24627, Reg. nº 43299, Dia 08/11/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizara no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher, 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	ABERTURA
AAL/DFC-DPC-241/90	AAL/DFC-DPC-241/90	20.11.90 às 09:00 h.
OBJETO: Execução de Obras de Reforma e Ampliação da RDU de S. Antonio do Tauá.		
AAL/DFC-DPC-242/90	AAL/DFC-DPC-242/90	20.11.90 às 10:00 h.
OBJETO: Execução de Obras de Implantação da RDU de Uruara Parate A.		
AAL/DFC-DPC-243/90	AAL/DFC-DPC-243/90	20.11.90 às 11:00 h.
OBJETO: Execução de Obras de Implantação da RDU de Uruara Parate B.		

ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o adiamento da TP-AAL/ASU-TSU-235/90, cujo objeto é a Ag. de Capacitores de Acoplamento para SE D. Elizeu Corolle, do dia 01.11.90 para o dia 16.11.90, no mesmo horário e local.

CANCELAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas que as TP's nº AAL/ASU-DCD 195/90 e AAL/ASU-DCD-233/90, foram canceladas por conveniência da empresa.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 06.11.90, no horário comercial no preço Cr\$-1.000,00 (UM MIL CRUZEIRO) cada, para as TP's acima relacionadas.

BELEM, 06 de novembro de 1990.

(Ext. nº 24.571, Reg. nº 43.241, Dias: 06, 07 e 08/11/90)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A
C.C. 05.044.359/0001-84
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para AGE, todos os acionistas da MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A, para no próximo dia 17/11/90 na sede da empresa sito a Rua Dr. Assis, nº 215, Cidade Velha, para deliberar sobre os seguintes materiais:

- a) Alterar o Capital Autorizado de Cr\$ 15.100.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00.
- b) Aprovação do novo Conselho de Administração.
- c) O que ocorrer.

Belem (Pa), 07 de Novembro de 1990.
CESAR AUGUSTO LIMA DA COSTA
Presidente do Conselho.

(Ext. nº 24.595 - Reg. nº 43.266 - Dias: 07, 08 e 09/11/90)

ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A-INTERCACAU
C.G.C.-MF. Nº 04.133.906/0001-35
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade e se reunir em Assembleia Geral Extraordinária e se realizar às 8:00 (oito) horas do dia 14 de Novembro de 1.990, em sua sede social em Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 10-11 Setor A, Quadra 04, Ananindeua, Estado do Pará, e fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: a) - Retificar autorização do Conselho de Administração para os administradores formularem em juízo pedido de concordata preventiva em 01 de Novembro de 1990. b) - Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua, 01 de Novembro de 1.990.

LIU YUNG CHONG
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 24.602 - Reg. nº 43.273 - Dias: 07, 08 e 09/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 103.90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 103.90 - CPL, às 11:00 horas do dia 21 de novembro de 1990, para execução de serviços de construção de uma ponte em madeira de Lei, sobre o rio Mojuim, no Município de São Castano de Odvelas, sob jurisdição da 1ª Divisão Regional, Belém-Pa., 06 de novembro de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 117.90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 117.90 - CPL, às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 1990, para execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e drenagem nas Rodovias PA 220/PA 136 Cristóvão e drenagem nas Rodovias PA 220/PA 136 Cristóvão e drenagem nas Rodovias PA 220/PA 136 Cristóvão, sub-trecho: Cruzador/Fazendinha, na extensão de 8,0 Km. Belém-Pa., 06 de novembro de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 24.568, Reg. nº 43.238, Dias 06, 07 e 08/11/90)

Extrato do Contrato AT-0125/90. Partes: SETRAN/CONSPEL LTDA. Proc. 4724/90. CPL-044/90-CPL. Serviços de Conservação, Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras de Arte em Rodovias Vicinais em Marabá - 5ª DR. Prazos 05 meses. Valor: CR\$ 157.273.060,00. Dotação: 2910116885341170-4110-046. Nº 4777/90-SE. Em 01.11.90. a) ADM. LUIZ O. O. CAMPOS-SETRAN e ENG.ª YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE - DIRETOR DA ADJUDICATÁRIA.

(T. nº 14408, Reg. nº 43305, Dia 08/11/90)

QUIXADA-FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A. - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores associados de QUIXADA-FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de novembro de 1990, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 7º andar, Conj. 701/2, em Belém (Pa.), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aumento do Limite do Capital Social Autorizado; 2 - Outros assuntos de interesse social. Belém (Pa.), 06 de novembro de 1990, ass. - Júlio Ferreira Leite - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 24.612, Reg. nº 43.283, Dias: 07, 08 e 09/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOÇÕES LTDA. OBJETIVO: Fornecimento mensal de 300 (trezentos) "Cartões Brazilian Food", a serem utilizados pelos funcionários da Contratacente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: Cr\$ 908.100,00 (Novecentos e oito mil e cem cruzeiros), mais taxa de administração fixa de 0,9% (Nove décimos por cento). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.11.07.021.2.174.3132.00. FORD: Comarca de Belém-Pará. DATA: 22.10.90. ASSINATURA: Pela SEICOM - FERNANDO TERUO YAMADA e pela EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOÇÕES LTDA-ELÁDIO GOMES COUTO.

(T. nº 14407, Reg. nº 43303, Dia 08/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 263/90 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o técnico PAULO DE TARSO MESSIAS SALES, para responder pelo Depto. de Pesquisa e Documentação, a contar de 01 de novembro de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, Belém, 06 de Novembro de 1990.

PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social-em exercício

(Ext. nº 24620, Reg. nº 43292, Dia 08/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS/NOVEMBRO/90

Port. 4827/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 WILLIAMS ALVES DOS SANTOS, Agente de Portaria da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI para a Divisão de Serviços Gerais com 30 h. semanais.

Port. 4829/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 MARIA FRANCISCA CARDOSO, Datilógrafa da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI para a Diretoria Técnica com 40 h. semanais.

Port. 4831/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 FABIANO DE CRISTO GABY, Médico da UBS II/Maguari para a UBS II/Providência com 30 h. semanais.

Port. 4033/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 JOSÉ DE JESUS SOUSA DE MENDONÇA, Médico da UBS II/Maguari para o Departamento de Vigilância Sanitária com 40 h. semanais.

Port. 4835/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 Márcia do Socorro Mendes de Oliveira, Agente de Portaria da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI para o Departamento de Meio Ambiente com 40 h. semanais.

Port. 4037/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 JOSÉ OTTONIEL ANGULO GARCIA, Médico da UBS III/Juruti para o Centro Regional de Saúde com 40 h. semanais.

Port. 4823/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 SEBASTIANA SOCORRO SILVA CORDOVIL, Técnico de Laboratório da UBS II/Júlia Seffer para a UBS II/Pedreira com 40 h. semanais.

Port. 4825/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 VERA LUCIA DAS NEVES SOUSA REIS, Enfermeira da UBS II/Benfica para a Unidade de Referência Psiquiátrica com 40 h. semanais.

Port. 4821/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 MARIA ASSUNÇÃO DE AVIZ, Técnico de Higiene Dental da UBS II/Augusto Corrêa para a UBS III/Bragança com 40 h. semanais.

Port. 5037/01.11.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.11.90 MARIA DA ROCHA SILVA, Enfermeira da UBS IV/Prata para a Colônia do Prata com 40 h. semanais.

Port. 5031/01.11.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.11.90 MÔNICA ALVES CORRÊA DOS PASSOS, Datilógrafa da UBS IV/Itupiranga para o 11º Centro Regional de Saúde com 40 h. semanais.

Port. 5029/01.11.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.11.90 NILSON BATISTA VALE FILHO, Agente Administrativo da UBS III/Melgaço para o 8º Centro Regional de Saúde com 40 h. semanais.

Port. 5033/01.11.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.11.90 ISAC ALVES DOS SANTOS, Motorista da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI para a UBS IV/Marituba com 40 h. semanais.

Port. 4586/31.10.90- TRANSFERIR- a pedido a partir de 31.10.90 JOSÉ DE RIBAMAR DE BRITO MOTA, Agente de Portaria (vigia) da UBS III/São João de Pirabas para a UBS III/Bragança com 40 h. semanais.

Port. 4125/17.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 17.10.90 ALFREDO TELLES DE MENESES, Agente de Portaria da UBS II/Guanabara para a Divisão de Serviços Gerais/DAS com 40 h. semanais.

Port. 5080/01.11.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.11.90 CARLOS FIGUEIRÓ GOMES, Agente de Portaria da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI para o Departamento de Recursos Humanos com 40 h. semanais.

Port. 4698/25.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 25.10.90 ANA LUCIA DE JESUS, Agente de Portaria da UBS II/Santarém Novo para o 4º Centro Regional de Saúde com 40 h. semanais.

Port. 4296/19.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 05.10.90 MARIA CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES, Contadora do 4º Centro Regional de Saúde para o Departamento de Finanças com 40 h. semanais.

Port. 4700/25.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 25.10.90 MARIA DE FÁTIMA SOUZA FORTE, Enfermeira do Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcelo Candia/Marituba para a Unidade de Referência Psiquiátrica com 40 h. semanais.

Port. 4692/25.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 25.10.90 YOLENE DE AZEVEDO BARROS, Advogada do Departamento de Meio Ambiente para a Assessoria Jurídica com 30 h. semanais.

Port. 4313/23.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 23.10.90 MARGARETE MARIA MICAELA BATISTA, Agente de Portaria da UBS II/Maguari para o Departamento de Manuseio de Resíduos com 40 h. semanais.

Port. 4294/19.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 19.10.90 LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO, Agente Administrativo da UBS IV/Salinópolis para o 4º Centro Regional de Saúde com 40 h. semanais.

Port. 4300/19.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 19.10.90 LUCIVÂNIA ARAGÃO PRAZERES, Datilógrafa da UBS II/Júlia Seffer para o Departamento de Finanças com 40 h. semanais.

Port. 4298/19.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 19.10.90 REGINA GOUVEA HAGE, Datilógrafa da UBS II/Benevides para o Núcleo Setorial de Planejamento com 40 h. semanais.

Port. 4311/23.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 23.10.90 FERNANDO MARCELO BARRETO, Agente de Portaria da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI para a Divisão de Serviços Gerais/DAS com 40 h. semanais.

Port. 4704/25.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 25.10.90 JOSÉ JUCELI ALVES BARREIROS, Datilógrafa da UBS II/Guanabara para a Diretoria Técnica com 40 h. semanais.

ADMITIR:

Port. 5107/06.11.90- ADMITIR, GIOVANNI CORRÊA DA SILVA, para a função atividade de Médico lotado na SESPA, UBS IV/São Domingos do Araguaia, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.11.90.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Diretora da DCCS/DRH.

(Ext. nº 24632, Reg. nº 43306, Dia 08/11/90)

RESUMO DE PORTARIA - NOVEMBRO/90.

TRANSFERIR

Port. 5041/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.90 MARIDALVA DE ATAÍDE ARAÚJO, Datilógrafa, do UBS II/Maguari para a Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH. com 40hs. semanais.

Port. 3983/90 - Transferir, a pedido, a partir de 22.10.90 MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES, Agente de Portaria, da UBS II/Guanabara para o Departamento de Finanças com 40hs. Semanais.

Port. 4664/90 - Transferir, a pedido, a partir de 17.09.90 THOMAZ DOMINGOS DA SILVA LIMA, Odontólogo, da UBS II/Magalhães Barata para a UBS II/Nossa Senhora da Paz com 40hs. semanais.

Port. 5096/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.90 AMAURI DA COSTA DUARTE, Agente de Saúde, da Unid. de Ref. Psiq.-Assist. Ambul. e Urg. e Emergência para UBS II/Capitão Poço com 40hs. semanais.

Port. 5097/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.90 ANTONIA DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA, Agente de Saúde, para Unid. de Ref. Psiq.-Assist. Ambul. e Urg. e Emergência para a UBS II/Capitão Poço com 40hs. semanais.

Port. 4139/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.90 MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA, Odontóloga, da UBS II/Apeú para o Departamento de Vigilância Sanitária com 40hs. semanais.

Port. 3974/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.06.90 SUZETE APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO, Enfermeira, da UBS II/Jurunas para o 1º Centro Regional de Saúde com 30hs. semanais.

DISPENSAR

Port. 5057/90 - Dispensar, a pedido a partir de 01.10.90, ANTONIO SÉRGIO DA COSTA COELHO, Agente Administrativo, lotado na Seção de Transportes/DAS desta Secretaria de Saúde.

Port. 5061/90 - Dispensar, a pedido a partir de 28.07.90, MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO LOBATO, Médico, lotado na UBS IV/Barcarena desta Secretaria de Saúde.

Port. 4868/90 - Dispensar, a pedido a partir de 06.04.90, FRANCISCA MARANHÃO DA SILVA, Agente de Saúde, lotado na UBS IV/Rio Maria desta Secretaria de Saúde.

Port. 5056/90 - Dispensar, a pedido a partir de 18.10.90, WLADYSLAW LAMEIRA TADAISKY, Médico, lotado na UBS IV/São Miguel do Guama desta Secretaria de Saúde.

Port. 4876/90 - Dispensar, por justa causa, a partir de 01.10.90, por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, MARLY MALCHER PALHETA, Agente de Saúde, lotado na UBS II/Anajás, desta Secretaria de Saúde.

AUTORIZAR

Port. 5067/90 - Autorizar, que a servidora, MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES, Médica, lotado na UBS II/Marambaia, participe do Congresso de Enfermagem Perinatal realizado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 a 30.11.90, com garantia de seus vencimentos.

Port. 5046/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a KAREM SOARES XAVIER, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Recursos Humanos seja alterada, de 30hs para 40hs. semanais.

DESIGNAR

Port. 5060/90 - Designar, ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA, Enfermeira, para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde no período de 01. a 30.10.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 4866/90 - Designar, SONIA MARIA CORLEO MOREIRA, Odontóloga, para responder pela Chefia da UBS IV/Mocajuba no período de 13.06.90 em substituição ao titular que se encontra em Licença para tratamento de Saúde.

CESSAR

Port. 5042/90 - Cessar, a partir de 01.02.90, os efeitos da Portaria nº 456/88, que designou MANOEL MARÇAL PEREIRA, Motorista para a Função Gráfica de Chefe FG-3 do Setor de Transporte/DAS.

Port. 4867/90 - Cessar, a partir de 13.06.90, os efeitos da Portaria nº 1193/90, que designou ROSIBERTO CORRÊA DIAS, Médico, para responder pela Função de Chefe FG-3 da Unidade Básica de Saúde Tipo IV/Mocajuba.

MANDAR SERVIR

Port. 4877/90 - Mandar Servir, a partir de 01.11.90, na Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, FRANCISCO GONZAGA DE QUEIROGA SOBRINHO, Farmacêutico lotado na UBS IV/Mãe do Rio, com ônus para a SESPA e 40hs. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.11.90.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Diretora da DCCS/DRH.

(Ext. nº 24634, Reg. nº 43308, Dia 08/11/90)

E R R A T A

Retificamos no Diário Oficial, nº 26837/31.10.90 O Cargo da Servidora GERMANA SOARES DA SILVA.

ONDE LE-SE: Agente de Portaria

LEIA-SE: Agente de Saúde.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 06.11.90.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS.

(Ext. nº 24633, Reg. nº 43307, Dia 08/11/90)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA 197, de 08 de junho de 1990.
CONCEDER férias a SANDRA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA, ref. ao exercício de 1990, no período de 16.07.90 a 14.08.90.
PORTARIA 185, de 08 de junho de 1990.
CONCEDER férias a MARIA CLELIA MONTE DOS SANTOS LEITE, ref. ao exercício de 1990, no período de 02.07.90 a 31.07.90.
PORTARIA 193, de 08 de junho de 1990.
CONCEDER férias a BEATRIZ PINTO COSTA, ref. ao exercício de 1990, no período de 02.07 a 31.07.90.
PORTARIA 182, de 08 de junho de 1990.
CONCEDER férias a ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, ref. ao exercício de 1990, no período de 02.07.90 a 31.07.90.
PORTARIA 186, de 08 de junho de 1990.
CONCEDER férias a GILBERTO DE SOUZA GOÊS, ref. ao exercício de 1989, no período de 12.07 a 10.08.90.
PORTARIA 260, de 13 de junho de 1990.
DESIGNAR REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA, para responder pela DBP, no período de 11.06.90 a 13.06.90.
PORTARIA 112, de 23 de março de 1990.
AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos a BERNADETE DE LOUDES GUERREIRO REALE DE SOUZA, lotada na CPP.
3132.....Cr\$4.000,00
AVISO DE FÉRIAS nº034/90, de 08 de junho de 1990.
Comunicar férias a PAULO ROBERTO SANATANA FURTADO, ref. ao período aquisitivo de 01.01.89 a 31.12.89, no período de 02.07.90 a 31.07.90.
AVISO DE FÉRIAS nº022/90, de 08 de junho de 1990.
Comunicar férias a RAIMUNDO GOMES MACIEL, ref. ao período aquisitivo de 01.02.89 a 31.01.90, no período de 10.07.90 a 30.07.90.
AVISO DE FÉRIAS 035/90, de 08 de junho de 1990.
Comunicar férias a JOSÉ GERALDO XAVIER DE SENA, ref. ao período aquisitivo de 01.04.89 a 31.03.90, no período de 16.07.90 a 14.08.90.
PORTARIA 369, de 11 de setembro de 1990.
CONCEDER 30 dias de férias a MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 16.10.90 a 14.11.90, ref. ao exercício de 1990.
AVISO DE FÉRIAS 049, de 11 de setembro de 1990.
Comunicar férias a servidora ANACELI CONVENTE CARVALHO, no período 15.10.90 a 13.11.90, ref. ao período aquisitivo de 01.01.89 a 31.12.89.
PORTARIA 371, de 11 de setembro de 1990.
CONCEDER férias a ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, no período de 16.10.90 a 14.11.90, ref. ao exercício de 1990.
PORTARIA 362, de 03 de setembro de 1990.
CONCEDER Licença Saúde a ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA, no período de 05.08.90 a 11.08.90.
PORTARIA 370, de 11 de setembro de 1990.
CONCEDER férias a ANA LUCIA MOURA BRASIL, no período de 01.10.90 a 30.10.90, ref. ao exercício de 1990.
AVISO DE FÉRIAS nº050/90, 11 de setembro de 1990.
Comunicar férias a PEDRO CARLOS REPKALEFSKY LOUREIRO, no período de 08.10.90 a 26.10.90, ref. ao período aquisitivo de 01.04.89 a 31.03.90.

(Ext. nº 24624, Reg. nº 43296, Dia 08/11/90)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO JOAQUIM JORNÃO DE BARROS COMUNIDADE DE RIO BRANCO SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA.

Resumo do Estatuto do Centro Comunitário JOAQUIM JORNÃO DE BARROS, da localidade de Rio Branco, Distrito de Perseverança, no município de São Caetano de Odívelas-Pa., aprovado em Sessão de Assembleia Geral, realizada no dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa.

Denominação:- Centro Comunitário "Joaquim Jornão de Barros".

Função Social:- Contribuições, donativos, lagados e quais quer forma de bens ou valores patrimoniais.

Fins:- a. Sociedade Civil, filantrópica, quem tem por objetivo promover o amparo social, a educação e a cultura em geral.
b. Intercâmbio com entidades congêneres, desenvolver atividades que se enquadre com suas finalidades sociais, atendimento aos necessitados e dez por cento (10%) do serviço em caráter de estreita gratuidade.

Mandato:- Bienal.

Duração:- Tempo indeterminado.

Dissolução:- Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, com três quartos (3/4) dos associados em pleno gozo de direitos, ou por decisão judicial. O Patrimônio será doado a uma entidade congênera.

Responsabilidade:- Personalidade e Patrimônio, distintos, dos associados. Diretoria responsável por ativo e passivo do Centro, dentro das atribuições estabelecidas.

Localidade de Rio Branco, Perseverança, vinte e sete de março de 1990.

(Ext. nº 24621, Reg. nº 43293, Dia 08/11/90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S/A
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 90/027

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Tomada de Preços para construção de um prédio de um (01) pavimento, com 434,60 m² de área total, destinado à Agência de Carajás (PA), em terreno localizado na Rua Guamá, esquina com a Rua Trocará, no Núcleo Urbano de Carajás.

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 30/11/90, às 09:00 h. (hora local) em sua Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, 2º andar nesta cidade, sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitação que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Cr\$-25.000,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, no endereço acima, e/ou Agência de Carajás (PA) sito no Projeto Ferro Carajás - Centro Comercial.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (091) 216-3121, (091) 216-3325 e (091) 327-1113.

Belém (PA), 08 de novembro de 1990

COMITÊ DE LICITAÇÕES
(Ext. nº 24619, Reg. nº 43291, Dia 08/11/90)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES ESPERANÇA EM DEUS

I. Denominação:- Clube de Mães Esperança em Deus.
II. Fundação:- 08 de maio de 1989.
III. Sede:- Vila Paraíso

IV. Objetivo:- Defender os interesses de seus associados criando condições com patíveis com suas necessidades promovendo o espírito associativo e o desenvolvimento cultural e o intercâmbio com entidades congêneres do Estado, País e Exterior.
V. Duração:- Indeterminada.

VI. Administração e Representação:- Diretoria eleita em Assembleia Geral para um mandato de 2 anos.

VII. Dissolução e Destino do Patrimônio:- Em caso de dissolução por deliberação da Assembleia Geral, os bens da Sociedade e seu patrimônio social, representadas as doações condicionadas caso elas feitas, serão destinadas a uma sociedade congênera, legalmente constituída, registrada no CNSS - Conselho Nacional do Serviço Social.

VIII. Reforma do Estatuto:- Proposta pela diretoria em Assembleia Geral.

IX. Diretoria:- Composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Tesoureiro e Oradora.

(Ext. nº 24623, Reg. nº 43295, Dia 08/11/90)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO 8ª REGIÃO - SINTRA - 8ª

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, também denominado SINTRA - 8ª, é uma entidade de caráter representativo da categoria profissional, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundado a 11.10.90, com sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. D. Pedro I, 750, cujos objetivos são: buscar melhorias das condições de trabalho e defender os direitos e interesses de seus representados. É administrado por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro-Geral, Secretário de Imprensa e Divulgação, Secretário de Assuntos Jurídicos e Secretário de Formação Sindical e Sindicalização. Possui, ainda, um Conselho Fiscal e Comissões de Base. A reforma do Estatuto só poderá ser feita em Assembleia Geral para este fim convocada. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. A entidade só poderá ser extinta nos casos previstos em lei ou por deliberação de Assembleia Extraordinária com este fim especialmente convocada, caso em que seu patrimônio reverterá para uma entidade assistencial e beneficente. Belém, 22 de outubro de 1990.x.x.x.x.x.

(Ext. nº 24622, Reg. nº 43294, Dia 08/11/90)

MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A. C.G.C. 07.915.416/0001-89. Capital Autorizado: Cr\$-82.550.000,00 Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$-49.891.675,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30.10.90. As 09:00 (nove) horas, na sede social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da citada sociedade, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 2.400.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no montante de Cr\$-2.400.000,00 a serem subscritas com recursos próprios. Foi aprovada por unanimidade de a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 30.10.90 assinado pelos senhores Marcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro e Osmar Telles Figueiredo, representantes da Empresa. Referida Ata foi encerrada em 30.10.90 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 001304 em 01.11.90. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

(Ext. nº 24625, Reg. nº 43297, Dia 08/11/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/90 - COSANPA
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, convida as Empresas interessadas a participarem da CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº02/90-COSANPA, para fornecimento de refeições convênio e vale-supermercado, mediante o sistema de carnês, tipo cupon-refeição e cupon-supermercado, para atendimento aos empregados da COSANPA no dia 10.12.1990 às 09:00 horas. O edital e demais informações deverão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº1.201, no horário normal de expediente. Belem, 07 de novembro de 1990
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Ext. nº 24631, Reg. nº 43304, Dia 08/11/90)

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

AVISO DE EDITAL

De ordem do Exmº Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, será realizada no dia 11 de dezembro de 1990, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA para "Fornecimento de Passagens Aéreas" para o Pessoal Militar e Civil do Ministério da Marinha.

Os interessados deverão adquirir o Edital completo no Comando do 4º Distrito Naval, Departamento de Intendência, no horário de 09:00 às 17:00 horas, situado à Praça Carneiro da Rocha s/n - Cidade Velha, Belém, PA.

MARIO PONTES BARRIGA
Capitão-de-Fragata (QC-CA)
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

De ordem do Exmº Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, será realizada no dia 10 de dezembro de 1990, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA para "Transportes de Bagagem e Automóvel" do Pessoal Militar e Civil do Ministério da Marinha.

Os interessados deverão adquirir o Edital completo no Comando do 4º Distrito Naval, Departamento de Intendência, no horário de 09:00 às 17:00 horas, situado à Praça Carneiro da Rocha s/n - Cidade Velha, Belém, PA.

MARIO PONTES BARRIGA
Capitão-de-Fragata (QC-CA)
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

De ordem do Exmº Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, será realizada no dia 10 de dezembro de 1990, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA para "Aquisição de Gêneros Alimentícios".

Os interessados deverão adquirir o Edital completo no Comando do 4º Distrito Naval, Departamento de Intendência, no horário de 09:00 às 17:00 horas, situado à Praça Carneiro da Rocha s/n - Cidade Velha, Belém, PA.

MARIO PONTES BARRIGA
Capitão-de-Fragata (QC-CA)
Presidente da Comissão de Licitação
(Ext. nº 24629, Reg. nº 43301, Dia 08/11/90)

AVISO AOS INTERESSADOS - ARNO JUNG, Preposto do Comissário da CONCORDATA PREVENTIVA DE INDÚSTRIA TREVÓ DO PARÁ S/A, comunica aos produtores e interessados, que em data de 02 de outubro de 1990, foi deferido o processamento da CONCORDATA PREVENTIVA da empresa supra, pelo MM. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua-Pará, nos Autos sob nº 1.385/90, tendo sido nomeado Comissário, o maior credor, a empresa LAMINORT S/A, a qual aceitou o encargo através do seu preposto. Comunica ainda, que estará à disposição dos interessados nos escritórios profissionais, sediados na Cidade de Ananindeua-PA, no Distrito Industrial - Lote 9 - quadra 3 - setor 1 e na Cidade de Curitiba-PR, à Rua Papa João XXIII, nº 81 - Centro Cívico - fone: (041) 252-9095 - Telex 41 30133, Ananindeua, 11 de outubro de 1990. ARNO JUNG - Prop. Comissário.
(Ext. nº 24.578, Reg. nº 43.248, Dias 08 e 09/11/90)

CAMASA-Camarões Atalaia S/A, C.G.C. 14.716.963/0001-09, Capital Autorizado-Cr\$ 40.000.000,00, Capital Subscrito-Cr\$ 9.794.686,68, Capital Integralizado-Cr\$ 9.794.686,68, Capital a Subscriver-Cr\$ 30.205.313,32-Extrato da ARCA realizada em 15/10/1990-As 9:00 hs., na sede social à Av. Nazaré, 272, Sala-206-Bel-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 13.137.040 de Ações Preferenciais no valor de Cr\$1,00, cada uma, totalizando Cr\$13.137.040,00, a serem subscritas pelo FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, conforme Of. GS-02960/90 de 28.09.90. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição acima, conforme Boletim de Subscrição de 05.11.90 assinados pelos srs. Antonio Sergio C. de Souza, Dir.-Presidente, Maria Alice C. de Souza, Dir. Superintendente, rep. da Empresa e p/srs. Luis E. P. Lobão, Ger. Op. Esp. e Paulo Cordeiro Saldanha, Diretor em exerc. rep. o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 05.11.90, tendo seu texto integral sido lavrado no livro próprio e arquivado na JUCEPA sob nº 001321 de 07.11.90-Alfredo Coelho-Sec. Geral. ERRATA: Na ATO da CAMASA S/A, no item III, foi incorpada a Correção Monetária do Capital onde se lê Cr\$1.322.343,00, lê-se Cr\$2.505.160,00.

(Ext. nº 24.643, Reg. nº 43.317, Dia 08/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE FORT DO CAB DO SECRET. DE EST. FAZENDA PORT. Nº 1118/90-Designar, ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Mosqueiro - 16ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

ERRATA: da Portaria Nº 895/90 - DE 28.08.90

ONDE SE LE : MARIA HELENA DE OLIVEIRA- Auxiliar Técnico

LEIA-SE : MARIA HELENA DE OLIVEIRA- Auxiliar Administrativo.

ONDE SE LE : ANGELA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS- Auxiliar Técnico

LEIA-SE : ANGELA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS- Auxiliar Administrativo

ONDE SE LE : IVANA SOUZA BRITO-Auxiliar Técnico

LEIA-SE : IVANA SOUZA BRITO- Assistente Técnico

FREDERIC ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado da Fazenda, dando cumprimento do disposto no art. 229 da Constituição Federal, faz publicar o Demonstrativo da Receita Total, referente ao mês de Agosto de 1990.

1721.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1721.00.00	11.970.233,42
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1900.00.00	5.011.758,81
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1910.00.00	28.499.256,53
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1911.00.00	1.365.079,90
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1919.00.00	17.134.227,06
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1930.00.00	612.997,03
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1931.00.00	612.997,03
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1990.00.00	799.484,85
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2000.00.00	10.778.012,75
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2100.00.00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2110.00.00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2200.00.00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2400.00.00	10.778.012,75
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2410.00.00	
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2412.00.00	
2412.01.00	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2412.01.00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	2420.00.00	10.778.012,75
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2421.00.00	10.778.012,75
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	2421.01.00	9.049.577,00
2421.01.01	COTA PARTE DO FPE	2421.01.01	4.950.012,59
2421.01.04	TRANSF.IMP.S.RENDA RETIDO NAS FONTES	2421.01.04	4.099.564,41
2421.01.10	COTA PARTE DO IUM	2421.01.10	374.071,97
2421.01.12	COTA PARTE IMP.S.PROD.IND.EXT.EXP.IND.INDUSTRIALIZADOS	2421.01.12	55.001.121,94
2421.01.30	COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2421.01.30	14.745.590,33
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2421.09.00	
2423.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2423.00.00	
TOTAL GERAL			60.145.046,67

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 24.635, Reg. nº 43.309, Dia 08/11/90)

DEMONSTRAÇÃO DA ESTRUTURA DO CAPITAL AUTORIZADO (NCZ\$ 1,00)

DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADO	A SUBSCREVER	A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZADO
-AÇÕES ORDINÁRIAS	2.000.000,00	1.667.850,00		332.150,00
-AÇÕES PREFERENCIAIS	3.000.000,00	2.319.033,00	385.000,00	295.967,00
TOTAL	5.000.000,00	3.986.883,00	385.000,00	628.117,00

NOTAS EXPLICATIVAS: NOTA 1 - PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACÓRDO COM A LEI 6.404/76, E COMPLEMENTARES; B) FOI ADOPTADO OS CRITÉRIOS DA DELIBERAÇÃO C.V.M. Nº 72 DE 02.02.1989; C) AS DEPRECIações FORAM CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR E PARÂMETROS LEGAIS; D) O PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO FORAM CORRIGIDOS MONETARIAMENTE; E) SUA FASE É PRÉ-OPERACIONAL, E NÃO FOI ELABORADA "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO", TENDO AS DESPESAS E OUTRAS CONTAS, RESPECTIVAMENTE ESCRITURADAS NO ATIVO DIFERIDO. NOTA 2 - A EMPRESA É BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA SUDAM, RECEBENDO LIBERAÇÕES NO EXERCÍCIO NO VALOR DE NCZ\$ 210.000,00 SUBSCRITO A LIBERAR O VALOR DE NCZ\$ 385.000,00.

DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONTADOR
-RAIMUNDO DEJARD VIEIRA-DIR. PRESIDENTE	-RAIMUNDO DEJARD VIEIRA-PRESIDENTE	LAURO DOS SANTOS MELO FILHO
-JOSÉ DE BRITO L. JÚNIOR-DIR. SUPERINTENDENTE	-LUIZA PRESTES VIEIRA -MEMBRO	CONTADOR: CRC/PA: 2379
	-ALFREDO JOSÉ P. VIEIRA -MEMBRO	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1) EXAMINAMOS O BALANÇO PATRIMONIAL DA "TUPINAMBARAMA AGROPECUÁRIA S/A-TUPINAGRO", LEVANTADO EM 31.12.1989, E AS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO NAQUELA DATA. OS Nossos EXAMES FORAM EFETUADOS DE ACÓRDO COM AS NORMAS DE AUDITORIA GERALMENTE ACEITAS E, CONSEQUENTEMENTE, INCLUIRAM AS PROVAS NOS REGISTROS CONTÁBEIS E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE JULGAMOS NECESSÁRIOS NAS CIRCUNSTÂNCIAS.

2) AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1989, APRESENTADAS PARA FINS DE COMPARABILIDADE, FORAM AUDITADAS POR OUTROS AUDITORES INDEPENDENTES. 3) DADA A DATA DE NOSSA CONTRATAÇÃO TER SIDO EFETIVADA APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, NÃO NOS FOI POSSÍVEL ADOPTAR CERTOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA, TAIS COMO CONTAGENS DE ESTOQUES E NUMERARIOS DE CAIXA, BEM COMO INSPEÇÃO FÍSICA DOS ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO. 4) - EM NOSSA OPINIÃO, SUJEITO AO CONTEÚDO DO PARÁGRAFO TERCEIRO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERIDAS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO REPRESENTAM, COMO "PROPRIEDADE, A POSIÇÃO FINANCEIRA DA "TUPINAMBARAMA AGROPECUÁRIA S/A-TUPINAGRO", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989, DAS SUAS OPERAÇÕES E AS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO NAQUELA DATA, DE ACÓRDO COM OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. BELÉM(PA), 05 DE NOVEMBRO DE 1990.

AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC/PA: 244/57
MAURI DESCHAMPS - CONTADOR CRC/PA Nº 5.597

(Ext. nº 24.640, Reg. nº 43.314, Dia 08/11/90)

TUPINAMBARAMA AGROPECUÁRIA S/A - TUPINAGRO CCC/MF: 04.266.227/0001-34

Relatório da Diretoria: SENHORES ACIONISTAS, CUMPRINDO DISPOSITIVOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS, APRESENTAMOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.1989. ESTAMOS A DISPOSIÇÃO DE V.SAS., PARA QUAIS QUER ESCLARECIMENTOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

ATIVO		PASSIVO				
1989	1988	1989	1988			
CIRCULANTE	246.553,59	CIRCULANTE	4.188,76			
CAIXA E BANCOS	87.903,49	FORNECEDORES	1.500,00			
APLIC. DE CURTO PRAZO	6.000,00	ENC. SOC. RECOLHER	2.688,76			
ESTOQUE DE SUBALINOS	158.650,10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.615.237,54			
PERMANENTE	5.373.872,71	CAP. INTEGRALIZADO	628.117,00			
IMOBILIZADO	4.174.334,67	RESERVA DE CAPITAL	4.988.120,54			
DEP. ACUMULADA	(531.883,41)					
DIFERIDO	1.731.431,45					
TOTAL DO ATIVO	5.820.426,30	TOTAL DO PASSIVO	5.820.426,30			
	210.190,18		210.190,18			
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		DEMONSTRAÇÃO DO IMOBILIZADO LÍQUIDO				
I- ORIGENS	1989	1988	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO CORRIG. DEP. ACCUMUL.	5.311.12,88	
-REAL DE CAPITAL	478.000,00	28.300,00	-TERRAS	536.269,55	33.900,62	
-DEP. NO EXERCÍCIO	104.684,33	5.819,11	-PAST.FORMAÇÃO	532.779,56	33.680,00	
-C.MONET.D.O BALANÇO	1.026.544,55	(2.240,02)	-INFRA ESTRUT.	98.430,73	6.222,36	
-ALIEN. IMOBILIZ.	4.500,00	4.500,00	-INST.PECUÁRIAS	809.170,06	354.252,30	
OUTRAS ORIGENS	38.367,75	662,76	-EDIFICAÇÕES	313.818,87	129.812,33	
TOTAL DAS ORIGENS	1.587.596,63	37.041,85	-VEIC.MÃO.AP.EQP.	453.430,36	47.818,78	
			-REB.BUB.FORMAÇÃO	1.154.587,35	38.415,99	
II- APLICAÇÕES			-ANIM.DE REPRODUÇÃO	163.001,20		
-IMOBILIZ.NO EXERCÍCIO	231.301,60	17.850,00	-ANIM.DE TRABALHO	112.846,98		
-AUMENTO DO DIFERIDO	1.303.302,20	14.110,23	TOTALS	4.174.334,67	531.883,41	
-BAIXA NO IMOBILIZ.	(11.216,90)	(837,32)	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		191.314,39	
-REDUÇÃO DO E.L.P.	(6.390,26)	2.371,69	MUTAÇÕES	CAPITAL	RES. CAPITAL	TOTAL
-REDUÇÃO DO DIFERIDO	(167.500,00)	2.371,69	EM 31.12.88	4.148,63	168.699,50	210.118,13
III-CAP. CIRC.LÍQUIDO	231.709,73	10.037,51	AUM.CAPITAL	311.033,00	(111.033,00)	200.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.587.596,63	37.041,85	-REC.PROPRIOS	275.666,00	(57.666,00)	218.000,00
			-INC.FISCAIS	(0,63)	4.988.120,04	4.988.119,41
			-C.MONETÁRIA	628.117,00	4.988.120,04	4.988.119,41
			EM 31.12.89			

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS/NOVEMBRO/90

ADMITIR:

Port.º 5001/01.11.90-Admitir, ANA MARIA MENDES LIMA, para a função atividade de Aux. de Saúde, lotada na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 5016/01.11.90-Admitir, ALTAMIRA CARVALHO AS SUNÇÃO, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas (Passadeira), lotada na SESPA, IBS IV/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 5006/01.11.90-Admitir, ALVARO DA FONSECA JÚLIO, para a função atividade de Administrador, lotado na SESPA, IBS IV/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 5012/01.11.90-Admitir, ARLETE ALVES DA SILVA, para a função atividade de Ag. de Portaria (Servente), lotada na SESPA, UBS IV/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 5022/01.11.90-Admitir, ALBA LUCIA DE SOUZA BORGES, para a função atividade de Ag. Administrativa, lotada na SESPA, IBS IV/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 5027/01.11.90-Admitir, APOLÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas, lotada na SESPA, UBS IV/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 5002/01.11.90-Admitir, CESAR AGUSTO DA SILVA MATOS, para a função atividade de Ag. de Portaria (Servente), lotado na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 4998/01.11.90-Admitir, CILENE MATOS DA SILVA, para a função atividade de Ag. de Portaria (Servente), lotada na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 4999/01.11.90-Admitir, DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA, para a função atividade de Enfermeira, lotada na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 5007/01.11.90-Admitir, DEUCI CORDEIRO DA FONSECA, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas (Lavadeira), lotada na SESPA, UBS IV/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 5024/01.11.90-Admitir, DALVA MARIA BASTOS PINHO, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESPA, UBS IV/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 5003/01.11.90-Admitir, FÁTIMA DO SÓCORRO CHAVES CAMPOS, para a função atividade de Aux. de Saúde, lotada na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 4993/01.11.90-Admitir, IRENE VIEIRA COSTA, para a função atividade de Aux. de Saúde, lotada na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port.º 5021/01.11.90-Admitir, IVANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO, para a função atividade de Ag. Administrativo, lotada na SESPA, UBS IV/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port.º 5008/01.11.90-Admitir, MARIÁ ASSUNÇÃO DOS REIS BRAGA, para a função atividade de Ag. de Artes

Práticas(Cozinheira), lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5026/01.11.90-Admitir, MARIA DE PATIMA NUNES MAIA, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas (Lavadeira), lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5008/01.11.90-Admitir, MARIA IZABEL BENÍCIO DA SILVA, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas (Cocinheira), lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5020/01.11.90-Admitir, MARIA ROSA DE OLIVEIRA LIMA, para a função atividade de Ag. Administrativo, lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5011/01.11.90-Admitir, MARIA IVETE MONTEIRO DOS REIS, para a função atividade de Ag. de Portaria (Servente), lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5014/01.11.90-Admitir, MARIA ANTONIA BENÍCIO DA SILVA, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas, lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5015/01.11.90-Admitir, MARIA DE LOURDES SOARES, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas (Copeira), lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5018/01.11.90-Admitir, MARIA ELISA NUNES DA SILVA, para a função atividade de Aux. de Informática, lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5010/01.11.90-Admitir, NEIDE ANDRADE DO VALE, para a função atividade de Ag. de Portaria (Servente), lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 4997/01.11.90-Admitir, MILTON FERNANDES DA COSTA, para a função atividade de Ag. de Mecânica, lotado na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 4996/01.11.90-Admitir, MARIA IVETE GONÇALVES DA RESSURREIÇÃO, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas (Lavadeira), lotada na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5017/01.11.90-Admitir, SERAFINA MEDEIROS DE LIMA, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas (Passadeira), lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

RESUMO DE PORTARIAS-NOVEMBRO/90.
Port. 4847/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 EDGAR AUGUSTO DA CUNHA SOUZA, Agente de Portaria da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova IV para a Divisão de Serviços Gerais/DAS com 40 h. semanais.

Port. 4849/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 SELMA FRANCO BARBOSA, Médica da UBS II/Guanabara para a UBS IV/Marituba com 40 h. semanais.

Port. 4854/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 ALUÍSIO FELIX DO NASCIMENTO Datilógrafo da UBS II/Santarém Novo para a UBS II/Nova Timboteua com 40 h. semanais.

Port. 4856/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 CLEO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA, Administrador da UBS IV/Uruará para a UBS IV/Tomé Açú com 40 h. semanais.

Port. 4558/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 ELIENE VALE FERREIRA, Enfermeira da UBS II/Guanabara para a Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI com 40 h. semanais.

Port. 4862/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 PEDRO RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS, Agente de Portaria da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI para a Divisão de Serviços Gerais/DAS com 40 h. semanais.

Port. 4564/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 ROSICLEIA DA SILVA SOUZA, Datilógrafo, da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI para Diretoria Técnica com 40 h. semanais.

Port. 4871/31.10.90-TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 EMITER FARIAS BESSA, Médico da UBS II/Guanabara para a UBS II/Marambaia com 40 h. semanais.

Port. 4839/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 TEREZINHA CHAVES DE LIMA, Datilógrafo da UBS IV/Mãe do Rio para a UBS II/Santa Luzia com 40 h. semanais.

Port. 4841/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA, Médico da UBS IV/Itupiranga para a UBS II/Laranjeiras com 40 h. semanais.

Port. 4845/31.10.90- TRANSFERIR, a pedido a partir de 31.10.90 ORIVALDO RAMOS SILVA, Motorista da UBS III/Peixe Boi para o 4º Centro Regional de Saúde com 40 h. semanais.

Port. nº 5023/01.11.90-Admitir, SULENE BORGES PEDREIRA, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5019/01.11.90-Admitir, VERA SOLANGE PIRES GOMES, para a função atividade de Ag. Administrativo, lotada na SESPA, UBS IV/Irituía, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 4994/01.11.90-Admitir, WILTON ROCHA DO NASCIMENTO, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas (Cocinheiro), lotado na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. nº 5071/01.11.90-Admitir, RAIMUNDO DOS REIS FARIAS, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas, lotado na SESPA, UBS IV/São Sebastião da Boa Vista, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

TORNAR SEM EFEITO:
Port. nº 5070/01.11.90-Tornar sem Efeito, a Portaria nº 3395/90 que admitiu a partir de 02.07.90, RAIMUNDO DOS REIS FARIAS, Motorista, para a UBS IV/São Sebastião da Boa Vista, com 40 hs. de serviços semanais, sob o regime de Serviços Temporários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.11.90.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS
(Ext. nº 24.642, Reg. nº 43.316, Dia 08/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato AJ-0126/90. Partes: SETRAN/ECCIR S/A. Processo 4841/90. C.P. 042/90-CPL. Construção dos Encontros das Pontes s/ o Rio Uraim e a Rodovia PA 042/90-CPL. Construção dos Encontros das Pontes s/ o Rio Uraim e a Rodovia PA 042/90-CPL. Valor Cr\$ 29.256.056,94. Dotação: 2910116885382197-4110.00-046. NOE: 4772/90-SE. Es. 05.11.90. a) ADM. LUIZ O.C. CAMPOS-SETRAN e ENGR. MARIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA - ADJUDICATÁRIA.
Extrato do Contrato AJ-0127/90. Partes: SETRAN/ECCIR S/A. Processo 4842/90. C.P. 043/90-CPL. Conservação das Rodovias da 1ª DR-Castanhão (preparo, transporte e aplicação de 4.000 ton. de AAUO. Prazo 03 meses. Valor Cr\$ 68.801.200,00. Dotação: 2910116885382197-4110.00-046. NOE: 4772/90-SE. Es. 05.11.90. a) ADM. LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS - SETRAN e ENGR. MARIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA - DIRETOR DA ADJUDICATÁRIA.

(Ext. nº 24.638, Reg. nº 43.312, Dia 08/11/90)
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
-CELPA-

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 253/90
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
Objeto: Execução de obras de implantação da RDU de Tucumã-Parte "B"; Implantação da RDR 13,2 KV Tucumã/Curilândia do Norte, com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: TP Nº AAL/DPC-DPC-211/90
Valor: Cr\$ 17.374.350,00 (global), reajustáveis pela variação do BTN.
Prazo: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATRANTE, exercício de 1990.

Belém, 01 de novembro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 247/90
Partes: CELPA X MECAPROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.
Objeto: Obras de Implantação da RDR e RDU 13,8 KV, Ramal Monofásico, para Repartimento, Município de Irituía, com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-258/90
Valor: Cr\$ 2.219.491,00 (global), reajustáveis mensalmente pelo BTN Pleno.
Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 01 de novembro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 245/90
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de obras de implantação da RDU de Tucumã-Parte "A", com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-199/90
Valor: Cr\$ 11.611.803,70 (global), reajustáveis pela variação do BTN Pleno.
Prazo: 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATRANTE, exercício de 1990.

Belém, 25 de outubro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 243/90
Partes: CELPA X TECNEL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Execução de obras de implantação da RDU de Tailândia Parte "A" com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-199/90
Valor: Cr\$ 11.611.803,70 (global), reajustáveis pela variação do BTN Pleno.
Prazo: 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATRANTE, exercício de 1990.

Belém, 01 de novembro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 250/90
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de obras de implantação de RDU de Heliolândia V (Área de Invasão), com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-226/90
Valor: Cr\$ 1.180.336,00 (global), reajustáveis pela variação do BTN Pleno.
Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATRANTE, exercício de 1990.

Belém, 25 de outubro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 250/90
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de Obras de implantação da RDU de Tucumã -Parte "A", com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: TP nº AAL/DPC-DPC-210/90
Valor: Cr\$ 19.133.140,00 (global)
Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATRANTE, exercício de 1990.

Belém, 01 de novembro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 243/90
Partes: CELPA X TECNEL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Execução de obras de implantação da RDU de Tailândia Parte "A" com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-199/90
Valor: Cr\$ 11.611.803,70 (global), reajustáveis pela variação do BTN Pleno.
Prazo: 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATRANTE, exercício de 1990.

Belém, 25 de outubro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 253/90
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de obras de implantação da RDU de Tucumã-Parte "B"; Implantação da RDR 13,2 KV Tucumã/Curilândia do Norte, com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: TP Nº AAL/DPC-DPC-211/90
Valor: Cr\$ 17.374.350,00 (global), reajustáveis pela variação do BTN.
Prazo: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATRANTE, exercício de 1990.

Belém, 01 de novembro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 247/90
Partes: CELPA X MECAPROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.

Objeto: Obras de Implantação da RDR e RDU 13,8 KV, Ramal Monofásico, para Repartimento, Município de Irituía, com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-258/90
Valor: Cr\$ 2.219.491,00 (global), reajustáveis mensalmente pelo BTN Pleno.
Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 01 de novembro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 245/90
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de obras de implantação da RDU de Tucumã-Parte "A", com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-199/90
Valor: Cr\$ 11.611.803,70 (global), reajustáveis pela variação do BTN Pleno.
Prazo: 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATRANTE, exercício de 1990.

Belém, 25 de outubro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 250/90
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de obras de implantação de RDU de Heliolândia V (Área de Invasão), com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-226/90
Valor: Cr\$ 1.180.336,00 (global), reajustáveis pela variação do BTN Pleno.
Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATRANTE, exercício de 1990.

Belém, 25 de outubro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 250/90
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de Obras de implantação da RDU de Tucumã -Parte "A", com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: TP nº AAL/DPC-DPC-210/90
Valor: Cr\$ 19.133.140,00 (global)
Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATRANTE, exercício de 1990.

Belém, 01 de novembro de 1990
Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 243/90
Partes: CELPA X TECNEL ENGENHARIA LTDA.

sexo masculino, nascido às 12:55 horas do dia 07 de agosto de 1990, na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia do Pará, e que foi entregue ao Setor de Adoção da FBESP para colocação em lar substituto e posterior Adoção, tendo sido prolatado, as fls. 12, o despacho de Citação por Edital da genitora do menor. Pelo que fica citada a Sra. ANA CLÁUDIA GOMES DA COSTA, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital, ofereça resposta instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser destituída do pátrio poder. Para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cumpra, DADO E PASSADO neste município e comarca de Ananindeua, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa. // // // Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão o subscrevi.

Dra. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
Juíza da Infância e da Juventude.

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO DO PARÁ - SINJEP, aprovado em Assembléia Geral conjunta, em 13 de abril de 1989

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Pará - SINJEP

Fundo Social: O patrimônio do SINJEP, constitui-se: a) Das mensalidades dos associados, fixadas neste estatuto, no desconto de 1% do vencimento base; b) Das bens móveis e imóveis adquiridos e as rendas produzidas pelos mesmos; c) Dos direitos patrimoniais decorrentes da celebração de Contratos; d) Das doações e dos legados; e) Das contribuições devidas ao Sindicato em decorrência de norma legal, e de outras rendas eventuais.

Fins: É constituído para fins de defesa e representação legal da categoria profissional dos funcionários, servidores e empregados do Poder Judiciário do Estado do Pará. Constitui finalidade precípua do Sindicato: Visar melhorias de vida e de trabalho de seus representados; defender a independência e autonomia da representação sindical e atuar na manutenção da defesa das instituições democráticas brasileiras.

Sede: Tribunal de Justiça, Pça. Felipe Patroni s/nº

Data de Fundação: 13 de abril de 1989

Administração e Representação: Diretoria Executiva

Prazo do mandato da Diretoria Executiva: Biênio

Duração: Será por tempo indeterminado

Responsabilidade: Os sócios não respondem, nem mesmo solidariamente pelas obrigações sociais contraídas pela Entidade.

Dissolução: A dissolução da entidade bem como a destinação de seu patrimônio, somente poderá ser decidida em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, cuja instalação dependerá do quorum de 3/4 dos associados quites e desde que proposta a dissolução, seja aprovada, por voto direto e secreto, por 2/3 mai 1, dos associados quites presentes.

Diretoria: Presidente: Caclida Maria Saralva Pinto; Secretário: Marcelo Cardoso Nassar, Tesoureiro: Antonio do Carmo Freitas da Silva.

Belém, 10 de setembro de 1990

CACILDA MARIA DARAIVA PINTO
Presidente

(G.Reg. 34.301)

ERRATA: No Diário Oficial do dia 05 de dezembro de 1989, foi publicada do o Resumo do Estatuto do Clube de Hóteis "Jardim Nova Vida" - Lela-se corretamente: "Jardim Nova Vida", aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada em 09 de abril de 1987.

(G.Reg. 34.302)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - ASEPRM, aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 26 de maio de 1990

Denominação: Associação dos Servidores do Ensino Profissional Marítimo - ASEPRM

Data de Fundação: 29 de abril de 1990 Sede: Rua Diogo Moia nº 770, Aptº 101 - Umarizal.

Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos

Duração: Prazo indeterminado

Fins: É uma sociedade civil sem fins lucrativos. A Associação dos Servidores do Ensino Profissional Marítimo tem por finalidade: a) representar oficialmente seus associados, junto às autoridades administrativas e judiciárias; b) defender os interesses e direitos individuais e coletivos de seus associados no que concerne aos aspectos funcionais, econômicos e sociais; c) manter serviço de Assistência Jurídica para associados visando a proteção dos servidores do ensino profissional Marítimo; d) Posicionar-se perante os problemas ligados a todas as atividades do EPM; e) Promover o bem estar de seus associados; f) Promover o congraçamento de seus associados através de promoções Sócio-Esportivo-Culturais; e g) Promover o intercâmbio com entidades congêneres. PARÁGRAFO ÚNICO - É expressamente vedado a associação promover ou participar de reuniões de caráter político-partidário e ou religiosa.

Responsabilidade: A Associação dos Servidores do Ensino Profissional Marítimo tem personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução: A Associação pode ser voluntariamente dissolvida em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim desde que haja aprovação de dois terços (2/3) dos sócios em pleno gozo de seus direitos previstos neste Estatuto. PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de dissolução da Associação, previsto no artigo, a Assembléia geral que a dissolver, decidirá sobre o destino a ser dado ao patrimônio social.

Diretoria: Presidente: Washington Cordovil Rocha; 1º Secretário: Walcicléia Purificação da Silva Cruz; 1º Tesoureiro: Joaquim da Rocha Bastos Filho.

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. 89.01936-8
O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 11:00 horas do dia 29 do mês de novembro do ano em curso, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Aeronave de fabricação Laker Aircraft Division, tipo "Laker" modelo LA-4 - 200, número de série 1027, anfíbia, matrícula HK 1427, prefixo PP-FHH, recuperada pela PAMABE com peso de decolagem de 2.600 libras, podendo transportar quatro pessoas, com autonomia de voo de 3:30 horas, equipada com VHF e ADF e motor LYCOMING de quatro cilindros, avallada na data de 06.09.1990 em Cr\$. - 5.000.000,00 (cinco milhões de

cruzeiros), encontrando-se referido bem a disposição dos interessados no Parque de Material da Aeronáutica de Belém - PAMABE, situado na Av. Dr. Freitas nº 2531. Aeronave esta que foi objeto da Ação de Alienação de Coisa Vaga requerida pela União Federal, processo em referência. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 1990. Eu, Daniel Paes Ribeiro (Mário Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei e conferi, e eu, Wilson Marques da Silva (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o reconferi e subscrevi.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara.
(G.Reg. 34.300)

AMAFRUTAS S/A

C.G.C. Nº 04.372.082/0001-56

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da AMAFRUTAS S/A., convidados, nos termos da alínea "C" do artigo 123 da lei nº 6.404.76, Pará, em Segunda Convocação, se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se em sua sede social, na Rodovia BR 316, Km 20, Benevides, Estado do Pará, no dia 13 de novembro de 1990, às 8:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração do artigo 5 do estatuto social para aumento do capital social no valor de Cr\$ 530.000.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), em moeda corrente do país, mediante a emissão de 53.000.000.000 (CINQUENTA E TRÊS BILHÕES) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 0,01 cada. Tal aumento de capital é indispensável para a continuidade dos objetivos sociais da sociedade; b) Alteração dos artigos 9 e 10 do estatuto social para eleição de mais um diretor sem designação especial, a fim de possibilitar maior flexibilidade administrativa à sociedade; c) Outros assuntos de interesse social da sociedade.

Benevides, 07 de novembro de 1990.

CIBA-GEIGY QUÍMICA S/A.
NORBERT GMEYER
ROLAND EDWARD WECHSLER

(Ext. nº 24655, Reg. nº 43329, Dias 08, 09 e 12/11/90)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 13.11.90, para julgamento do seguinte feito:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recte: Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício

Recdo: Jaime de Almeida (Adva. Joselisa Kauffman)

Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves

Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 07 de novembro de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 13.11.90, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agtvte: José Colares Lopes Filho (Adv. Mário Jorge Pinto)

Agvda: Importadora de Ferragens S/A (Adv. Laurênio Rocha)

Relator: Des. Wilson Marques da Silva

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Reynaldo Ferreira da Silva Júnior (Adv. Jânio Souza Nascimento)

Apdo: Mário Durval Franco Ferreira e outra (Adv. Moacyr M. Filho)

Relatora: Izabel Vidal Leão

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: IPC - Indústria de Cartagem Ltda. (Adv. Claudomiro L. de Miranda)

Apdo: KSR - Comércio e Indústria de Papel S/A (Adva. Eliete de S. Lopes)

Relatora: Des. Izabel Vidal Leão
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

Apte: Alcides dos Santos Pimentel e outros (Adv. Ubirajara Bentes)

Apdo: O Espólio de Rosa Regis de Souza Marques p/ sua inventariante Anezia Marques de Souza (Adv. Alberico Mendes de Nova)

Relator: Des. Wilson Marques da Silva

Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Irmandade Legião de Nossa Sra. Rainha dos Corações (Adv. Terezinha B. Pinheiro)

Apdo: José Eduardo Dias Costa (Adv. Ezio Dias Costa)

Relator: Des. Wilson Marques da Silva

Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Pavan Transportes Pesados Ltda. e outros (Adva. Ione Rodrigues)

Apdo: Banco da Amazônia S/A (Adv. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva)

Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves

Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 07 de novembro de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G.Reg. 34.298)

EDITAL-VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista ao Recorrido JOSÉ LAMEIRA PINTO (Adv. Orlando A. Fonseca), o Recurso Especial interposto por JOÃO ALVES DA SILVA (Adv. Maria A. Cunha), a fim de apresentar contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 31 de outubro de 1990

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta

F D I T A L

Faço público, que nos autos de Apelação Cível sendo Apte. PAULO FLÁVIO MARÇAL (Adv. Edir S. Biaglia) e Apda. ANNA MARIA RIO BELBER (Adv. Margareth Cardoso), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou este despacho:

Em diligência.

Tendo a locadora apelada juntado documento novo (fls. 67/70), intime-se o apelante para, em cinco (5) dias, manifestar-se sobre o mesmo, querendo, voltando-me os autos conclusos. Em 25.10.90

a) Nelson Amorim
Relator.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 31 de outubro de 1990

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta

F D I T A L

Faço público, que nos autos de Apelação Cível sendo Apte. HELENA DA SILVA ANDRADÉ (Adv. Elias Almeida) e Apda. MARY BRAGA MUNHOZ (Adv. Romulo Vieira), o Exmo. Sr. Des. Presidente exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência de recurso e o acórdão formalizados pelas partes litigantes às folhas 75. Publique-se.

Belém, Pará, 29 de outubro de 1990

a) ALMIR DE LIMA PEREIRA
Des. Presidente do T. J. E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 31 de outubro de 1990

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

* DECRETO Nº 6927 DE 15 DE JUNHO DE 1990

Retifica o Decreto nº 2.801, de 27.05.83, que concedeu Pensão Policial Militar à Sra. MARIA MADALENA DE AVELAR LIMA, viúva do ex-2º Sargento PM EVANGELISTA PAIVA LIMA.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual,

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "a" da Lei nº 5.257, de 31.05.85, inciso II do art. 48 da Constituição Estadual, Decreto nº 6733, de 28.03.90, e Considerando ainda os termos do Parecer nº 032/90 - 30/05, de 30.04.90, da Consultoria Geral do Estado e Informação nº 008/90-DF, de 17.04.90, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2.801, de 27.05.83, passando a Pensão Policial Militar, mensal, no atualizado valor de Cr\$ 19.933,67 (Dezenove mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e sessenta e sete centavos), em favor da Sra. MARIA MADALENA DE AVELAR LIMA, viúva do ex-2º Sargento PM EVANGELISTA PAIVA LIMA, falecido no cumprimento do dever no dia 04.07.1982.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima correspondente ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento PM, assim discriminadas:

Soldo de 1º Sargento PM	Cr\$ 5.502,74
Habilitação Militar (40%)	Cr\$ 2.201,10
Serviço Ativo (30%)	Cr\$ 1.650,82
Moradia (30%)	Cr\$ 1.650,82
Tempo de Serviço (15%)	Cr\$ 2.600,04
Categoria "C" (20%)	Cr\$ 1.100,55
Risco de Vida (50%)	Cr\$ 2.751,37
Representação (35%)	Cr\$ 1.925,96
Indenização de Tropia (10%)	550,27

Provento Mensal Cr\$ 19.933,67

Provento Anual Cr\$ 239.204,04

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na

mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de Junho de 1990. HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

APOSTILA:

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 7.172, de 10.09.90, em vigor, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado em ofício nº 2163/90, de 16.10.90, ficando assim constituídas:

Table with 2 columns: Description of benefits and their corresponding values in Cr\$.

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." nº 26.839 de 05.11.90.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2697 DE 31 DE OUTUBRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02096/90-SEAD. RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ELIZABETE ANDRADE ABE, matrícula nº 0531774/017, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, ERC "Salasiana do trabalho", a contar de 01.06.90. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 31 de outubro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 34.295)

PORTARIA Nº 2698 DE 31 DE OUTUBRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02089/90-SEAD. RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, matrícula nº 0529322/017, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, E.E. "João Renato Franco", a contar de 31.08.90, data do término da licença sem vencimentos. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 31 de outubro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2712 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. RESOLVE: Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II letra "A" da Lei nº 749 de 24.12.53, JOÃO BOSCO CAVALLEIRO DE MACEDO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Itaituba. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2738 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. RESOLVE: Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II letra "A" da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO DE CARVALHO BRABO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Muana. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2744 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. RESOLVE: Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Monte Alegre. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2713 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ALBERTO DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Itaituba. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2720 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO DE CARLOS DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santiana do Araguaia. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2737 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, SILVIO FERNANDO BRASIL ESTEVES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Muana. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2738 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MANOEL FERREIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2739 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSÉ MARTINS DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Comissário da Polícia da Delegacia Municipal de Muana. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2740 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, PEDRO DA COSTA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2748 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, EDSON DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Monte Alegre. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 07 de novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2698 DE 31 DE OUTUBRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 078 de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 02144/90-SEAD. RESOLVE: Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 15.10.90, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2168 de 21.08.90, a PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 0123277/014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 31 de outubro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2722 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Of. nº 00600390 ITERPA. RESOLVE: Tornar sem efeito a Port. nº 2381 de 17.09.90 que redistribuiu GILCE MARIA LOUREIRO MÁCOLA, matrícula nº 0035050/04, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Governadoria do Estado para o Instituto do Terras do Pará. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2706 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, considerando os termos do Proc. nº 02180/90-SEAD. RESOLVE: Redistribuir "ex-offício" MARIA SANTANA SOARES DA MATA, matrícula nº 0005924/012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 Classe "A", da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas para Secretaria de Estado da Fazenda. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Novembro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2068 DE 14 DE AGOSTO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86. RESOLVE: Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II 103, item V, combinado com o Decreto nº 6897/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item II e 2º item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I alínea "II" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73 com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 5118 - MANOEL RAIMUNDO EVANGELISTA DAS NEVES, pertencente ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.615 de 16.10.1990.

PORTARIA Nº 2373 DE 14 DE SETEMBRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86. RESOLVE: Retificar a Port. nº 1363/90, nos termos do Of. nº 1856/90 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, 109, 9º, 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5231/85, combinado com o Decreto nº 6733/90, art. 48, item II da Constituição do Pará, arts. 1º, item IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5351/85, o Soldado PM RG 6168 - JORGE PEDRO DE OLIVEIRA, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.611 de 11.10.1990.

PORTARIA Nº 703, DE 05 DE OUTUBRO DE 1990 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretaria de Estado de Administração. RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 19 (dezenove) dias de Licença Saúde, no período de 10.09 a 29.09.90. Lajudo 5.046. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1990 ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL Diretora do Departamento de Administração/SEAD, em exercício * Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.830 de 22.10.90

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo SEDEX nº 47.6010088-0 de Prestação de Serviços, firmado em 11 de outubro de 1988, entre SEAD e EBCT.

- a) Resumo do Objeto do 3º Termo Aditivo: Aditamento de Recursos Financeiros.
b) Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para as despesas previstas neste ato estão livres e não comprometidos e oriundos de:
Exercício de 1990
Verba: Recursos do Estado
Valor: Cr\$ 350.000,00
13.101- Secretaria de Estado de Administração

- 03- Administração e Planejamento
07- Administração
021- Administração Geral
2023- Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração.
3132- Outros Serviços e Encargos.
c) Empenho nº732 de 31.10.90
d) Assinaturas: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Secretária de Estado de Administração e Valgrécia Maria Dantas Carneiro-Diretora Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo testemunhas: Rosemary Souza da Silva e Lucila de Freitas Turiel. (G.Reg.34.293)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, de acordo com o artigo 96, item I, letra c, da Constituição Federal de 1988 e o que consta do Processo TRT P-4794/89, RESOLVE: NOMENEAR as Bacharelas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA OITAVA REGIÃO, da Justiça do Trabalho, habilitadas no Concurso Público C-207, como a seguir:

- ATO Nº 124, DE 5.11.90 - VANJA COSTA DE MENDONÇA, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, do Exmº Sr. Dr. Carlos Renato Montes Almeida, criada pela Lei nº 5.644, de 10.12.70;
ATO Nº 125, DE 5.11.90 - ALDA MARIA DE PI-MHNO COUTO, em vaga decorrente da promoção, por antiguidade, da Exma. Sr. Dra. Francisca Oliveira Formigosa, criada pela Lei nº 6.915, de 1º de julho de 1981;
ATO Nº 126, DE 5.11.90 - GRAZIELA LEITE COLARES, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, do Exmº Sr. Dr. Murilo Augusto Araújo de Alencar, criada pela Lei nº 5.644, de 10.12.70.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 31.10.90 e o que consta do Processo TRT-P-7879/90, RESOLVE: ATO Nº 127, DE 06.11.90 - EXONERAR, a pedido, LIA SOUZA PAIVA SEIXAS DOS ANJOS, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas deste Tribunal, Código TRT-8a-DAS-102.4., a partir de 24 de setembro de 1990, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711/52. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Presidente. (Ext. nº 24.637, Reg. nº 43.311, Dia 08/11/90)

PROCESSO TRT Nº RO 264/90 RECORRENTE - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA S/A - SUDAM Advogado: Dr. Vera Pandolfo Ribeiro RECORRIDOS - ANTONIO EDILSON SILVA CASTRO e OUTROS Advogado: Dr. Edilso Valério e outros

DESPACHO

- I - O recurso de fls. 220/230 está em ordem e fundamentado nos alíneas 2 e 3 do art. 898 da CLT.
II - Insurge-se o recorrente contra a decisão do Regional, no v. Acórdão nº 1897/90, que decidiu sobre o pedido de nulidade dos chamados gatilhos e URP. Informado, alega violação ao art. 4º da Lei nº 7.685/86 e art. 4º do Decreto-Lei nº 2453/86 e conflito de jurisprudência.
III - A matéria, já reiteradas vezes objeto de revista, encontra decisões divergentes de outros Regionais; assim sendo, considera demonstrado o conflito com o Acórdão nº 2265/89, do TRT da 12a. Região.
IV - Ante o exposto, admito e interposição do recurso da revista, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 26 de outubro de 1990.

Assinatura de RUIFER ROQUEIRA DE BRITO, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 112/90 RECORRENTE - COSTA & CIA. LTDA. Advogado: Dr. Francisco Brasil Monteiro e outro RECORRIDO - JESUS MILITINO PEREIRA DE SOUZA Advogado: Dr. Raimundo Nonato Dantas

DESPACHO

- I - O recurso de fls. 285/293 é tempestivo, exige habilitação para um dos subscritores do apelo, foram recolhidas as custas e efetuado o depósito. Não foi especificado qual o fundamento do recurso.
II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão nº 1049/90, requerendo sua integral reforma. Alega em suas razões, violação ao art. 3º consolidado e divergência jurisprudencial.
III - A principal discussão nos presentes autos girou em torno da relação de emprego. Assim sendo, trata-se de matéria de prova. Impossível, portanto, sua apreciação em grau de revista, ao teor do Enunciado nº 128 do Colendo TST.
IV - Ante o exposto, nega o seguimento do apelo. Intimar. Belém, 24 de outubro de 1990. Assinatura de RUIFER ROQUEIRA DE BRITO, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 388/90

RECORRENTE: RONALDO NAPOLEÃO DE ARAÚJO PORTO

Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto

RECORRIDO: RÁDIO E TELEVISÃO GUARÁ LTA.

Advogado: Dr. Deusdedita Brasil e outros
DESPACHO

I - Revista em ordem e interposta com fundamento no art. 896, "a" e "b", de CLT.

II - Discute-se, nos autos, o reconhecimento do vínculo empregatício, sendo que o E. Tribunal, considerando que o relacionamento havido entre as litigantes foi de natureza estritamente comercial, confirmou a sentença que julgou o reclamante carcedor do direito de ação contra o réu chamado, neste Juízo.

III - Rebatendo os fundamentos da decisão, o réu corrente aponta violação legal e conflito jurisprudencial. Contudo, sua pretensão encontra óbice no Enunciado nº 128 do TST, dada o caráter fático probatório da matéria em questão.

IV - Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intima-se.

Belém, 30 de outubro de 1990

Lúcia Simão Luiz Oliveira
LÚCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

JUÍZA PRESIDENTE

(G.Reg. 34.284)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 378/90

(Processo nº 891688-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ALVES DA MOTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves da Mota, Ex-Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 73.529,83 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) equivalente a (1.376,78 BTNS), referente a pagamento a maior de sua remuneração e do Vice-Prefeito, bem como multa de 05 (cinco) VRR por infração às normas da administração financeira e orçamentária.

Belém, 26 de outubro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 379/90

(Processo nº 893964-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Ex-Prefeito Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 311.734,58 (trezentos e onze mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos), referente a pagamento a maior de sua remuneração e do Vice-Prefeito e multa de 05 (cinco) VRR por infração às normas da administração financeira e orçamentária.

Belém, 26 de outubro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

(G.Reg. 34.156 - Dias 30/10, 05 e 08/11/90)

EDITAL Nº 192/90

(Processo nº 892602-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Rufino de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 892602-00, referente a prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 193/90

(Processo nº 900956-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALCIDES MARTINS DA CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es

tado, o Sr. Alcides Martins da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900956-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 194/90

(Processo nº 901622-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Cabral de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente de. esa nos autos do processo nº 901622-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 380/90

(Processo nº 901948-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Jesus de Oliveira, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 016/89 que aprova o Orçamento Programa para o exercício de 1990, ferindo, consecutivamente o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 381/90

(Processo nº 904060-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARLINDO ALVES COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. ARLINDO ALVES COSTA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 09/89 que aprova o Orçamento Programa desse município para o exercício de 1990, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 382/90

(Processo nº 903569-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. UBIRACI PERES DE CASTRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ubiraci Peres de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedra, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto Legislativo nº 141/90 que os subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito desse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 383/90

(Processo nº 904217-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado

três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Milton Xavier dos Santos, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea, da Lei nº 31/89 que aprova o Orçamento Programa desse Município, para o exercício de 1990, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 384/90

(Processo nº 904351-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FREIRE FALCÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Freire Falcão, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 1.627/89 que aprova o Orçamento Programa desse Município para o exercício de 1990, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 385/90

(Processo nº 901047-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL BERNARDO JACQUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Bernardo Jacques, Diretor do SAAE de São Miguel do Guamá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 21/89 que aprova o Orçamento Programa desse Município para o exercício de 1990, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 386/90

(Processo nº 893752-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUARACY FERREIRA FRAZÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guaracy Ferreira Frazão, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 1988 a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 6.217,45 (seis mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e cinco centavos), pela despesa efetuada sem a devida autorização.

Belém, 01 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 387/90

(Processo nº 893752-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO MARIO TAVARES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Mario Tavares, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 148.553,05 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e cinco centavos), pela não devolução do saldo financeiro apurado no exercício.

Belém, 05 de novembro de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

(G.Reg. 34.299)



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

149

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.842

BELEM-QUINTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 1990

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
JUÍZA: DOUTORA ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.
ESCRIVÃ: ELIANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: BRANCA DE LOURDES FERREIRA CAMPOS. Despacho: "A. Diga o M. Público". Em, 26.10.90. Advogado: Dr. Bernardo Nunes de Moraes.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. Requerente: CURADOR DE INTERDITOS. Interessada: ROSA ANTÔNIA MACKNO DOS SANTOS SILVA. Despacho: "A. Cite-se o interditando para ser interrogado em Juízo no dia 06/12/90, às 10:00 horas. Nomeio o Dr. Fernando Gonçalves para funcionar como Curador à Lide, / sob compromisso. Ciente o M. Público e o Dr. Curador". Em, 26.10.90.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CARLOS ZOGHBI-EMPRESARISMO IMOBILIÁRIO LTDA. Devedora: MARIA ODELIA DE SOUZA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 26.10.90. Advogado: Dr. Carlos Zoghbi.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deponente: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE NITERÓI-RJ. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PA. Objeto: Intimação do Réu: ATÍLIO DA SILVA LOPES. Despacho: "A. Cumpra-se". Em, 26.10.90. Advogado: X-X

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: CARLOS ALBERTO ARAÚJO RIBEIRO. Réu: EDUARDO GOMES OSÓRIO. Despacho: "Autorizo o Sr. Escrivão entregar ao Dr. Luiz Loureiro, a importância referente aos seus honorários advocatícios". Em, 26.10.90. Advogados: Drs. José Maria Pereira da Silva e Luiz da Cruz Loureiro.

2ª Vara Cível e Comércio. REMOÇÃO DO CARGO DE INVENTARIANTE. Requerente: EMANUEL BRASIL DE AREGÓLO. Requerida: EUFROSINA MARIA DAS NEVES DE AREGÓLO CORREIA. Despacho: "Intime-se a inventariante para no prazo de 05 dias oferecer sua defesa e / produzir provas". Em, 26.10.90. Advogados: Drs. Irmãos Costa Machado, Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO. Ré: HELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES. Despacho: "Diga a autora sobre a contestação". Em, 26.10.90. Advogados: Drs. Carlos Alberto Ferreira de Arruda e João Maria Freire de Vasconcelos Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: ISABEL CORREIA CASTRO. Réu: JOSE AGE. Despacho: "Arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa, digo, depositado". Em, 26.10.90. Advogados: Drs. Carlos Alberto Ferreira de Arruda e José Antonio Coelho. Belém, 26 de outubro de 1990.

A Escrivão

[Assinatura]

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1990 - 6ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR, SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEXO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES
1ª VARA:
Proc: nºs: 33/89/A; 153/90; 518/90; 519/90; // 521/90; 523/90; 524/90; 525/90; 530/90; 531/90; 532/90; 533/90; 534/90; 535/90.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:
1ª VARA:
Proc: nº 33/89/A - SEPARAÇÃO JUDICIAL C/C com Alimentos Provisórios.
Autr: - Lúcia Cristina Guedes da Silva Santos
Adv: - Jorge Saul Junior
Réu: - Anísio Silvestre Pinheiro

Adv: - Jandyr Silva Farias
Desp: - DIGA O M.P.

Proc: nº 153/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autr: - Evandro Azevedo Junior e sua mulher
Adv: - Carlos Alberto Serra de Souza-APELANTE
Ré: - J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
Adv: - Ediléa Valério - APELADA
Desp: - Subam os AUTOS ao GOVERNO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, com as cautelas legais.

Proc: nº 468/90 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req: - João Carlos Fernandes Farias e Heloisa Sarah Cruz Farias
Adv: - Mauro Cesar Santos
Desp: - Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada de casar se separar. II - Lavre-se o termo de ratificação. III - Diga o M.P. e não havendo opção, sejam os autos contados e conclusos.

Proc: nº 518/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Mariano Lisboa Antunes
Adv: - Roberto Rodrigues Cardoso
Ré: - Margarida Celeste de Miranda
Desp: - I - Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 20/11/1990, as 11,00hs sob pena de ser efetuado o depósito, ou, contestar querendo, dentro do prazo legal. II - Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do b débito e as despesas de sucumbência deverão ser retidos no ato, descontado-se do montante do pagamento. III - Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o AUTOR continuar a consignar sem mais formalidade, além do termo, as que forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias, contados da data do vencimento de cada uma. IV - Conste do Mandado as advertências do art. 319 do C.P.C. V - O depósito deverá ser feito em Cartório de Poupança do Banco do Estado do Pará.

Proc: nº 519/90 - EXECUÇÃO
Exqt: - AXE CONSULTORIA SEGURANÇA E SERVIÇOS, Ltda.
Adv: - Paulo de Sá
Ext: - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Desp: - Complemente o AUTOR a inicial, juntando o documento essencial à propositura da Execução, em dez (10) dias.

Proc: nº 521/90 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO
Aut: - Osvaldo Silva de Souza
Adv: - Edilene Rodrigues Ribeiro
Réu: - Alberto de Araújo Parente
Desp: - Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319 do C.P.C. II - Caso seja requerida a purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando-o posteriormente, ao AUTOR com as cautelas legais.

Proc: nº 523/90 - SUMARISSIMA
Autr: - BELEM AGUAS LTDA. "BELAGUA"
Adv: - Reynaldo Andrade da Silveira
Réu: - Ruy Ricardo Marques Castro
Desp: - CITE-SE POR CARTA PRECATÓRIA.

Proc: nº 524/90 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO
Aut: - David Lopes
Adv: - Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Réu: - José Ribamar da Silva Souza
Desp: - I - Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II - Caso seja requerida a purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando-o posteriormente, ao AUTOR com as cautelas legais.

Proc: nº 525/90 - CAUTELAR "MEDIDA CAUTELAR INOMINADA"
Aut: - Luiz Martins Teixeira
Adv: - Jorge Aristau Gonçalves Pamplona
Réu: - David Cordeiro da Silva Filho
Desp: - Por motivo de foro íntimo e nos termos do parágrafo único do art. 135, do C.P.C., afirmo a suspensão para funcionar no presente feito. A redistribuição.

Proc: nº 530/90 - DESPEJO
Autr: - Celina Rendeiro de Sá Moura
Adv: - Eliezer Roberto de Oliveira Nazare
Réu: - Pedro Raimundo de Almeida

Desp: - CITE-SE.

Proc: nº 531/90 - SEPARAÇÃO DE CORPOS
Autr: - Rosilene Campos da Rosa Martins
Adv: - Amílcar Pitão Villacorta
Réu: - Jorge Luis da Rosa Martins
Desp: - DIGA O M.P.

Proc: nº 532/90 - ALIMENTOS
Autr: - Alessandro Brígido Furtado e outro
Adv: - Nazare Passos
Réu: - Raimundo Nonato Carvalho Furtado
Desp: - CITE-SE POR CARTA PRECATÓRIA.

Proc: nº 533/90 - ORDINÁRIA
Autr: - José Maria Alves de Souza e sua mulher
Adv: - José Epifanio de Souza
Ré: - Maria Arlete da Conceição Pinheiro Ribai
rot
Desp: - CITE-SE.

Proc: nº 534/90 - DESPEJO POR FALTA PAGAMENTO
Aut: - José Manuel Santos Figueiredo
Adv: - Celso Burismaqui Freire
Réu: - Jorge Estanislau Cardoso
Desp: - Complemente o AUTOR a inicial, juntando o contrato locatício e esclarecendo o motivo pelo qual, o suplicado permaneceu dois (02) anos sem pagar os aluguéis do imóvel, e sem o AUTOR se opor. Concedo Dez (10) dias.

Proc: nº 535/90 - BUSCA E APREENSÃO
Autr: - CIA, AYMORÉ DE CRÉDITO, INVEST. E FINANCIAMENTOS.
Adv: - Aury Silva
Ré: - K. & M. COM. e IND. Ltda.
Desp: - I - Atendendo às disposições contidas no art. 3º, do Decreto-Lei nº 911/69, e a mora comprovada do devedor defiro a medida liminar. Expeça-se o competente Mandado. II - Cite-se, para contestar, ou se já tiver pago 40% do preço fixado, requerer a purgação da mora, tudo no prazo de três (03) dias.

Proc: nº 255/90 - DIVÓRCIO JUDICIAL
Reqs: - Kuarup Pereira Reis e Maria Madail Oliveira Reis
Adv: - Bastião Sérgio A. Ferreira
Sent: - ...Isto posto: Homologo o pedido e termo de ratificação de fls. 16 e decreto o divórcio consensual de KUARUP PEREIRA REIS E MARIA MADAIL OLIVEIRA REIS, ficando dissolvido o casamento nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira: MARIA MADAIL DA COSTA OLIVEIRA. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil de Pessoas Naturais. Oficie-se. Custas "axe lege". P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS:
Proc: nº 357/84 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Telma Lucia S. Brito
Luiz Fernando M. Pinto
Proc: nº 137/89 - ARROLAMENTO
Vera Lucia P. Scotta
Nilo Fontes

Proc: nº 353/90 - DIVÓRCIO JUDICIAL
José Maria S. do Nascimento
Estelita S. do Nascimento

Proc: nº 349/90 - DESPEJO
Maria Leonora de N. dos S. Mandonça
Afrânio Colares Ribeiro da Costa

Proc: nº 355/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Lindmy Osório da Costa
Raimundo Delfino de Lima

Proc: nº 393/90 - DESPEJO
Luthphila de Castro Bitar
Raimundo Nonato da Silva

Proc: nº 422/90 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Jubal Cabral Filho
Heloisa Feio Penha Cabral

RECEBIDOS:
Proc: nº 110/89 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE "ALIMENTOS"
Raimunda Lucidáa Silva Brito
Luiz Paschoal Pires Orfali

Proc: nº 609/89 - DIVÓRCIO JUDICIAL
Afonso Marçal (Glavão) digo GALVÃO
Fátima Nazareth de Melo Galvão
M A N D A D O S

RECOLHIDOS:
Proc: nº 83/88 - SUMARISSIMA, em execução de sen-
HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM
Walter José Cordeiro de Araújo
Proc: nº 302/90 - DESPEJO
Wanderley Jorge Pereira Ferraro
Francinaldo Santos da Costa
Proc: nº 481/90 - BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

Gerhard Paul Muller
Jovelina de Paula Alves
Proc: nº 497/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

ADVOGADOS

RETIRADOS:
Proc: nº 685/89 - DESPEJO
Demorivaldo Duarte de Amorim

Proc: nº 442/90 - DESPEJO
João Seixas Aguiar
Léa Amado da Silva Costa

DEVOLVIDOS:
Proc: nº 500/88 - EXECUÇÃO
MAQUESONDA - Maq. e Equip. de Sondagem Ltda.

Proc: nº 481/89 - ORDINÁRIA
Sueli Correa de Souza Mesquita

Proc: nº 559/89 - INDENIZAÇÃO
Carlos Taveira dos Santos

Proc: nº 140/90 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Jusué da Silva Medeiros

Proc: nº 296/90 - DESPEJO
Sylvia de Fátima Vasconcelos de Souza

Proc: nº 350/90 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Orlando José Barros de Araújo

Proc: nº 436/90 - EXECUÇÃO
LOJA DAS MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS Ltda.

Proc: nº 447/90 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Carlos de Pinho Fonseca

EXPEDIENTE DE SECRET. DO MINIST. PÚBLICO

REMETIDOS:
Proc: nº 467/90 - ALIMENTOS
Celia Aparecida de A. Mitschein

Proc: nº 648/89 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Jorge Carvalho Pinheiro

EXPEDIENTE DA SECRET. DO TRIB. DE JUSTIÇA

REMETIDOS:
Proc: nº 251/83 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Moria Gillet Soares

Proc: nº 552/88 - EXECUÇÃO
Antônio Manoel B. S. P. Figueira

AUDIÊNCIAS

4ª VARA - às 11,30hs.
Proc: nº 478/90 - CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANT. Prova

9ª VARA: às 11,00hs.
Proc: nº 468/86 - DIVÓRCIO
Halina Jezini de Araújo

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Table with columns: Name, Reg. nº, and other details for various individuals like Edna Maria de S. Tobias, Kenzo Moriya, etc.

CARTÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO

5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 26/10/90
JUIZ TITULAR DR PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

5ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Requerido: TÊLRIA SILVANA DOS NASCIMENT-
TO MOLLER

5ª VARA - DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO
Requerente: RUI DINIZ RANDEL
Requerida: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA

constitucionalidade de Portaria MF nº
377/86, que já expressi neste decisó-
rio diante do caso concreto, recusando-
-me a aplicar um ato administrativo por
considera-lo inconstitucional, conforme
fundamentos que apresentei, em detalhes
no tópico próprio e diante de todos os
demais argumentos que esbocei neste de-
cisório em virtude do que consta na dou-
trina nacional e na jurisprudência de
nossos Tribunais, transcritos nesta sen-
tença, inclusive do Egrégio Tribunal de
Justiça do Pará, além do próprio pa-
recer da Receita Federal sobre a impos-
sibilidade de ser alterado unilateral-
mente o contrato de adesão, cuja cópia
fica fazendo parte desta sentença, jul-
go procedente o pedido do Autor, conde-
nado a Ré a dar quitação por considerar
que inexistente débito do mesmo para cpm
a Administradora em decorrência do paga-
mento de todas as quotas previstas no
contrato. Condeno a Requerida a pagar
as despesas processuais e de honorários
advocaticios que arbitro em 20% sobre o
valor da causa. P.R.I. Em, 26/10/90. Dr.
Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Di-
reito. Advogados: Solange M. Frazão do
Couto, Augusto Roberto K. de Araujo

5ª VARA = PROCEDIMENTO SUMARIO
Requerente: HILDETE TEIXEIRA DO VALE
Requerido: ANTONIO DA SILVA MARQUES
Despacho: Retorne-se ao Oficial de jus-
tiça e, caso presinta que o requerido
está escondendo-se para não ser citado
proceda a citação por hora certa. Int.
Em, 26/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e
Silva - Juiz de Direito
Advogado: Valdemir Teixeira.

5ª VARA = EXECUÇÃO DE ALUGUEIS
Credora: MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO
Devedor: JOAO FRANCES MEDEIROS
Despacho: Deposite-se o valor apurado
Após à conclusão para extinção da exe-
cução. Int. Em, 25/10/90. Dr. Paulo Sé-
rgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
Advogados: José Acreano Brasil, José
Wilson M. Sampaio, Simão Bentes.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1990

Juizo da 6a. Vara-CONSIGNAÇÃO
Requerente: - PATÍNA MARIA QUEIROZ BEZERRA-Adv. José
Maria Capela Sampaio
Requerido :- ITAPEIRIM EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCI
OS S/A
Despacho :- Cite-se o requerido para vir ou man-
dar receber, sob pena de depósito, no dia 20 de no-
vembro, as 10:00 horas.

Requerimento de FRANCISCA CORDEIRO SOUZA, por seu
advogado, na Ação que move contra WALDEIR CORREA
DA SILVA, requerendo a extinção da ação-Adv. Jandi-
ra Pinheiro de Carvalho
OBS:Recebido em 25/10/90

Requerimento de ANTONIO ARAÚJO SOARES, por seu adv-
ogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que lhe
move PEDRO PAULO MIRANDA DE ARAÚJO, apresentando
contestação-Adv. Alberto Antonio Campos
OBS:Recebido em 25/10/90

Requerimento de FERNANDES DE OLIVEIRA ANSELMO e MA-
RIA DA GLÓRIA CAMPOS DA SILVA ANSELMO, requerendo
dispensa de prazo recursal-Adv. Sergio Campos de
Assunção
OBS:Recebido em 26/10/90

Ofício do Juizo da 18a. Vara, solicitando informa-
ções no processo de CONSIGNAÇÃO que FRANCISCO RI-
BEIRO LIMA move contra CARMEM MAXIMO MARTINS FER-
REIRA;

SEPARAÇÃO
Requerentes :- - - - Adv. Sérgio C. de Assunção
Sentença :- Decretando a separação do casal

DESPEJO
Requerente:- MARIA DE NAZARÉ MAGNO PALMEIRA- Adv.
José do Carmo Sampaio Martha
Requerido :- IRIA BORGES NUNES-Adv. Lisio dos San-
tos Capela
Sentença :- Julgo procedente o pedido, com funda-
mento no art 52, item II de Lei 6.649/79, assinan-
do o prazo de 30 dias para a desocupação. Condeno
o réu ao pagamento das custas e honorários, que
arbitro em 20% sobre o valor atribuído à causa.

Requerimento de VERA LÚCIA REIS SOUZA DE BARROS,
por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO POR ATO
ILÍCITO em que litiga com CONDÔMÍNIO DO CONJUNTO
RESIDENCIAL OLIMPUS, requerendo providências con-
tra o oficial de justiça-Adv. Marco Antonio Gonçal-
ves do Alcantara
OBS:Recebido em 26/10/90

Requerimento do JOAQUIM MAGALHÃES, por seu advoga-
do, na Ação de DESPEJO que move contra OSCAR DO
NASCIMENTO AMARAL, requerendo juntada de documen-
tos-Adv. Volene Barros
OBS:Recebido em 26/10/90

Juizo da 6a. Vara
Requerimento de ANGELA MARIA HAGE ALVES LIMA, por
seu advogado, na Ação que move contra EDILSON SE -
BASTIÃO VILHENA LIMA, falando sobre a contestação-
Adv. Jandira Pinheiro de Carvalho
OBS:Recebido em 26/10/90

RESCISÓRIA
Requerente:- ESPÓLIO DE GEMINIANO AZEVEDO AMADOR -
Adv. Cesar Zacharias Martins
Requerido :- JOÃO BATISTA CERQUEIRA-Adv. José Ca-
bral
Despacho :- Intime-se o Autor a efetuar o pagamen-
to da taxa judiciária. Após, devolva-se os autos,
com nossos respeitosos cumprimentos ao digno dessem-
bargador.

Ofício de Telepara, prestando informações na Ação
CAUTELAR que REGINALDO DE PAULA LIMA move contra
JOSE ANTONIO DE LIMA.

MARIA LUIZ BARATA
-Escritora-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL*
Escritor - CARLOS A. TRINDADE
RESENHA DO DIA 26/OUTUBRO/1990
Dr. MARIA HELENA A FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.-
Proc. nº 4754 - CARTA PRECATÓRIA
Juizo Deprecando da Comarca de MANAUS - AM
Despacho - DEVOLVA-ME AO JUIZ DEPRECANTE.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 444 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Requerente - LUIS COMDE DE SOUZA
Advogado - CASSIO HUMBERTO A SANTOS
Requerido - ANTONIA LINA DE SOUZA
Advogado - TELMA SUELI L RODRIGUES
Despacho - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4826 - CONSIGNAÇÃO
Requerente - IZETH GOMES DA COSTA
Advogado - A MESMA
Requerido - ARNALDO SILVA ROSA
Despacho - POR MOTIVO DE FORT INTIMO, JULGO-ME
SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. REOIST.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4700 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente - RAIMUNDO NORATO PORPINO
ADV. - O MESMO
Requerido - ITAPEIRIM EMPREEND. E CONS.
Despacho - SEJAM OS PRESENTES AUTOS ENCAMINHA-
DOS ATRAVÉZ DE REDISTRIBUIÇÃO AO JUIZO DA 5ª VARA
CÍVEL. PROCEDA- O SENHOR ESCRIVÃO NAS FORMAS DA //
LEI.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4233 - ARROLAMENTO
Inventariante - GERSON DA SILVA RODRIGUES
Advogado - LAUDMÍCIO FERREIRA
Inventariado - TEREZA DA SILVA RODRIGUES
Despacho - LAURE-SE O TERMO DE ÚLTIMAS DECLA-
RAÇÕES, ART. 1011 DO CPC. MANIFESTEM-SE AS PARTES
SOBRE AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, NO PRAZO COMUM DE 11
DEZ DIAS, ART. 1012. APÓS, AO CALCULO DO IMPOSTO.
ART. 1012 DO CPC. DIGAM AS PARTES SOBRE O CALCULO
NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS. ART. 1013.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4379 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Divorciandos - ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS MORAIS
ANTONIO ADALBERTO T DE MORAES
Advogado - EDSON ANTONIO P RIBEIRO
Despacho - DIGA O MP. APÓS, BAIXEM OS AUTOS //

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4830 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente - ROBERTO M E SILVA
Advogado - MANOEL PEREIRA NASCIMENTO
Requerido - FELISBELA ALVES PEREIRA
Despacho - POR MOTIVO DE FORT INTIMO, JULGO-
ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. À RE
DISTRIBUIÇÃO.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4381 - DESPEJO
Requerente - SILVIO DE ALMEIDA BENTES
Advogado - JOSÉ FERNANDES CHAVES
Requerido - DORANDIR RAMOS NUNES
Advogado - SÁBATO ROSSETTI
Despacho - FACULTO AO REQUERIDO O PRAZO DE 5ª
DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO.-

Proc. nº 4827 - EXECUÇÃO
Exequente - CREDICARD S/A
Advogado - ELIANA NASCIMENTO
Executado - EDILSON VIEIRA RAMOS
Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL
NO PRAZO DE 10 DIAS.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4828 - EXECUÇÃO
Exequente - CREDICARD S/A
Advogado - ELIANA NASCIMENTO
Adv. digo, Executado - MÁRIO LUCIANO J DE BARROS
Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL
NO PRAZO DE DEZ DIAS.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4842 - RESSARCIMENTO DE DANOS
Requerente - ODALEA DE M RODRIGUES GUEDES.
Advogado - VERA LÚCIA DA SILVA LEITE
Requerido - ENAL EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DO AMPAPÁ
Despacho - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL
NO PRAZO DE 10 DIAS.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4682 - SUMARISSIMA
Requerente - JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Advogado - ELIEZER F DA SILVA CABRAL
Requerido - CARLOS VICTOR DE F A DANIN
Despacho - DIGA O AUTOR.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4596 - ORDINÁRIA
Requerente - COND. DO EDF. RENASC.
Advogado - MARCOS J NAHON
Requerido - LUIS ROGÉRIO SOARES
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.-

Despacho: Manifestem-se as partes sobre a conta de fls. 28. INT. Belém, 25.10.90. Dr. Rômulo Nunes.

Belém, 26 de Outubro de 1990

Ana Maria Melo Escrivã.

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 1990. CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

PROC. nº 0398/90-INVENTÁRIO. Reqte. MARIA JUDITE DA LUZ GOMES (Adv. Joselina C. Kauffman). Desp. Apresente o inventariante a prova da propriedade dos bens descritos no Termo de Primeiras Declarações. Belém, 18 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 732/90-ALIMENTOS. Reqte. ANA MARIA SILVA DOS SANTOS (Adv. Ana Célia Carneiro). Reqdo. ADMIR PINTO DOS SANTOS (Adv. Albérico P. Filho). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 12 de dezembro, às 11:30 horas. Belém, 19 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 1451/89-D.P. nº 9196-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. RAIMUNDO URUBATAN DE JESUS DE ALCANTARA e JOANA DA EUCARISTIA ARAUJO DE ALCANTARA (Adv. Glaci da F. Furtado). Desp. Aguarde-se a presença das partes. Belém, 22 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 583/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. BENEDITO DA ROCHA GALVÃO (Adv. Ana Célia S. Carneiro). Reqdo. MARGARIDA MARIA FERREIRA GALVÃO. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 12 de dezembro, às 11:00 horas. Providencie o requerente as diligências para a realização da audiência designada, sob pena de retirada de pauta o processo. Belém, 19 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 890/90-ALIMENTOS. Reqtes. EMERSON CRIST RODRIGUES FELIZ e outros (Adv. Maria Aminda P. M. Reia). Reqdo. MARIVALDO DO ESPÍRITO SANTO FELIZ. Desp. Defiro a gratuidade processual, arbitro os alimentos provisórios em 2 salários mínimos a partir da citação e designo audiência para o dia 10 de dezembro, às 11:30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora. Expeçam-se ofícios para informação e descon-tos se requeridos. Belém, 17 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 922/90-CARTA PRECATÓRIA. Depts. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ALEGRETE-RS (A: TÂNIA VANISA N. DE CARVALHO). Depdo. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM-PA (R: GUILHERME LAMARTINE DE CARVALHO). SEM EFEITO.

PROC. nº 532/87-D. P. nº 7660-ANULAÇÃO DE REGISTRO. Reqte. LUIZ GUILHERME DOS SANTOS FLORES (Adv. Maria de Nazaré C. Maia). Sent. Julgo procedente o pedido inicial e determino a anulação dos Registros de Nascimentos dos menores Darcy de Castro Flores e de Itamar de Castro Flores. Após o trânsito em julgado, expeçam-se os mandados, que se fazem necessários. P.I.R. Belém, 19 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 942/90-SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reqtes. EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA e MÁDIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA (Adv. Mariza de N. dos Santos). Sent. Homologo a separação consensual do casal, para que produza seus efeitos dissolvendo pois a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. P.I.R. Belém, 17 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 378/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. PAULO SERGIO MONTEIRO MAIA e JANETE MARIA MOREIRA MAIA. (Adv. Palma Rodrigues). Sent. Decreto o Divórcio Consensual do casal com fundamento na referida lei, devendo a mulher voltar a usar o nome de solteira. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, expedindo-se os mandados necessários e arquivem-se. P.I.R. Belém, 17 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 956/90-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtes. ROBERTO SERGIO MACHADO FERREIRA e DELZARINA DA SILVA LIMA (Adv. Mariza de N. dos Santos). Desp. Ao M.P. Belém, 16 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 854/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. GONÇALO MATHEUS DE OLIVEIRA e MARIA DAS NEVES SIQUEIRA DE OLIVEIRA (Adv. Katia Helena C. Gomes). Desp. Designo o dia 13 de dezembro, às 09:30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 19 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 116/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. MARIA DAS DORES FERREIRA DA CRUZ (Adv. Glaci da F. Furtado). Reqdo. DOMINGOS SANTANA DA CRUZ. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 12 de dezembro, às 10:30 horas. Belém, 19 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 991/90-D. P. nº 590/90-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtes. OLINDA DE NAZARÉ SOUZA BRITO e RAIMUNDO RONALDO SANTOS BRITO (Adv. Marilene B. S. Damasceno). Desp. Ao M.P. Belém, 16 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 980/90-D.P. nº 14.438-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtes. VALTER ARAUJO SILVA e ANTONIA SCUZA NASCIMENTO (Adv. Oneide S. de A. dos Santos). Desp. Ao M.P. Belém, 16 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 918/90-D.P. nº 194/90-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqtes. JOÃO PINHEIRO DA COSTA e MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Adv. Margaret Elleres do Nascimento). Desp. Homologo por sentença o Termo de Acordo de fls. 04, firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 16 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 796/90-INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Reqte. IGOR PACHELLI COELHO (Adv. Susana C. Dias da Silva). Reqdo. OSVALDO LUIZ DIAS SANTIAGO PEREIRA (Adv. Valde nira O. Gomes). Desp. Diga a A. sobre a contestação. Belém, 18 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 758/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. ANTONIO GOMES DA SILVA e IZABEL GONÇALVES DA SILVA (Adv. Ana Célia S. Carneiro). Desp. Designo o dia 18 de dezembro, às 10:30 horas, para serem ouvidas as testemunhas previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 24 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 975/90-ARROLAMENTO. Reqte. BLANCA ROSA ALCALÁ DE OLIVEIRA (Adv. João Nascimento Rocha). Desp. Esclareça a requerente a inicial, no prazo de 10 dias. Belém, 24 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 1034/89-D.P. nº 12231-ALIMENTOS. Reqtes. EDMILSON E EDILENE DA SILVA NAZARENO (Adv. Katia Helena Gomes). Reqdo. EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 17 de dezembro, às 10:00 horas. Providencie a requerente, as diligências para a realização da audiência, sob pena de ter seu processo retirado de pauta. Belém, 24 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 675/90-D.P. nº 13.872-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. EDILMA DE NAZARÉ PACHECO DA FONSECA (Adv. Letícia Correa da M. e Souza). Reqdo. RICARDO HERNANDES DA FONSECA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 17 de dezembro, às 11:00 horas. Providencie a requerente as diligências para a realização da audiência sob pena de ter seu processo retirado de pauta. Belém, 24 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 544/90-D.P. nº 13.431-ALIMENTOS. Reqte. MARIA DAS GRAÇAS PALMONA DA TRINDADE (Adv. Ednê Silvia de A. dos Santos). Reqdo. MARIO RUBENS RODRIGUES DA TRINDADE. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 14 de dezembro, às 11:30 horas. Providencie a requerente a realização da audiência sob pena de ser retirado de pauta. Belém, 24 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 860/90-D.P. nº 14.140-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtes. RAIMUNDO NONATO SANTOS e CLAUDETE SOUZA SANTOS (Adv. Glaci da F. Furtado). Desp. Designo o dia 13 de dezembro, às 09:30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 24 de outubro de 1990. Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC. nº 1061/89-D.P. nº 14.459-ALIMENTOS. Reqtes. ADE MIR, DENESSE GILVIA, LUCIANA e CRISTIANE ROYRI GOMES DE SOUZA (Adv. ADRIANA PINHO DE SOUZA). Reqdo. ADE MIR PINTO DE SOUZA. SEM EFEITO.

ANGELA THEREZINHA DE SOUZA COELHO. ESCRIVÃ SUBSTITUTA.

RESENHA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1990. CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO DO CÍVEL, COMERCIO E FAMILIAR DO 18º OFÍCIO DO 18º OFÍCIO DO CÍVEL. JUÍZA TITULAR: Dra. ALBÂNIRA LOBATO BENEGRU. ESCRIVÃO: Dr. CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - PROC. 216/90. CONST.: CARLOS OTAVIO GURJÃO. ADV.: EDILEA P. COSTA. CONSD.: OLÁVO DE MIRANDA SÉRIO. DESP.: Data vênha tendo sido indicados dois Su-plicados e formalizada a citação de ape-nas um dgu por incomplete o cumprimento da diligência, cabendo ao Sr. Oficial de Justiça promover os atos necessários ao cumprimento do mandado. I. Em, 23.10.90.

CAUTELAR - PROC. 324/90. RET.: CLÍNICA CIRÚRGICA DRS. IRENE E CARLOS SOUZA LTDA. ADV.: ALBERTO DA SILVA CAMPOS. RED.: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. DESP.: Na conformidade do art. 135, parágrafo único do CPC declaro sua suspensão para presidir o feito. Redistribua-se. Em, 24.10.90.

DIVÓRCIO CONSENSUAL - PROC. 169/90. RETS.: BENEDITO JOÃO PIMENTEL E SANDRA Mª DA CRUZ PIMENTEL. ADV.: ROBERTO JULIO A. DO NASCIMENTO. DESP.: Vistos, etc... Isto posto, JULGO POR SENTENÇA o acordo de vontades dos Suplicantes DECRETANDO-LHES o Divórcio que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas a fls. 02/04 e ratificadas as fls. 15. Custas e honorários pelos Suplicantes. Decorrido o prazo legal, pagas as custas, expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.I.R. Em, 22.10.90.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - PROC. 223/90. CONST.: RAIMUNDA BRAZ SANTOS. ADV.: ELIEZER PUREZA MACHADO. CONSD.: MARIA DE LOURDES ROSAL TEIXEIRA. ADV.: THALES EDUARDO R. PEREIRA. DESP.: Vistos, etc... Isto posto, em conformidade do parágrafo único do art. 897 do CPC declaro extinta a obrigação que ensejou a Ação cabendo o ônus de custas processuais e honorários do Suplicado. Certificadas as quitações devidas devolvam-se os documentos, de-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Belém, 23.10.90.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PROC. 224/90. RET.: MARLENE LUZ DA SILVA. ADV.: LEOMAR NAZILIA M. PEREIRA. RED.: ANTONIO ARAUJO SOARES. ADV.: JOÃO ALFREDO CAMPOS. DESP.: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre as alegações de defesa e documentos. I. Em, 23.10.90.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROC. 224/90. AGT.: ANTONIO ARAUJO SOARES. ADV.: JOÃO ALFREDO CAMPOS. AGD.: MARLENE LUZ DA SILVA. ADV.: LEOMAR N. M. PEREIRA. DESP.: Defiro a formação do Agravo Interposto. Intime-se o Agravado a no prazo legal indicar peças e quando juntar documentos. Em, 23.10.90.

DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. 221/90. AUT.: MANOEL DE JESUS BRITO. ADV.: RAIMUNDO NONATO L. MEDEIROS. RÉ: MARIA ALCINA BRITO. DESP.: Intime-se o A. para manifestar-se sobre a certidão expedida pelo Ilmo. Sr. Oficial de Justiça a fls. 28 ensejando condições para o prosseguimento da Ação. Em, 23.10.90.

EXECUÇÃO - PROC. 202/90. EXT.: COMP. BRAS. DE PETRÓLEO IPIRANGA. ADV.: JOSÉ RONALDO VIEIRA. EXD.: SOBRAL IRMÃOS S/A. ADV.: CARLOS EUGENIO R. SALGADO DOS SANTOS. DESP.: Consoante se verifica dos Autos através das certidões expedidas a fls. retro, intimado o Exequente omitiu-se a qualquer manifestação sobre a nomeação de bens formalizada a fls. 21/23 pelo Exequatado, em face do que, acolho a nomeação produzida determinando que seja reduzida a termo, observando-se o prazo de cinco (05) dias para a formalização do ato, ficando a partir daí facultado o oferecimento de Embargos independentemente de intimação. I. Em, 23.10.90.

EXECUÇÃO - PROC. 190/90. EXT.: COBRAS - COM. DE MAQ. E MOT. DO BRASIL S/A. ADV.: RUBEM C. DE ALMEIDA. EXD.: MARIO ELÍDIO DA MOTA PEREIRA. DESP.: Intime-se o A. na conformidade do parágrafo 1º do art. 267 do CPC para em 48hs. providenciar o prosseguimento da tramitação do feito sob pena de extinção e arquivamento. Em, 23.10.90.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - PROC. 145/90. COST.: LUIZ CARLOS VIANA CONCEIÇÃO. ADV.: ORLANDO ANTONIO FONSECA. COSD.: RAIMUNDO MELO RIBEIRO. ADV.: IRAN MORAES FURTADO. DESP.: Manifeste-se o R. sobre o levantamento do valor integralizado conforme sua manifestação a fls. 18. Em, 22.10.90.

POSSESSÓRIA - PROC. 142/90. RET.: JOÃO SANTOS BATISTA. ADV.: MARINALDO ARAUJO DA CUNHA. RED.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUZA. ADV.: NERCILIO ALVES DA SILVA. DESP.: Certifique o Sr. Escrivão a data do despacho.

despacho de fls. 18 a fim de ser definido se o cumprimento foi tempestivo. Em, 22.10.90

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - PROC. 131/90

IMPT.: ELVIRA NEDER TUMA
ADV.: PEDRO BENTES P. FILHO
IMP.D.: ALZIRA SANTOS RIBEIRO
ADV.: FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
DESP.: Vistos, etc... Isto postq, perfeitamente esta caracterizada a hipótese prevista pelo art. 214 § 1º do CPC, deixando de declarar a nulidade do ato e, dando prosseguimento a tramitação do feito determine a intimação do A. para manifestação sobre as alegações de defesa dos Suplicados. Intimados em, 23.10.90 (PARTE BINAL).

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - PROC. 131/90

IMPT.: PAULO SOUZA CRUZ
ADV.: VERA LUCIA DA SILVA
IMP.D.: ALZIRA SANTOS RIBEIRO
ADV.: FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
DESP.: Manifeste-se o A. no prazo legal. Em, 23.10.90

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - PROC. 113/90

RET.: HELIO DIAS
ADV.: PAULO PEIXOTO CALDAS
RED.: JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO
ADV.: PAULO DE SA
DESP.: Após manifestação de parte contrária sobre os documentos apresentados a fls. 52/57 tornem conclusos. I. Em, 22.10.90

AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROC. 112/90

AGT.: ROBERTO SOARES DE CARVALHO
ADV.: FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
AGD.: GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUÊS
ADV.: RAIMUNDO NONATO D. BRAGA
DESP.: Considerando as certidões de fls. 08v e 09v e nada havendo a apreciar mantenho o despacho Agravado em todos os seus termos. Contados e Preparados proceda-se a remessa dos autos ad Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. I. Em, 24.10.90

BUSCA E APREENSÃO CONV. EM DEPÓSITO - PROC. 061/90

RET.: CONSORCIAS - CONS. NAC. DE VEÍCULOS LTDA
ADV.: MARIA DA GRAÇA P. DE SOUZA
RED.: ORLANDO BELAFONTE P. DA SILVA
ADV.: ORLANDO BELAFONTE P. DA SILVA
DESP.: Oficia-se conforme o pedido do A. a fls. retro. Cumprida a diligencia voltem conclusos. Em, 23.10.90

DESPEDIDO - PROC. 115/90

RET.: AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA
ADV.: ANTONIO LOPES LOURENÇO
RED.: TEÓFILO BORDALO DE SOUZA
ADV.: PAULO ANTONIO M. GARCIA
DESP.: Certifique o Sr. Escrivão como também o Sr. Contador sobre a alegação de fls. 37. I. Em, 22.10.90

BUSCA E APREENSÃO - PROC. 012/90

RET.: GUAJARA ADM. DE CONSÓRCIO S/C LTDA
ADV.: NELSON DA SILVA SA
RED.: EDIVALDO OLIVEIRA FIGUEIREDO
ADV.: ROMULO C. VIETRA
DESP.: Cumpra-se o despacho de fls. 43 formalizando o depósito em poder do A. mediante as penas da Lei. A manifestação sobre o laudo a fls. retro conclusos. Em, 23.10.90

EMBARGOS A EXECUÇÃO - PROC. 025/90

EMB.: FABRICA DE SABÃO BATATAIS LTDA.
ADV.: BERNARDO MOBILGLIA
EMB.D.: EMISSORAS RÁDIO MARAJÓARA LTDA
ADV.: SILVANA SOUZA MENDONÇA
DESP.: Contados. Conclusos. Em, 23.10.90

Carlos Alberto Miranda Gomes
Escrivão do 1º Ofício
Cível, Comércio, Família

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA, 26 DE OUTUBRO DE 1990.

REZENHA EXCLUSIVA DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO BRANCO

EXECUÇÃO FISCAL.

Requerente-FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.
Adv. Armando Pinheiro.
Requerido ANTONIO MARQUES SECCO. Adv...
Efetuada conta: 22.10.88, para pagamento em Cartório

REPARAÇÃO DE DANOS.

Requerente-COSANPA. Adv. Cléia de Abreu
Requerido -GELDÁZIO FREIRE DE CARVALHO. Adv...
Efetuada conta: 09.12.88, para pagamento em Cartório

EXECUÇÃO.

Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Manoel Siqueira.
Requerido -PARIFICADORA CRUZEIRO LTDA e outros.
Adv...
Efetuada conta: 14.09.89, para pagamento em Cartório

EXECUÇÃO.

Requerente-TELEPARÁ S/A. Adv. Antonio K. Gomes.
Requerido -ROSA HELENA P. NOGUEIRA. Adv...
Efetuada conta: 13.09.88, para pagamento em Cartório

EXECUÇÃO.

Requerente-TELEPARÁ S/A. Adv. Antonio K. Gomes.
Requerido -CELIA RIBEIRO FERREIRA. Adv...
Efetuada conta: 07.12.88, para pagamento em Cartório

Requerido -LUBIANA LTDA. Adv...
Efetuada conta: 26.08.88, para pagamento em Cartório

MANDADO DE SEGURANÇA.

Requerente-JOSÉLIA INÊS BRITO DA SILVA.
Adv. Solange do Couto Dantas.
Requerido -Sr. COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA-SEGUP. Adv...
Efetuada conta: 23.09.88, para pagamento em Cartório

DEPÓSITO.

Requerente-PAULO CUNHA BASTOS.
Adv. Iraclides de Castro.
Requerido -BANPARÁ S/A. Adv. Sérgio Feitosa.
Efetuada conta: 05.10.89, para pagamento em Cartório

EXECUÇÃO.

Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Silvia de Matos.
Requerido -UMBELINA LENE GONÇALVES RIBEIRO e outro
Adv...
Efetuada conta: 19.01.89, para pagamento em Cartório

EXECUÇÃO.

Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Ubirajara F. e Silva.
Requerido -EPAMINONDAS DE LIMA MACHADO e outros.
Adv...
Efetuada a conta: 20.12.88, para pagamento em Cartório

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente-FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.
Adv. Glória Maroja.
Requerido -IVALDO DOS SANTOS NAZARÉ. Adv...
Efetuada conta: 13.10.88, para pagamento em Cartório

EXECUÇÃO.

Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Fátima Pinheiro.
Requerido -H. SENA SANTOS. Adv...
Efetuada conta: 12.08.88, para pagamento em Cartório

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente-FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.
Adv. Glória Maroja.
Requerido -JOSÉ MARIA M. VIEIRA LIMA. Adv...
Efetuada conta: 21.04.89, para pagamento em Cartório.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Requerente-E.M.T.U. Adv. Clóvia Malcher Filho.
Requerido -ESTANISLAU CORRÊA DE FRANÇA e outros.
Adv...
Efetuada conta: 24.11.89, para pagamento em Cartório

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Roberto Pinheiro.
Requerido -PAULO SÉRGIO AZEVEDO GARCIA. Adv...
Efetuada conta: 07.08.89, para pagamento em Cartório

EXECUÇÃO.

Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Sálvia de Mattos.
Requerido -ANTONIO MARIA PORPINO PERES e outros.
Adv...
Efetuada conta: 17.01.89, para pagamento em Cartório

MANDADO DE SEGURANÇA.

Requerente-AIRTON SOUTO FIGUEIREDO,
Adv. Djalma Farias.
Requerido -D.V.G. Adv...
Efetuada conta: 10.11.88, para pagamento em Cartório

EXECUÇÃO.

Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Sérgio Feitosa.
Requerido -ANGELINA FRANCÊA LOPES. Adv...
Efetuada conta: 17.02.89, para pagamento em Cartório

DESPACHO: ".....Nestas circunstâncias homologo por sentença este acordo para que produza os seus efeitos. As partes dispensaram respectivamente os honorários. Sem custas por serem as partes pobres no sentido da lei. P.I.R.Belém, 25/10/90"

Maria de Nazareth Dutra Mendes
Escrivã (G.Reg. 34.188)

CARTÓRIO PEPES - 5ª OFÍCIO

5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 30/10/90

JUIZ TITULAR DR PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

5ª VARA = RENOVATORIA

Requerente: CARLOS DINIZ E OUTRA
Requerido: ALEXEY RICKMANN WINKLESWSKI DE FRANÇA
Despacho: Cumpra-se o provimento da Com. regedoria Geral da Justiça, no sentido de remeter o presente processo a um dos juizes não titulares de Vara. (art. 1º do provimento nº 206/89). Int. Em, 30/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito
Advogados: Ronaldo Bentes Batista, Antonio Jorge Abelém.

5ª VARA = CARTA PRECATORIA; COMARCA DE CASTANHAL

EXECUÇÃO
Credor: RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES
Devedor: DIOMENES LUIZ B. DE GUSMÃO
Despacho: A.R. Cumpra-se nos termos da Precatória. C.P. devolva-se ao Juízo de precante. Int. Em, 30/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de direito
Advogado:

5ª VARA = EXECUÇÃO

Credora: CREDICARD S/A = ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO;
Devedor: LEONARDO DE ALMEIDA GIORDANO!
Despacho: A.R. cite-se. Para o caso de não oferecimento de embargos fixo honorários de advogado em apenas Cr\$-10.000,00 Em, 30/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de direito.
Advogado: Jacirema Bezerra de Almeida

5ª VARA = EXECUÇÃO

Credora: BELÉM ÁGUA LTDA = BELÁGUA
Devedor: CLAUDIO AFONSO C; RAMOS
Despacho: A.R. cite-se. Para o caso de não oferecimento de embargos fixo honorários de advogado em apenas Cr\$ 10% sobre o valor da ação. Em, 30/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira

5ª VARA = DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: FLORIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Requerido: CARLOS ALBERTO BELÓ DE LIMA
Despacho: A.R. cite-se. Em, 30/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito
Advogado: Paulo D'Antona

5ª VARA = EXECUÇÃO

Credor: BANCO BRADESCO S/A
Devedor: GRANINAR GRANITOS E MARMORES COM. E INDUSTRIA LTDA
Despacho: A.R. Cite-se. Em, 30/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
Advogado: Marcio Olivar B. da Costa.

5ª VARA = CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: RONALDO FERREIRA DA CUNHA
Requerido: LOCAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS
Despacho: A.R. Designo o dia 19 de novembro até o meio dia para que o requerido venha ou mande receber o valor ofertado sob pena de oferta. Caso recorra ficam os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor ofertado. Int. Em, 30/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
Advogado: Evelyn de Souza Cohen

5ª VARA = REPARAÇÃO DE DANO

Requerente: WALDIR GAIA BARBOSO
Requerida: LOCADORA BELAUTO LTDA
Sentença: Vistos, etc."A vista do exposto decreto a extinção do processo sem julgamento de mérito com base no art 297 inciso VI do CPC.- Condene o autor ao pagamento das despesas processuais que arbitro em dez (10%) sobre o valor da causa. Escoado o prazo recursal arquivase. P.R.I. Em, 30/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito - Publicado em audiência.
Advogados: Valtter Santos, João de Jesus Rodrigues Ribeiro, Fernando de Araújo Vianna.

Belém-Pá, 26 de outubro de 1990.

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

Ubiraci da Rocha Sidrim.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL

PRETORIA: MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 26/10/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 54/90

REQTE: Lenita da Paixão Monteiro (adv. Ana Célia)
REQDO: Edilson da Costa Braga (adv. Altiberto Coelho)
DESPACHO: "Rec. hoje. Proceda-se o levantamento e servadas as formalidades legais. Belém, 26/10/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 77/90

REQTE: Benedito Elieser Cardoso Rodrigues (adv. Nilza Maria Paes da Cruz)
REQDO: Raimundo Marinho Tavares
DESPACHO: "Rec. hoje. Intime-se pessoalmente o autor de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 267, inciso III do Cod. de Proc. Civil; a inobservância do aqui determinado, implicará nas sanções das referidas disposições legais contidos no artigo citado. Belém, 26/10/90."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 119/87

REQTE: Arlindo Siqueira Cortinhas e s/mulher Maria de Jesus Rodrigues Cortinhas (adv. Dailson Nogueira)
REQDA: Maria de Fátima Rodrigues Gaia (adv. Climério Mendonça)
DESPACHO: "Rec. hoje. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 22/11/90, às 11 horas, intimando-se as partes, testemunhas arroladas, observando-se todas as formalidades legais. Int. Belém, 26/10/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 125/90

REQTE: Lenita da Paixão Monteiro (adv. Ana Célia Silva Carneiro)
REQDA: Sebastiana Benedita da Conceição
DESPACHO: "Rec. hoje. Remarco para o dia 13/11/90, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 26/10/90."

AÇÃO: DESPEJO - Proc. nº 46/90

REQTE: Neide de Araújo Franco (adv. Altiberto Coelho)
REQDO: Isahar Lemos de Souza (adv. Elizabete Brito)



5ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: MARIA TEREZA GONZAGA DE MELO
Requerido: CALISTRATO ALVES DE MATOS
Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Em, 24/10/90. Dr. Paulo S. F. e Silva - Juiz de Direito.
Advogados: Helena A. da Silva, José E. Pifanio de Souza.

CARTÓRIO MUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1990

Juízo da 6ª.Vara

Requerimento de OLAVO HILARINO MARQUES, por seu advogado, na Ação que lhe move MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE ARAÚJO SOUZA, apresentando contestação- Adv Dário Macedo
OBS:Recebido em 26/10/90

Requerimento de DOMINGOS SERRAFIM TSAOUSSOGLOU, por seu advogado, na Ação, requerendo apuração de Atenção contra JOSÉ ANTONIO SCAFF-Adv. Evaldo Pinto
OBS:Recebido em 26/10/90

Requerimento de DEMETRIUS SERRAFIM TSAOUSSOGLOU, por seu advogado, na Ação de RENOVACÃO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO que move contra JOSÉ ANTONIO SCAFF, falando no processo-Adv. Evaldo Pinto
OBS:Recebido em 26/10/90

Requerimento de BANCO ECONOMICO S/A, por seu advogado, na Ação de RESCISÃO CONTRATUAL, requerendo seja remarcada a audiência-Adv. Luzia do Socorro Silva de Barros
OBS:Recebido em 30/10/90

Requerimento de PAULO EDUARDO SAMPAIO FERREIRA e ELIANA PIMENTA FERREIRA, por seus advogados, requerendo desistência de prazo-Adv. Maria das Graças Ribeiro Sampaio
OBS:Recebido em 30/10/90

Requerimento de LEONEL VERGOLINO DE MOURA, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO de CAUBY CHAVES DE MOURA, apresentando partilha-Adv. Juarez Soriano de Mello
OBS:Recebido em 30/10/90

Requerimento de RUI GUILHERME BASTOS MORAES, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra JOSI MAR LEMOS DE CARVALHO, requerendo juntada de recibos e subestabelecimento-Adv. José Maria Viana Oliveira
OBS:Recebido em 30/10/90

Requerimento de HELAUTO ADMINISTRADORA, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que lhe move PAULINO PAULO FERREIRA, apresentando contestação-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo
OBS:Recebido em 30/10/90

Juízo da 6ª.Vara

Requerimento de SILVIO ROBERTO AZEVEDO FARIAS e CRISTÓRIO WILLIAN CAVALCANTE, na Ação de CONDIÇÃO que o primeiro move contra o segundo, dizendo que resolveram por fim a demanda-Adv. Wilson Souza e Hillien Cavalcante
OBS:Recebido em 30/10/90

Requerimento de CARLOS ANTONIO ALVES DAMASCENO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move MARIA FERNANDA BARROS DE ALMEIDA, apresentando contestação-Adv. Américo Aurélio Pires dos Santos
OBS:Recebido em 30/10/90

Requerimento de BENEDITO MAGNO GARCIA COSTA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JOSÉ NARCISO DE CARVALHO, requerendo reconsideração de despacho-Adv. Elcivaldo Jorge Jaime
OBS:Recebido em 30/10/90

Requerimento de FREDERICO FERREZ ARIAS PIMENTA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra INDUSTRIA FARMACÊUTICA FIALCO LIDA, requerendo força policial-Adv. Patrícia Dias Fernandes
OBS:Recebido em 30/10/90

DIVÓRCIO

Requerente: - - - - -Adv. João Maria Freire Chaves
Requerido: - - - - -
Despacho: - Para a audiência preliminar designo o dia 12/11/90, às 11 horas

EXECUÇÃO

Requerente: - JORGE CALIN SAB REUD-Adv. Carlos Eugênio dos Santos
Requerido: - FUNDADA LID E COM e outros
Despacho: - Cit-se

Ofício do Receito Federal, para obter informações sobre LID E COM MONTE RIG GRANDE-INCORPORADA.

Ofício de Delegado Municipal de Polícia para obter informações sobre PAULO MIRANDA DE ARAÚJO, em relação a...

DESPEJO

Requerente: - JOSÉ GONÇALVES LARANJEIRA-Adv. Roberto de Mello
Requerido: - - - - -
Despacho: - Cit-se

Requerido: - JORGE CARVALHO CRUZ
Despacho: - Cit-se

Juízo da 6ª.Vara-INDENIZAÇÃO

Requerente: - TRANSMATI LTDA-Adv. Rui Guilherme Souza Filho
Requerido: - NORBERTO CASTANHEIRA
Despacho: - Designo o dia 12/11/90, às 11:30 hora para a audiência, podendo nela o réu oferecer contestação e produzir provas. Cit-se.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - CASA GRANDE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS - Adv. Maria Adélia Oliveira
Requerido: - OSMAR DIAS VIEIRA-Adv. José A.Coelho
Despacho: - Proceda-se o levantamento

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - JOSÉ MARIA ROÇA DOS REIS-Adv. Raimundo Heraldo Ferreira Lessa
Requerido: - JOSE MARCELO ALVARES DA LUZ-Adv. Rde - mar Kato
Despacho: - Designo o o cartório nova data e hora para o depósito.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - MANOEL CLEMENTE RODRIGUES-Adv. Francisco Carlos Queiroz
Requerido: - JORGE ABRAÃO AGE-Adv. José A.Coelho
Sentença: - Homologo, por sentença a desistência de fls 42, julgando extinta a ação.Proceda-se ao levantamento requerido.

DESPEJO

Requerente: - MARIA DO CARMO NASCIMENTO RACHID-Adv. Ana Celia Pastana
Requerido: - BASILIO FERNANDO VIRGOLINO GIORDANO - Adv. Jacob José da Silva
Despacho: - Expeça-se mandado de despejo

DESPEJO

Requerente: - AUGUSTO FRANCISCO FERREIRA-Adv. Wilson Dahas Jorge Filho
Requerido: - MANOEL SIMÃO DOS SANTOS SILVA-Adv. José Vieira de Brito Filho
Despacho: - À conta. Honorários em 20% sobre o valor atribuído à causa.

DIVÓRCIO

Requerentes: - - - - -Adv. Márcia Moraes
Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 12/11/90, às 09:50 horas, intimado o MP.

Juízo da 6ª.Vara-ARRELAÇÃO

Requerente: - MARCEL MORAES DOS ANJOS-Adv. Lindalva Magalhães
Requerido: - ESTÉLIO DE ANTONIO DIBENI-Adv. Francisco Miléo
Despacho: - Expeça-se mandado de despejo compulsório, se necessário, com requisição de força policial, devendo porém o oficial de justiça se haver com as cautelas necessárias, quanto aos móveis e utensílios.

AGRAVO

Requerente: - MADEU CAVALCANTE FILHO-Adv. José Aloysio Campos
Requerido: - ENAL MATEUS DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ
Despacho: - Forme-se o instrumento.Trasladem-se as peças requeridas e obrigatórias. Intime-se a agravada a indicar as peças que deseja trasladar.

DESPEJO

Requerente: - LUIZIANA GURDES DE OLIVEIRA-Adv. Milton Chages
Requerido: - RUY SONDINI DE SOUZA-Adv. Afonso Vitor Cardoso
Despacho: - Diga a autora sobre a contestação.

AG. JUNT-ALIMENTOS

Requerente: - - - - -Adv. Teodomiro Cantagris Filho
Requerido: - - - - -Adv. Luiz Fernando Moreira
Sentença: - Julgo procedente a presente ação, para condenar o réu a pagar a pensão mensal equivalente a 4 salários mínimos em favor de sua filha menor. Condeno-o ainda, ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa.Transmitada em julgado, remetam-se os autos ao contador para cálculo dos atenuados. P.R.I.

AG. JUNT-CONSIGNAÇÃO

Requerente: - CECILIA RODRIGUES GONÇALVES FILHO - Adv. Regina Márcia Nicol Lima
Requerido: - J. CRUZ ENGENHARIA-Adv. Deurdeith Freijre Brasil
Despacho: - À conta.

MARIA LUIZ FERREIRA
- Juiz de Direito
CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 25/10/90
Adv. ANTONIO FERNANDO REELO

Advogado: - JOSE DA SILVA MAROJA e AMALBERTO MAROJA NETO
Reu: - DENIS JOSE ATHAYDE e VIDEO CLUB DO BRA SIL

Advogado: - CAMILO PINTO DA SILVA NETO
Sentença: (trecho final)... Julgo procedente a presente ação que Antonio Fernando Rebelo move contra Denis Jose Athayde e Associação Video Clube do Brasil, Seccao Grande Belém, p/ tornar efetiva e definitiva a medida cautelar liminarmente concedida. Apense-se estes autos aos da Ação principal, ja transitando neste Juizo. Condeno os Requeridos solidariamente, nos onus da sucumbencia, inclusive honorarios do advogado da Requerente, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Em, 24.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 441-89/90
Requerente: - NATHANIEL NAZARE DE SOUZA
Advogado: - BERNARDO HEINELES
Reu: - LUIS MONTE LOBO
Advogado: - IVAN MORAES FURTADO
Despacho: Em-provas. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALIMENTOS 9ª. Vara Proc. 539-89/90
Requerente: - MARIA DO ROSARIO MOTA
Advogado: - WILCINELY SANTOS DE OLIVEIRA
Requerido: - CIDERO GOMES DA COSTA
Despacho: Arbitro os alimentos provisionais em 25% sobre o salario do Requerido. Designo o dia 26 de Fevereiro as 11 horas p/a audiencia de conciliacao e julgamento. Oficie-se a empresa empregadora p/ os devidos fins. Cit-se. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 617-89/89
Requerente: - MARIA DA GRACA LOPES FERREZ
Advogado: - CLEOMENES SIDOTHEAU CORREA
Requerido: - SHOP TOUR HOTEL LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado: - AYLTON PINHEIRO
Despacho: Não tendo o Apelante providenciado o devido preparo, conforme consta na certidão supra, do Sr. Escrivão, declarou ter ocorrido desercao, nos termos do artigo 519 do C. P. C. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALIMENTOS 9ª. Vara Proc. 474-89/89
Requerente: - CARLOS AUGUSTO GALVAO PEREIRA
Advogado: - ADEMAR LIMA NETO
Requerido: - IVONETE MARIA NOGUEIRA PEREIRA
Advogado: - ADEMAR KATO
Despacho: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de Novembro proximo as 11:30 horas, uma vez que e necessario a producao de provas em audiencia para melhor esclarecimento da lide, assim, muito embora tenha o Autor requerido as fls. o julgamento antecipado da lide, e improprio dizer tal audiencia com depoimento das testemunhas arroladas. Depoimentos pessoais das partes, necessarias. Expeça-se mandado na forma da lei. De-se ciência ao N. P. Intime-se. Em, 24.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ORDEMÁRIA 9ª. Vara Proc. 253-89/90
Requerente: - BIANCA MARIAS ALVES
Advogado: - OSVALDO TRINDADE
Requerido: - JAMES BERNARDINO DE SOUZA E LEDILMA BORGES DE SOUZA
Advogado: - WALDEMAR FILGUEIRAS VIANNA
Despacho: Diga o Requerido, nos termos do artigo 398 do C.P.C. dado terem sido acostados documentos com as peticoes de fls. 259/264 e 267. Em, 17.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 217-89/87
Consignante: - REGINA LUCIA ALBUQUERQUE CAMBRAIA.
Advogado: - JOSE CARLOS CASTRO
Consignado: - MIRIAM PINHEIRO PEREIRA.
Advogado: - ELCIVALDO JORGE JAIME. E BENEDITO MAGNO COELHO.
Sentença: (trecho final)... Julgo improcedente a presente Ação de Consignação em Pagamento proposta por Regina Lucia Albuquerque Cambráia contra Miriam Pinheiro Pereira, para condenar a Autora ao Pagamento das custas do processo e honorários do advogado da Re os quais fixo em 20% sobre o valor da do a causa. P.R.I. Em, 24.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALIMENTOS 9ª. Vara Proc. 561-89/89
Requerente: - ZULIANA DO SOCORRO GUTHERMES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: - MARIA ELIDIA OLIVEIRA
Requerido: - JOSE MARIA MACHADO
Advogado: - JOSELISA CORTE MAUFFMAN
Despacho: Considerando anti-éticas e desrespeitosas as giras referidas pelo Reu as fls. 26 e 27 e ja giradas por mim, determino ao Sr. Escrivão que as retire. Advirto a Procuradora do Reu que mantenha em suas razões o nivel compativel com o respeito a Justica. De-se vista ao Representante do N. P. Intime-se. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 393-89/90
Requerente: - MARIA DO ROSARIO TAVARES MOREIRA
Advogado: - SERGIO MARTINS
Requerido: - MARIL MADIL SAID
Advogado: - JEANETTE ALVES CASSED PRADO
Despacho: Faça prova a Requerente no prazo de dez dias de que no e proprietária de imóvel residencial nesta cidade. Intime-se. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª. Vara Proc. 523-89/90
Exequente: - HELAUTO ADMINISTRADORA LTDA
Advogado: - AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAUJO
Executado: - FRANCISCO SOARES FILHO E FRANCINETE MENDES SOARES
Despacho: Cit-se, nos termos do pedido. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARAÇÃO LITIGIOSA 9ª. Vara Proc. 316-89/90
Requerente: - ANA MARIA SANTOS DA COSTA
Advogado: - MARILENA MARTINS DOS SANTOS
Requerido: - ALBERTO LAGEIRA DA COSTA
Despacho: Remarco a audiência de conciliacao p/o dia 20 de Novembro as 10:30 horas. Intime-se. Em, 10.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª. Vara Proc. 538-89/90
Exequente: - CREBICARD S/A
Advogado: - ROSA EGÍDIA BASSALO CRISPINO
Executado: - RAIMUNDA MOREIRA DA COSTA
Despacho: Cit-se. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CARTÓRIO DO MOMO OFÍCIO

Resenha do dia 26/10/90

ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 262-89/90
 Requerente: IRENE PARANENSE DA SILVA, HELENE DA SILVA
 CLAUDIO E OUTROS
 Advogado: ANA MARIA GOMES RODRIGUES
 Requerido: WALDIR CLAUDIO DA SILVA
 Despacho: Intime-se as partes acerca do parecer retro da Dra. Representante do H. P. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

OBITUARISSIMA 9a. Vara Proc. 412-89/90
 Requerente: MARIA MARIA IZABEL G. SANTA ROSA
 Advogado: MONCLAR BASTOS
 Requerido: IVONE L. MOREIRA
 Despacho: Resarco a audiência para o dia 30 de Novembro as 10:30 horas, feitas as diligências necessárias. Intime-se. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 452-89/89
 Autor: GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
 Advogado: ALINA VAN DEN BERG
 Réu: LICÍNIO EGAS MONIZ BARRETO
 Advogado: RAIMUNDO DORTIVAL NUNES DOS SANTOS
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 57. Oficiê-se. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 85-89/90
 Consignante: SALUSTIANO VILHELA NETO
 Advogado: WALDIR OLIVEIRA
 Consignado: MARIA ELIZABETH SALES
 Advogado: MARIA ELISA SAMPAYO COSTA SALES
 Sentença: (trecho final)... A obrigação esta extinta nos termos do art. 972 do Código Civil Brasileiro. As partes primam p/ tumultuar o processo e, as vezes, confundem o Juiz, q/deferem pedidos absurdos. Desentranhem-se as peças posteriores as fls. 19, com exceção das de fls. 23 a 27, devolvendo-as aos interessados. A re de pagar a Cota de fls. 24, mais os honorários do advogado do Autor, arbitradas em 10% sobre o valor do débito. P.R.I. Em, 30.08.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 627-89/89
 Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA
 Advogado: ADEMAR KATO
 Requerido: LUIZ ALFREDO OLIVEIRA BRAGA
 Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO RIBEIRO
 Despacho: (trecho final)... Designo o dia 07 de Fevereiro do ano de 1.991 para a continuação da audiência de instrução e julgamento as 11 horas feitas as diligências necessárias. Ciente o H.P. Intime-se. Em, 18.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE 9a. Vara Proc. 96-89/90
 Requerente: MARIA VALERIA DA SILVA MORAES
 Advogado: JOAQUIM CARVALHO
 Requerido: SERGIO BANDEIRA MORAES
 Advogado: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
 Despacho: A presente investigação de paternidade, e recebida proposta em nome da menor representada por sua mãe, conforme fez alusão a Dra. Representante do H.P. Em provas. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

PRECATÓRIA-EXECUÇÃO 9a. Vara Processo: 5348990
 Deprecante: Juiz de Direito da 3a. VCivil d/C de Ji-Paraná
 Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 9a. VARA DA COMARCA DE BELEM
 Despacho: Cumpra-se. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SUPRIMENTO/CONSENTIMENTO 9a. Vara Proc. 534-89/90
 Requerente: JOAO DE LINA CARVALHO E SOLANGE FERREIRA CARDOSO
 Advogado:
 Requerido: NAZARE DE JESUS CARDOSO CARVALHO
 Despacho: Diga o H. P. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARAÇÃO 9a. Vara Proc. 542-89/90
 Requerentes: LUIS ANTONIO COSTA
 ELIANE DE SOUZA COSTA
 Advogado: ANTONIO GOMES DUARTE
 Despacho: Aguardar em Cartório o comparecimento do casal. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 543-89/90
 Consignante: MARIA DAS GRAÇAS PAES BARROS
 Advogado: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
 Consignado: SEBASTIAO PINHEIRO DE SOUZA
 Despacho: Designo o dia 20 de Novembro p/que o Requerido venha ou mande receber em Cartório a importância ofertada sob pena de ser efetuado o respectivo depósito. Cite-se. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 545-89/90
 Requerentes: JOAO BATISTA DE SOUZA
 RUTE DA SILVA SOUZA
 Advogado: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
 Despacho: Aguardar o comparecimento do casal. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 544-89/90
 Autor: EDEN BARBOSA SERRING
 Advogado: ALBERTO FARES AKEL
 Réu: PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA
 Despacho: Cite-se. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 548-89/90
 Autor: GERALDO SOARES DO NASCIMENTO
 Advogado: SILVANA GUILHERME SALIM
 Réu: RAIMUNDO MONATO DE LIMA
 Despacho: Cite-se. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9a. Vara Proc. 532-89/90
 Exequente: ANELAINE DE ALMEIDA
 Advogado: VERA LUCIA DA SILVA FREITAS
 Executado: HENRIQUE NUNES
 Despacho: Cite-se. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

PRECATÓRIA/REPARAÇÃO 9a. Vara Processo: 5338990
 Deprecante: Juiz de Direito d/3a. VCivil d/C de S. Jose-Sp
 Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 9a. VARA DA COMARCA DE BELEM

Despach: Cumpra-se. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALVARA 9a. Vara Proc. 538-89/90
 Autor: BENEDITO PEREIRA MENDES
 Advogado: MARIA DOLORES COELHO BARATA
 Réu: VICENTINA DE LIMA MENDES
 Despacho: Diga o H.P. acerca do pedido de Alvará. Em, 26.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9a. Vara Proc. 671-89/89
 Exequente: JOSE MARIA PINTO MOUTINHO
 Advogado: DOMINGOS RODRIGUES
 Executado: ALMEIDA E MOUTINHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Advogado: PAULO CHERMONT
 Despacho: COBRANÇA DE AUTOS, Defiro o pedido. Em, 23.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO CONSENSUAL 9a. Vara Proc. 758-89/89
 Requerente: MAINDORA PERSAUD SHARMA
 Advogado: FRANCISCO SALGADO
 Requerido: MARIA JANILDE REIS DOS ANJOS SHARMA
 Despacho: Naturalmente que em caso de Divórcio, mesmo consensual, se determina a produção de provas no sentido de ficar constatado o tempo de separação do casal, e tal prova poderá ser outra, se existir, não é obrigatória somente a prova de testemunhal. Designo o dia 27 de Fevereiro de 1.991 p/a audiência de instrução e julgamento, onde deverá ficar provado o tempo de separação, para os devidos fins. Expeça-se mandado. Ciente o H.P. Em, 25.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 474-89/90
 Requerentes: RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA
 MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO
 Advogado: MARIZA SANTOS
 Sentença: (trecho final)... Considerando, pois, que foram observadas as exigências legais, convertendo em Divórcio a Separação dos Requerentes, com fundamento no artigo 35 da lei 6.515/77. Custas na forma da lei. Transitada esta em julgado pagas as custas, expeça-se mandado de averbação e arquivamento. P.R.I. Em, 22.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
 ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO
 RESENHA DO DIA 30*10*1990

9ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA COM DECRETAÇÃO DE NULIDADE - Proc. nº 083/77
 Reqte: Herança de Pedro Paulo Pinto de Almeida
 Adv: Leonan Cruz
 Reqda: Interlojas Indústria e Comércio Ltda
 Adv: Raimundo Álvares Moreira Júnior
 Litisc: Município de Belém
 Adv: Otávio Sales
 Sent: Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo feito entre partes Interlojas - Indústria e Comércio Ltda, consubstanciado na petição de fls. 192 a 195. Outrossim, defiro o pedido de ser expedido a Certidão da referida transação, uma vez que desistem do prazo recursal, observando-se em tudo as formalidades legais. Custas de lei. P. R. I. Belém, 24-10-90. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.

10ª VARA

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. s/ nº
 Reqte: José Balbino Furtado
 Adv: Sabato Rossetti
 Reqdo: I. N. P. S.
 Adv: Antonio Alves da Cunha Neto
 Desp: Diga a Dra. Curadora de Acidentes do Trabalho. Intime-a pessoalmente deste despacho. Em, 21/Outubro/1990. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE INVENTÁRIO - Proc. nº 192/50
 Invte: José Nogueira Leitão
 Adv: Silvio de Oliveira Souza
 Invdo: Antonio Domingues Leitão
 Desp: Diga a RMP, Dra. Nadja Guimarães Pereira que deverá ser intimada pessoalmente, após o que voltem conclusos. Em, 19-10-90. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE. Em tempo: Considerando estarem 4 RMP vinculados a esta Vara, diga o RMP, por quaisquer de seus representantes. Em, 19-10-90. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.

DESPEJO - Proc. nº 085/89
 Reqte: Hortense Gomes Baptista Luiz
 Adv: Daniel Coelho de Souza
 Reqda: Maria Braga Matos
 Adv: Aylton da Silva Pinheiro
 Sent: Assim sendo, julgo procedente o pedido com fundamento no art. 1192, inciso IV do Código Civil, assinando o prazo de cento e oitenta (180) dias para a desocupação, a fluir do prazo previsto no art. 41 da Lei do Inquilinato. Condene o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. I. Belém, 19-10-1990. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.

INDENIZAÇÃO CUMULADA COM REPARAÇÃO DE DANOS
 Proc. nº 044/86
 Reqte: Maria Rebelo Tenório
 Adv: Luiz Antonio Nascimento Ramos
 Reqdo: João Sandoval Bittencourt de Oliveira
 Adv: Roberto Rodrigues Cardoso
 Desp: 1) Examinei o petitorio de fls. 6/7 e indefiro-o e assim o faço porque S. Exa. o Dr. Pedro Paulo Martins, durante o período que passou como Juiz presidente da instrução do feito, não se manifestou ou melhor, se manifestou em relatório de fls. 41. Por outro lado, a Juíza que presidia o feito a época era a dra., digo, era a hoje Desembargadora Dra. Izabel Leao, além do que, as fls. 30v, esta Juíza, hoje Desembargadora, manifestou-se por escrito, não havendo recurso. Assim sendo, precluiu esta o direito. 2) Quanto a audiência de instrução esta designada desde o dia 25-09-1990, exatamente há 21 dias e o Cartório não cumpriu o despacho, o que deveria ter sido feito para assim ser evitada procrastina-

ção no andamento da marcha processual. Fica reiterado o meu despacho de fls. 660, inclusive mantida a data para a audiência (03-12-1990 - às 10:00 horas) Em, 16-outubro-1990. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 437/89
 Reqte: Maria de Lourdes Soares do Rosario
 Adv: Agildo Monteiro Cavalcante
 Reqdo: João Raimundo das Graças Monteiro de Freitas
 Adv: Altibeito C. da Silva
 Desp: Remarco a audiência para o dia 06-Dezembro-90 10 horas, até porque segundo o senhor escrivão a autora não providenciou a expedição de mandado de intimação para o R. e testemunhas. Assim sendo, intime-se A., R. e testemunhas do A. e do R., ficando cientes as partes que as alegações finais são apresentadas oralmente na própria audiência ou entao em memoriais, mas no dia da própria audiência. Em, 24-outubro-1990. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.

REIVINDICATÓRIA - Proc. nº 270/90
 Reqte: José Ribamar Sarmanho Paulino e esposa
 Adv: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Reqdo: Carlos Alberto de Almeida Felipe
 Adv: Edilson Baptista de Oliveira Dantas
 Desp: Chamo este processo para: 1) Dizer o senhor Escrivão sobre a juntada aos autos e a entrega do mandado de citação em Cartório, bem como sobre a ratura contida no mandado e na xerox; 2) Seguidamente diga a senhora Oficiala de Justiça; 3) E finalmente diga o réu sobre a petição de fls. 32 e documentos de fls. 36/38; 4) I., e depois de cumpridos os itens supra, volte-me conclusos. Em, 18-10-90. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº
 Agvte: Banco Brasileiro de Descontos S/A
 Adv: Marcio Olivar Brandão da Costa
 Agvdo: Nicolau Ribeiro de Figueiredo
 Adv: Osvaldo Pojucan Tavares Júnior
 Desp: Ao Egrégio TJE com os cumprimentos do Juízo. Em, 26-10-90. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.

EXECUÇÃO - Proc. nº 568/88
 Exeqte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A
 Adv: Yolene Barros
 Execda: Hamoy & Cia. Indústria e Comércio
 Adv: Henrique Augusto Ribeiro
 Desp: Vistos estes autos etc. Chamo este processo à ordem para: 1) Declarar suspenso o processo principal (de execução) até julgamento definitivo da exceção; 2) Autue-se em apenso ao processo principal (fls. 40, 41, 42, 43, 44); 3) Quanto ao pedido de fls. 32, nos autos principais, defiro a formação do agravo, seguidamente intime-se o agravado para em 5 (cinco) dias, indicar as peças que deseje trasladar e juntar documentos novos, querendo (art. 524); 4) Tornar sem efeito a colocação de fls. 24/38, para que sejam colocadas em seus devidos lugares; 5) Cumpridos os itens acima, venham-me conclusos. Em, 26-10-1990. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 352/90
 Reqte: Benedito Lopes de Almeida
 Adv: José Paulo de Almeida
 Reqdo: Espólio de Agostinho Monteiro
 Desp: 1) Designo o dia 28-10-1990, às 10 hs, para a consignação, arbitrando os honorários advocatícios em 15%. 2) Cite-se. Belém, 18-10-1990. (A) MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE.

JOÃO CARLOS SARMAHO
 Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABLIANO LOBATO, 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS.

Belém, 30 de outubro de 1990

AÇÃO: Cautelar de Arrolamento de Bens - 4º Juízo Não Titular - nº 210/90
 Requerentes: Antonio Ronaldo Camacho Baena e outro (Adv. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas)
 Requeridos: Espólio de Atrou Ciriaco Baena e outros (Adv. Dr. Rudiracy A. da Silva)
 Despacho: Aguarde-se a decisão do Agravo de Instrumento, pelo Egrégio Tribunal de Justiça. Int.

AÇÃO: Declaratória - 4º Juízo Não Titular - nº 237/90-A
 Requerentes: Espólio de Atrou Ciriaco Baena e outro (Adv. Dr. Deusdedith Freire Brasil)
 Requeridos: Antonio Ronaldo Camacho Baena e outros (Adv. Drs. Marly C.S. Baena e Ademar Kato)
 Despacho: Manifeste-se a parte contrária (requerente). Int.

CARTÓRIO DA 17ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 JUÍZA TITULAR: EDNA ANJOS NUNES
 ESCRIVÃ TITULAR: MARIA GAUDENCIA S. NUNES
 RESENHA DO DIA: 26/10/90

Proc. nº 301900697881 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA.
 Reqte: PAULO SOUZA E SILVA
 Adv. Maria Madalena Garcia Quites
 Reqdo: YONE MELÔNIO SILVA
 Adv. Paulo Marcelino de Santana
 Despacho: Nada a sanear. As partes são legítimas. Defiro as provas previamente requeridas. Designo o dia 19/11, as 11,00 horas para audiência de instrução e julgamento, inclusive o romotor de Justiça. Cite-se, intime-se e dê-se ciência. (19.10.90).

Proc. nº 301900766926 - AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL DE CONCUBINATO (835/90)
 Reqte: MARIA ROSÁLIA PEREIRA DE SOUZA
 Adv. Marlene da Costa Lima
 Despacho: Designo Justificação para o dia 08 de novembro, às 12,00 horas, presente a requerente e o promotor de justiça. Intime-se as testemunhas e a Sra. Maria Lucia N. Santana. (12/10/90).

Processo 301900765118 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Reques: DANIELLE CRISTINE DE LIMA MAGALHÃES ALMEIDA E OUTRO.
Reqdo: ARTUR MAGALHÃES ALMEIDA
 Adv. Maria José Cardoso Magalhães
 Despacho: Defiro o benefício da justiça gratuita. Fixo os alimentos provisórios em favor de seus dois filhos menores Danielle Cristine e Franklin Daniel em 30% de seus vencimentos ou salários excluídos os descontos necessários e mais salário família, deter minando que seu pagamento seja descontado em folha Int. Oficie-se ao empregador solicitando o envio, até a data da audiência, de informação sobre os sa- lários brutos e líquidos do requerido. Designo o dia 05 de Novembro/90, às 11,30 horas, para audiên- cia de conciliação e julgamento, podendo o requeri- do contestar o feito, até o dia da audiência. As partes poderão apresentar testemunhas e alegações finais, através do advogado, perante o Ministério Público que poderá, também apresentar alegações fi- nais, intimando-se e citando-se na forma da Lei nº 5476/68. (02/10/90).

Proc. nº 301900763998 - AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LI TIGIOSO.
Reque: RONAN CARDOSO MORAIS
 Adv. Maria de Nazare dos Santos
Reqdo: LEUDA JOANA COLARES MORAIS
 Despacho: Defiro o benefício da gratuidade. Designo o dia 06 de Novembro, às 11,30 horas para a audiência de Conciliação Prévia, cite-se o requeri- do, e a requerente, para comparecerem ficando ciente que a partir da data da audiência começa o pra- zo para resposta sob pena de revelia. Intime-se o M.P. (02/10/90).

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 30/10/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 14/89
REQUE: Julieta Travassos Teixeira (adv. Rosineir Silva)
REQDO: Carlos Dias Ferreira (adv. Marcos Nahon)
 Despacho: "Rec. hoje. Vistos, etc., homologo por tença o acordo entre as partes desta ação, cons- tante de fls. 62 a 64, para que produza os seus le- gais efeitos. Sem custas. P.I.R. Belém, 30/10/90."

AÇÃO: DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Proc. nº 46/89
REQUE: Carlos Dias Ferreira (adv. Marcos Nahon)
REQDA: Julieta Travassos Teixeira (adv. Rosineir Sil- va)
 Despacho: "Rec. hoje. Vai o despacho no processo de consignação. Belém, 30/10/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 25/90
REQUE: Raimunda D'Arc Chermont da Silva (adv. Maria de Nazare Russo Ramos)
REQDO: Edilson Rafael Bezerra
 Despacho: "Rec. hoje. Remarco para o dia 14/11/90 às 10,30 horas, intimando-se o réu. Belém, 30/10/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 80/90
REQUE: Pedro Silva de Almeida (adv. Rosineir Silva)
REQDO: Júlio da Silva Maués
 Despacho: "Rec. hoje. Defiro o pedido de depósito de fls. 37 dos autos, observadas as formalidades lega- is. Belém, 26/10/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 105/90
REQUE: Luis Andres Gomez Rodrigues (adv. Rosineir Sil- va)
REQDO: Valdir Sérgio dos Santos
 Despacho: "Rec. hoje. Remarco o depósito para o dia 14/11/90, às 10 horas, citando-se o réu. Int. Belém, 30/10/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 127/90
REQUE: Audelino Cesarão de Araújo Gouveia (adv. Rai- mundo Dorival)
REQDA: Ana Maria de Souza Moia
 Despacho: "Rec. hoje. Diga o autor no prazo legal, so bre a certidão do oficial de justiça. Int. Belém, 30/ 10/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 131/90
REQUE: Leno Barros Damasceno (adv. Maria de Nazare)
REQDO: Oldenberg Wanderley Guimarães de Oliveira p/ sua proc. Joana D'Arc Guimarães
 Despacho: "Rec. hoje. Remetam-se os autos à Comarca de Ananindeua, observadas as formalidades legais. Belém, 30/10/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 148/90
REQUE: Nadelson Cunha (adv. Pedro da Silva Monteiro)
REQDO: Joselino dos Santos Botelho
 Despacho: "Rec. hoje. Cite-se o réu para vir ou man- dar receber em cartório, no dia 16/11/90, às 10 horas, a importância na inicial referida, sob pena de depósito. Recebendo na data acima, pagará as custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito. Int. Belém, 30/10/90."

Maria de Nazareth Dutra Mendes
 Escrivã

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 30.10.90.

PROC. Nº 150/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: HAMILTON FARIAS DO CARMO
ADV: RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS E OUTROS
REQDA: ANA LAURA MONTENEGRO DUARTE PEREIRA
 Desp.: "N.A. O pedido não pode ser acolhido, uma vez que não foi apresentada a necessária habilita- ção. Entretanto, aproveito a oportunidade para esclare- cer que a parte não pode manifestar-se de maneira como manifestou-se às fls. 16v. Em, 25.10.90."

PROC. Nº 04/90
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUE: CÂNDIDO MAXIMIANO DOS REIS
ADV: RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES
REQDO: MANOEL VALENTE
ADV: OSVALDO SERRÃO E OUTROS
 Desp.: "N.A. CIs. Em, 26.10.90."
 Desp.: "N.A. CIs. Belém, 26.10.90."
 !!!!!!!!!!!!!

PROC. Nº 48/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: REGINA CÉLIA PARACAMPOS
ADV: ALTIBERTO P. COELHO DA SILVA E OUTROS
REQDA: CARMEM BASTOS COELHO
ADV: FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA
 Desp.: "N.A. CIs. Em, 25.10.90."
 !!!!!!!!!!!!!

PROC. Nº 136/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: NILO FERREIRA RODRIGUES
ADV: RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS E OUTROS
REQDA: MARIA DA SILVA ALVES
 Desp. "Rec. hoje, às 11:30 h. Junte-se aos autos, para os fins requeridos, voltem cIs. Em, 25.10.90.
 !!!!!!!!!!!!!

PROC. Nº 159/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA
ADV: MARIA DE NAZARE RUSSO RAMOS E OUTROS
REQDA: MARIA JOSÉ GOMES BATISTA LINS, NA PESSOA DE SUA PROCURADORA AMÉLIA VASCONCELOS LINS.
 Desp. "Cite-se a requerida para, em cartório, no dia 13 de novembro, às 9:30 h., vir ou mandar re- ceber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer a disposição deste Juízo, em caderneta de poupança do BEP. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, con- tados da data da consignação, validamente efetiva da. Para o caso de aceitação do valor consignado, os honorários advocatícios de dez por cento (10%) sobre a importância consignada e as custas, deve- rão ser retidos no ato, descontado-se do montante do pagamento. Int. Belém, 25.10.90."
 !!!!!!!!!!!!!

PROC. Nº 158/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: CARMEM MONTEIRO GONÇALVES
ADV: JOSELISA CORTE KAUFFMAN E OUTRA
REQDA: MARTA CHIZURU SASAMARA DE PAIVA
 Desp. "Cite-se a requerida para, em cartório, no dia 14 de novembro, às 9:30 h., vir ou mandar re- ceber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer a disposição deste Juízo, em caderneta de poupança do BEP. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data da consignação, validamente efe- tivada. Para o caso de aceitação do valor consig- nado, fixo os honorários de 10% (dez por cento), sobre a importância consignada e as custas de responsabilidade da consignada deverão ser dedu- zidas no ato, do montante do pagamento. Int. Be- lém, 26.10.90."

PROC. Nº 99/88
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: JOSÉ VASCONCELOS GOMES
ADV: RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS
REQDO: ELOY ASSUMPTO MONTEIRO FILHO
ADV: HAROLD FERNANDES E TÂNIA DO SOCORRO B. DE SOUZA.
 Desp. "Rec. hoje. N.A. Indefiro o pedido de vista, uma vez que a sentença prolatada em 24.08.89, transitou em julgado. Defiro, porém, a juntada do substabelecimento. Em, 25.10.90."
 Desp. "Rec. hoje. N.A. sim, com as cautelas le- gais. Belém, 25.10.90."

PROC. Nº 97/87
AÇÃO: REIVINDICATÓRIA
REQUES: EUNICE DUTRA DA SILVA OLIVEIRA E JOÃO SIL- VESTRE DE OLIVEIRA

ADV. IDEUZUITH DA SILVA GOMES E FRANCISCO WIL- SON GOMES
ADV. JORGE SAUL JUNIOR
 Desp. "Rec. hoje. N. A. Certifique a Escrivã se a sentença transitou em julgado, pois das fls. 67 v a 69, verifica-se uma série de termos de- gressivos necessários, sem que o que de direito tivesse sido cumprido. Em, 25.10.90."

PROC. Nº 29/86
AÇÃO: REIVINDICATÓRIA
REQUE: EDIR VEIGA SIQUEIRA
DR. CADMO BASTOS MELO JUNIOR E OUTROS
REQDO: ABDIAS FREITAS DA SILVA
ADV. CARLOS ROGÉRIO LOBATO DE ARAÚJO
 Desp. "Rec. hoje, às 12:30 h. N. A. Renovem-se as diligências para o dia 22 de fevereiro de 1991, às 10:30 h., único desimpedido, quando es- peramos não vir a parte autora pedir novo adieamento. Int. Em, 25.10.90."

PROC. Nº 157/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: JOANA MARIA FÁTIMA MARTINS DE ALMEIDA
ADV. ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: MOACIR MORAES DA SILVA
 Desp. "Cite-se o requerido para, em cartório, no

dia 16 de novembro, às 9:30 h., vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser fei- to o respectivo depósito, que deverá permanecer a disposição deste Juízo, em caderneta de poupan- ça do BEP. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) di- as, contados da data da consignação, validamente efetivada. Para o caso de aceitação do valor con- signado, fixo os honorários de 10% (dez por cen- to) sobre a importância consignada e as custas de responsabilidade do consignado deverão ser de- duzidos no ato, do montante do pagamento. Int. Belém, 26.10.90."

PROC. Nº 010/90
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO PA- RA USO PRÓPRIO
REQUE: MARIA BENEDITA MACIEL DOS SANTOS E OUTRAS
ADV. HUMBERTO HENRIQUE CONTE DE BARROS E OUTROS
REQDO: ERIVELTO MARIOLINO DE SOUZA
ADV. JOSÉ FURTADO BRITO
 Desp. "Rec. hoje. N. A. Sim, Em, 26.10.90."

Antônio Lúcio
 Maria de Otilia Leão Lima
 Escrivã da 2ª Pretoria
 do Cível da Capital

(G.Reg: 34.221)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 189/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secreta- ria da 1ª Vara.

EXPEDIENTES DO DIA 18.10.90

PETIÇÕES

De : Antonio Ezequiel da Silva - Juiz Fe- deral Distribuidor da Seção Judiciá- ria do Estado da Bahia

Assunto : Informa Vara e nº tomados pela Carta Precatória expedida nos autos do Pro- cesso nº 90.0001389-0.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém-PA, 18.10. 1990.

De : Antonio Ezequiel da Silva - Juiz Fe- deral Distribuidor da Seção Judiciá- ria do Estado da Bahia

Assunto : Informa Vara e nº tomados pela Carta Precatória expedida nos autos do Pro- cesso nº 00.33811-7.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : Elvira Rebelo

Adv. : Haroldo Souza Silva

Assunto : Requer providências nos autos do Pro- cesso nº 90.01123-0.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém-PA, 18/10/90.

EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 00.22586-0

Exqte : IAPAS

Adv. : Joaquim Moreira Rocha

Excdo : Maguary Indústria e Comércio de Ma- deiras Ltda.

DESPACHO : Abra-se vista ao Exeqtente. Belém, 18. 10.90.

Proc. nº : 00.27298-1

Exqte : IAPAS/ENH

Adv. : Aláudio Costa Ferreira

Excdo : Fundação Educacional do Estado do Pa- rá

Adv. : Waldemar Felgueiras Vianna e outro

DESPACHO : Prossiga-se na execução, expedindo mandado de penhora e avaliação. lém, 18.10.90.

Proc. nº : 00.23707-8

Exqte : IAPAS/ENH

Adv. : Aláudio Costa Ferreira

Excdo : Sociedade Elias Viana Ltda.

DESPACHO : Aguarde-se por prazo razoável para que o Exeqtente promova os meios in- dispensáveis ao cumprimento das dil- gências. Intime-se. Belém, 18.10.90.

Proc. nº : 00.04554-3

Exqte : IAPAS

Adv. : Elizabeth L. Figueiredo

Excdo : Pires Monteiro

DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 40. Face ao tempo decorrido desde a penhora, os bens penhorados, pela sua própria natureza, não mais existem ou, se ex- istirem, seu estado de conservação será péssimo, não garantindo a execu- ção. Diligencie, pois, o Exeqtente, no sentido de localizar o devedor e indicar bens suficientes para garan- tir seu crédito. Intime-se. Belém, 18. 10.90.

Proc. nº : 00.15201-3

Exqte : IAPAS/ENH

Adv. : Joaquim Moreira Rocha

Excdo : Vidros Industriais do Pará S/A

Adv. : Fernando da Silva Gonçalves

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Indefiro, assim, a petição de fls. 270, pelo decurso de prazo. Diante do exposto, julgo extinta a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem- se os autos com baixa na distribui- ção e anotação de lei. Custas na for- ma da lei. P.R.I. Belém, PA, 18 de outubro de 1990.

EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.35193-8

Exqte : Caixa Econômica Federal-CEF

Adv. : Ruy Martini Santos
 Excdco : Rosângela Queiroz Bahia e outros
 DESPACHO : Defiro o que requer a Caixa Econômica Federal às fls. 21, devendo a pe-
 nhora recair em bens suficientes à
 garantia da execução. Belém, 18.10.
 90.

Proc. nº : 00.30533-2
 Exqte : Caixa Econômica Federal-CEF
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Excdco : João Lemos dos Santos
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 29. Belém,
 18.10.90.

Proc. nº : 00.21031-5
 Exqte : Caixa Econômica Federal-CEF
 Adv. : Maria Cecília Hermes Rodrigues
 Excdco : Izaltino de Souza Calderaro
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 50. Oficie-
 se. Belém, 18.10.90.

Proc. nº : 00.31952-0
 Exqte : Caixa Econômica Federal-CEF
 Adv. : Rui Martini Santos
 Excdco : Rogaciano Gemaque Sarmento e outros
 Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas e
 outros
 DESPACHO : Sobre os cálculos de fls. 108, digam
 as partes. Intimem-se. Belém, 18.10.
 90.

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 89.00774-2
 Autor : Mario Fernando Teixeira Lisboa
 Adv. : Henrique Augusto de C. Ribeiro
 Réu : União Federal
 Adv. : José Augusto Torres Potiguar
 DESPACHO : Vistos, em despacho: Partes legíti-
 mas e bem representadas. Sem nulida-
 des a decretar e irregularidades a
 suprir, dou o feito por saneado. De-
 firo as provas: 1. Documental: requi-
 sição do processo disciplinar, origi-
 nal, para conferência pela Secreta-
 ria; 2. Prova testemunhal inclusive
 depoimento pessoal do autor; 3. Inde-
 firo o depoimento pessoal do repre-
 sentante da Receita Federal em Belém,
 requerida pelo autor; por impertinen-
 te. Após a conferência do Processo
 nº 10215.000142/88-39 (fls. 41), de-
 signarei data para a oitiva das tes-
 temunhas arroladas e tomada do depoi-
 mento pessoal do autor, que deverá
 ser intimado por mandado. Belém, PA,
 18.10.1990.

DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.04490-3/061
 Expte : INCRA
 Adv. : Edméa Moura Correa
 Expdo : Hugo de Lima Pinheiro
 Adv. : Moacir Alvaro Freitas
 DESPACHO : 1. De acordo com o demonstrativo de
 fls. 31, a importância de Cr\$1.010,00
 (hum mil e dez cruzeiros), (padrão
 monetário à época do ajuizamento-05.
 05.72), depositado à título de inde-
 nização, correspondia tão somente ao
 valor da terra nua; 2. O processo es-
 tá findo, de acordo com a sentença
 de fls. 120, que transitou livremen-
 te em julgado; 3. A conta aberta pe-
 lo INCRA às fls. 100 (005-1052-0),
 corresponde ao valor expresso inici-
 almente e diz respeito à indenização
 da terra nua. Portanto, o que o ex-
 propriado tem a receber é o valor do
 depósito devidamente corrigido. 4.
 Face ao exposto, indefiro o pedido
 de fls. 133/134. Belém, 18/10/90.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

Proc. nº : 90.06397-3
 Reqte : Conselho Regional de Nutricionistas-
 CRN
 Reqdo : Fornecedor Restaurant Almanara
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 18.10.90.

AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.34558-0
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Edson Raulino Saraiva e outro
 Adv. : Dr. Djalma Chaves
 DESPACHO : Diante da informação retro, e consi-
 derando o contido na petição de fls.
 88 e atestado médico a ela anexado,
 reconsidero o despacho de fls. 121,
 na parte que decretou a revelia do
 denunciado EDSON RAULINO SARAIVA e
 determino a expedição de Carta Precat-
 ória para sua intimação no endereço
 indicado naquela petição, ora desig-
 nado o dia 5 de junho de 1991, às 9:
 00 horas, para o interrogatório. Ex-
 peça-se, também, Carta Precatória à
 Seção Judiciária do Amazonas, para
 citação do acusado ANTONIO OLIVIO MI-
 RANDA NOGUEIRA, no endereço correto
 apontado na mesma informação, ficam
 do designada a data supra para o res-
 pectivo interrogatório. Belém, 18.
 10.90.

Proc. nº : 89.00658-4
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Alfredo Jorge Cabral de Carvalho
 DESPACHO : Diante do contido na denúncia,
 que o acusado está recolhido, ao

Presídio de Salvador, fato esse do
 conhecimento deste Juiz, em outro
 processo contra o mesmo réu, determi-
 no, excepcionalmente, a expedição de
 Carta Precatória à Seção Judiciária
 do Estado da Bahia, para o interroga-
 tório do denunciado ALFRADO JORGE CA-
 BRAL DE CARVALHO. Belém, 18.10.90.

Proc. nº : 00.16430-5
 Autor : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : José Ribamar de Azevedo e outros
 Adv. : Alberto da Silva Campos e outros
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, não
 conheço dos embargos de declaração,
 por intempestivos. Custas, ex lege.
 P.R.I. Belém, 18 de outubro de 1990.

Proc. nº : 00.34822-8
 Autor : Ministério Público
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Leslie Theophilus de Silva Vandoimen
 e outros

Adv. : José da Rocha Moreira
 DESPACHO : 1. Face à informação supra e conside-
 rando o que consta da 3a. certidão
 de fls. 49v., cite-se o acusado IMRO
 RUBEM VYENT por Edital, na forma do
 artigo 361 do CPP, ora designado o
 dia 31 de maio de 1991, às 9:00 ho-
 ras, para o respectivo interrogató-
 rio, ciente o representante do Minis-
 tério Público. 2. Pelas mesmas ra-
 zões constantes da informação e cer-
 tidão aludidas, e ainda, pelo tempo
 decorrido, considero prejudicado o
 pedido de fls. 3, do Dr. Procurador
 da República. 3. Intime-se. Belém, 18.
 10.90.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Proc. nº : 00.26889-5
 Reqte : Sebastião Holanda de Oliveira e outro
 Adv. : Rui Alberto P. Vasconcelos
 Recdo : União Federal
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, jul-
 go IMPROCEDENTE a presente Reclama-
 ção, condenados os Reclamantes nas
 custas processuais, de cujo pagamen-
 to, entretanto, ficam isentos, na for-
 ma da lei. Sem honorários de advoga-
 do, por incabíveis. Custas, ex lege.
 P.R.I. Belém, PA, 16 de outubro de
 1990.

MEDIDA CAUTELAR

Proc. nº : 00.32533-3
 Reqte : Regina de Fátima Borgos e outros
 Adv. : Solange M. Frazão do Couto Dantas e
 outros
 Reqdo : BANPARÁ Crédito Imobiliário S/A e ou-
 tro
 Adv. : Joaquim Lemos Gomes de Souza
 DESPACHO : Informe a Secretaria se foi proposta
 a ação principal, no prazo. Após, vol-
 tem, conclusos. Belém, PA, 18.10.1990.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
 DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO N. TOGANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 18/10/90

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 Ofício nº 976/90-CART/DEF.2/SRM/PA (90.2062-0)
 DESPACHO : Junte-se aos autos, e dê-se vista ao re-
 presentante do Ministério Público Fede-
 ral.

Ofício nº 95/90 Comarca de Marapanim
 DESPACHO : J. Conclusos.

Ofícios nºs 2336/90, 2384/90, 2392/90-CART/SR/DEF/
 PA.
 DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os de-
 vidos fins.

Ofícios nºs 272/90, 275/90-SCOR/CRJ/SR/DEF/PA.
 DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até
 o dia 30/11/90 para complementação das
 diligências. II - Retornem os autos à
 esfera policial.

Petição : Ref. Proc. nº 89.1956-2
 Reqte. : Fazenda Nacional
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 21.398
 Reqte. : Primar/S.A. Produtos Industrializados do
 Mar.
 Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Petição : Ref. Proc. nº 15.152
 Reqte. : Manoel Paulo Silva dos Santos
 Adv. : Dr. Walmir Bandeira
 DESPACHO : J. Conclusos.

Carta Precatória Devolvida (Ref. Proc. nº 30.778)
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Proc. nºs 00.0005676-6 00.0009588-5

00.0021297 00.0022503-7
 00.0023199-1 00.0024852-5
 90.0000789-5 90.0001877-3

EXECUÇÕES FISCAIS
 Exqte. : INSS (EX- IAPAS).
 Excdos. : Produtos Jurema Industria e Comercio Lta.
 Sebastião Rocha, Joana D'Arc Torrefação e
 Moagem de Café Ltda., Paratop Para Topo-
 grafia e Construções Civil Ltda., J. Pe-
 dreira & Cia Ltda., M. P. Ferreira e Cia
 Ltda., Benedita Lucia Saraiva Rodrigues
 e João A. Teixeira & Cia. Ltda., respec-
 tivamente.

DESPACHO : Diga o Exequente.
 Procs. nºs 89.0002011-0 89.0002074-9
 89.0002109-5 89.0002136-2
 90.0000975-8 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : Fazenda Nacional
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
 Excdos. : Novamazônica Com. e Ind. Ltda., Raimun-
 do Geraldo Salgado Pinto, Embracom Empre-
 sa Brasileira de Construções Ltda., Pa-
 nificadora Providência Ltda., e Renda
 Priori Indústrias S. A., respectivamente
 DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Procs. nºs 00.0025596-3 89.0002317-9
 90.0001089-6 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : União Federal
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
 Excdos. : CONEL - Ind. e Com. de Materiais Eletri-
 cos Ltda., Bessa e Castro Ltda. e Servi-
 ço de Vigilância Patrimonial Ltda., res-
 pectivamente.

DESPACHO : Cite-se no endereço indicado às fls.

Procs. nºs 89.0001903-1 89.0002073-0
 90.0001088-8 EXECUÇÕES FISCAIS

Exqte. : União Federal
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
 EXCDOS. : Agamenon Barbosa Castro, Samuel da Silva
 e Serviço de Vigilância Patrimonial Ltda.
 respectivamente.

DESPACHO : Idêntico ao anterior
 Proc. nº 00.0022784-6 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : União Federal
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
 Excdco. : Construtora e Imobiliária Fonseca Ltda.
 DESPACHO : 1. Inicialmente, diga a Fazenda Nacional
 se insiste no pedido de remoção dos
 bens para o depósito público, conforme
 manifestação às fls. 10. 2. Novamente,
 atualize-se o cálculo e se proceda a nov-
 va avaliação dos bens originariamente pe-
 nhorados, incluindo, mais, os decorrentes de
 penhora. 3. Cobrança o crédito ajuizado
 e mais os consectários legais, indique a
 exequente leiloeiro público de sua prefe-
 rência para os fins de direito.

Proc. nº 89.0002702-6 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : CREAA
 Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Excdco. : João das Neves Lobo
 DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Proc. nº 00.0027819-0 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : IEDF
 Adv. : Dr. Creonor Santos Araújo
 Excdco. : Madeiras Austria Comércio Importação e
 Exportação Ltda.
 DESPACHO : I - Nos termos do art. 40 da Lei nº ..
 6.830, de 22/9/80, declare suspensa a
 Execução: II - Vista ao Exequente.

Proc. nº 00.0029006-8 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : IEDF
 Adv. : Dr. Maria Neide de Oliveira Mattos
 Excdco. : Madeira Casa Branca Ltda.
 DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Procs. nºs 89.0000026-8 89.0000384-4
 EXECUÇÕES FISCAIS

Exqte. : INTER
 Adv. : Dr. Albanisa Campos A. Pereira.
 Excdos. : Bibiano Fidelis Nunes da Silva e
 Ormito de Oliveira, respectivamente

Procs. nºs 00.0033314-0 89.0002222-9
 89.0002481-7 EXECUÇÕES FISCAIS

Exqte. : INCRA
 Excdas. : Ivo Sebastião Vieira, Ramez Said Maka-
 rem e José Vicente da Silva Filho, res-
 pectivamente.

DESPACHO : Diga a (a) Exequente.

Proc. nº 00.0022968-7 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : IEDF
 Adv. : Dr. Maria Neide de Oliveira Mattos
 Excdos. : Rodrigues Materiais de Construção Ltda.
 DESPACHO : 1. Proceda-se a nova avaliação do bem
 constante do laudo de fls. 15.
 2. Em seguida, faça-se a sua alienação
 em leilão público, a realizar-se no á-
 tório do fórum, em dia e hora a serem
 designados pelo Sr. Diretor de Secreta-
 ria, obedecidas as formalidades legais,
 indicando, ainda, o exequente, leiloei-
 ro de sua preferência. 3. Publique-se
 o Edital respectivo, com prazo de 15
 (quinze) dias.

Procs. nºs 00.0033985-7 89.0001411-0
90.0000133-1 90.0000230-3
90.0000231-1 EXECUÇÕES FISCAIS

Exqte. : SUNAB
Excdos. : Paulo Cezar Henrique Pereira, Panificadora Dom Bosco Ltda. (Varejão Dom Bosco), Benedito Gomes de Souza, Consuelo Maria da Paixão Reis e Janio Cesar da Silva, respectivamente.

DESPACHO : Diga o (a) Exequente.
Procs. nºs 00.0021454-0 00.0021580-5
Exqte. : Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Excdos. : L. S. Miranda, e Assistec. Ltda.
DESPACHO : Diga o (a) Exequente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Procs. nºs 00.0023281-5 00.0026299-4
00.0026305-2 00.0026327-3
00.0026329-0 00.0026331-1
00.0026337-0 00.0026258-8

Exqte. : Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Excdos. : ASSESSOR - Assessoria e Planejamento Ltda., José de Ribamar Gomes Rodrigues, Ewaldete Ferraz de Oliveira, Plastec Ltda., MAP - Muanã Agropastoril Ltda., H. P. Pesca Ltda., Agropecuária Santa Maria Ltda., Comércio Frigorífico Pazense Ltda. - CORIGO, e Rosalina Sales de Lima, respectivamente.

DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Procs. nºs 00.0027327-9 00.027694
EXECUÇÕES FISCAIS

Exqte. : IAPAS
Excdos. : A. P. Marques Importação e Exportação Indústria Comércio e Representações, COBAL, respectivamente.

DESPACHO : Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Procs. nºs 00.0022062-0 00.0022064-7
00.0022315-8 00.0022317-4
EXECUÇÕES FISCAIS

Exqte. : IAPAS
Excdos. : URCA S/A. - Urbanismo Construção e Administração, Condomínio do Parque Residencial Império Amazônico, MAPROL - Madeira Progresso Ltda e José de Souza Quadros Filho, respectivamente.

DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão requerida às fls. Vista ao exequente (§ 1º, do art. 40, da Lei nº 6830/80).

Proc. nº 00.0022072-8 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto B. Santos
Excdos. : A. R. Nunes
DESPACHO : 1. Atualize-se o crédito cobrado e demais consecutivos legais. Igualmente, reavalie-se o bem objeto da penhora de fls. 11. 2. Em seguida, vista ao exequente para indicar leiloeiro público de sua preferência.

Proc. nº 00.0022087-6 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto B. Santos
Excdos. : João Batista da Silva Filho
Adv. : Dr. Simão Bentes.
DESPACHO : 1. Atualize-se o crédito e demais encargos legais. Após, reavalie-se o bem penhorado. 2. Indique, em seguida, o exequente leiloeiro de sua preferência.

Proc. nº 90.0001879-0 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : IAPAS
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Excdos. : Instituto Dom Bosco
DESPACHO : Atenda-se ao requerido às fls. 08, para pagamento das custas.

Proc. nº 00.0022068-0 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. José Alberto Santos
Excdos. : Camilo Silva Montenegro Duarte.
DESPACHO : Cite-se no endereço indicado às fls. 15.

Proc. nº 00.0005098-9 EXECUÇÃO FISCAL

Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. Arthur Q. Ferreira
Excdos. : Paraense Transportes Aéreos S/A.
DESPACHO : Considerando que a numeração do presente processo (5098-9) é posterior aos que se encontram na 1ª Vara desta Justiça e considerando, ainda o pido de reunião de fls. 89 feito pela executada - COM FUNDAMENTO no art. 28, da Lei nº 6830/80 determino, então, o encaminhamento bem como a redistribuição do presente feito (Parágrafo único, do art. 28, da mesma norma) ao Juízo da primeira distribuição. Façam-se anotações de estilo.

Proc. nº 00.0035085-0 EXECUÇÃO DIVERSA

Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Ruy Martini Santos
Excdos. : Maisil Com. e Representações Ltda e outros
DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Proc. nº 90.0001924-9 EXECUÇÃO DIVERSA
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Excdos. : Sebastião Rodrigues da Silva
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº 89.0000899-4 EXECUÇÃO DIVERSA
Exqte. : CEF
Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Excdos. : Fazenda Arimã Agropecuária Indústria e Comércio Ltda. e outros.
DESPACHO : Diga o (a) Exequente, cace a certidão à de fls. 26 verso.

Proc. nº 00.0029243-5 AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : Abelardo Fortes da Costa e outros
Réu : INPS e outro
DESPACHO : À Conclusão.

Proc. nº 00.0019284-8 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Paulo Meira
Réu : Heraclito Pinheiro Tandaya e outros
Adv. : Dr. Willibald Q. Bibas
DESPACHO : Diante da certidão de fls. 639, transfiro a audiência anteriormente marcada, para o dia 22 de abril de 1991, às 09:00 horas, para oitiva da testemunha Mauro Jorge Hamoy, que deverá ser escoltado pela Polícia Federal. Intimem-se.

Proc. nº 00.0019223-6 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : João Lima da Cunha
Adv. : Dr. Arthur Bezerra
DESPACHO : Diante da certidão supra, transfiro a audiência para o dia 18 de abril do ano vindouro, único vago, às 09:00 horas. Intimem-se.

Proc. nº 21234 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Rep. MPF : Dr. Paulo Meira
Réu : João Selaris e outros
Adv. : Dr. Adolpho do Couto Garroux
DESPACHO : Diante dos termos da certidão de fls. 280, indefiro a petição de fls. 265. 2. Intime-se o réu João Selaris, para constituir novo advogado. 3. Defiro a petição de fls. 279, firmada pelo advogado Guaracy Modesto Dias.

Procs. nºs 00.0024436-8 00.0022275-5
AÇÕES PENALIS

Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade e Dr. Paulo Meira
Réus : Saturnino Gomes dos Santos e outros e Francisco de Assis Araújo Silva, respectivamente.
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº 00.0022804-4 AÇÃO PENAL

Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Domingos Bezerra Lopes Filho e outro
Adv. : Dr. Paulo Sérgio Rola
DESPACHO : Oficie-se ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e ao Banco do Brasil S/A., solicitando informar se as pessoas arroladas na denúncia como testemunhas ainda trabalham no aludido órgão.

Proc. nº 00.0021273-3 AÇÃO PENAL

Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Ruth Chanovski Abitbol e outro
Adv. : Dr. Alberto Campos
DESPACHO : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal II - Comunique-se ao DPF/PA, e, em seguida, archive-se.

Proc. nº 00.0032540-6 AÇÃO PENAL

Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Waldomiro Tocantins Filho
Adv. : Dr. José Aljair da Silva
DESPACHO : Apresente-se estes autos ao Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, competente para Execuções Penais.

Proc. nº 00.0016899-8 AÇÃO PENAL

Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : José Dias de Azevedo Neto
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público Federal

Proc. nº 00.0022634-3 AÇÃO PENAL

Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Emílio de Souza Santos
Adv. : Dr. Aluísio R. do Nascimento
DESPACHO : Oficie-se ao DPF/PA, solicitando informar onde se encontram atualmente lotados Jorge Mota Lima, Raimundo Antônio Silva Aires e José Cosme Marques Duarte.

Proc. nº 00.0029078-5 AÇÃO PENAL

Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Francisco das Chagas Soares Diniz e outros

DESPACHO : I - Diga o representante do Ministério Público Federal sobre o contido nas certidões de fls. 510 e 543 (2ª certidão). II - Confira se vão às fls. 514/518, a doutora Maria Lucia Duarte, advogada do réu ROBERTO KOKIS JÚNIOR tem inscrição principal no Conselho Seccional da OAB-RJ, sendo que, segundo certificado na 1ª certidão de fls. 543, a referida causa já foi devidamente intimada com relação ao item II, do despacho de fls. 542, - através do qual se concedeu oportunidade a mesma para comprovação de ser regularmente inscrita no Conselho Seccional da OAB-PA, ou demonstração de cumprimento ao que prevê o § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63, - ocorrendo, todavia, que deixou ela satisfazer ao que se lhe impunha, entendendo-se então que não está devidamente habilitada ao exercício da advocacia neste Estado, sendo certo que a inobservância à prefadada regra da EOAB não constitui mera irregularidade sujeita a aplicação de sanção disciplinar, mas é causa de ilegitimidade do respectivo exercício profissional. Ante o exposto, não tomo conhecimento do expedito às fls. pela doutora Maria Lúcia Duarte. III - Intime-se.

Proc. nº 31094 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : João Altino Andrade Chaves
DESPACHO : Certifique-se se foram apresentadas as alegações preliminares em favor do acusado JOÃO ALTINO ANDRADE CHAVES.

Proc. nº 00.0021521-0 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Maria da Conceição Cavalcante Silva
DESPACHO : Sobre o contido na certidão supra, diga o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº 89.0000078-0 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. José A. Torres Potiguar
Réu : Manoel Costa Rodrigues
Adv. : Dr. Luciel da Costa Caxiado
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público Federal sobre a circunstância de não ter sido encontrada a testemunha Manoel de Jesus Sozinho Miranda (certidão de fls. 88-v).

Proc. nº 90.0000208-7 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Réu : David de Souza Ferreira e outros
DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público Federal, depois de formado o 3º volume.

Proc. nº 00.0022137-6 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Virginia Calazans da Silva e outro
DESPACHO : I - Nomeio para funcionar como defensor dativo da acusada Virginia Calazans da Silva o doutor MARGOS BENEDITO DIAS (Rua 13 de Maio nº 469 - Conj. 703- tel. 224.5459 e 226.7433), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no prazo legal. II - Intime-se.

Proc. nº 00.0022639-4 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Deolinda Ferreira dos Santos e outro
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público

Proc. nº 00.0017466-1 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Paulo Meira
Réu : Oscar Pereira Lima e outros
Adv. : Dr. Walmir Bandeira
DESPACHO : I - Oficie-se à Delegacia da Receita Federal. II - Comunique-se ao DPF/PA, e, seguida, archive-se.

Proc. nº 00.0020832-9 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Paulo Meira
Réu : Adrião Lopes da Silva
Adv. : Dr. Hamilton R. Gualberto
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público Federal sobre o contido nas certidões de fls. 78 (1ª certidão) e supra desta folha.

Proc. nº 00.0022734-0 AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público
Rep. MPF : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Eduardo Ribamar da Rocha
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público

co sobre o contido na primeira certidão de fls. retro.

Proc. nº 00.0022016-7 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Réu : José Lopes da Rocha e outros
 DESPACHO : I - porque os réus JOEL COUTO, SALUSTI-
 ANO ORELHO BOTELHO, HERMILSON VICENTE SO-
 UZES, PAULO COELHO, EDMILSON BEZERRA e
 ALFREDO DIAS DE ALMEIDA, não comparece-
 ram para ser interrogados (inobstante
 regularmente citados - fls. 199 e 183),
 declarar-se revéis. E ora nomeio para a-
 tuarem como defensores dativos dos mes-
 mos, respectivamente, os doutores MANOEL
 GARCIA DA COSTA (Trav. Vileta, 570 - tel.
 233.3049), NILTON SENA RIBEIRO (Rua dos
 Paríquís, 2298 - Tel.:233.8825), JOSÉ
 CLÁUDIO DE LIMA PINHEIRO (Rua 13 de Ma-
 io, 82, Conj. 101 - Tel.:224.2854), JOSÉ
 CABRAL (Rua Avertano Rocha, 121 - Sala
 103 - Tel.:224.5282), ADIENE MARTINS
 CAVALCANTE BRABO (Rua Diogo Moia - Pass.
 Principal, 20 - Tel.: 224.5374),
 WASHINGTON RODRIGUES (Rua 13 de Maio,
 191- Conj. 1002 - Tel.: 22.1066), que
 servirão sob a fé de seus graus, deven-
 do S. Exas. ser imediatamente cientifi-
 cados da presente investidura, podendo
 oferecerem alegações preliminares no
 tríduo. II - Cite-se o réu FRANCISCO PE-
 REIRA DE LIMA por edital com o prazo de
 15 dias, ora designada a audiência do
 dia 17/04/91, às 09:00 horas para quali-
 ficação e interrogatório. III - Intime-se.

Proc. nº 00.0005334-1 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MFF : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Waldir Lopes e outro
 Adv. : Dr. Orlando de Melo e Silva
 DESPACHO : Arquite-se.

Proc. nº 00.0021847-2 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MFF : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Jorge Peri da Silva Motta e outros
 DESPACHO : Citem-se os réus Lucivaldo Fernandes da
 Silva e Antônio de Tal por edital com o
 prazo de 15 dias, ora designada a audi-
 ência do dia 17/04/91, às 10:00 horas,
 para os respectivos interrogatórios.
 Intimem-se.

Proc. nº 00.0022825-7 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MFF : Dr. Paulo Meira
 Réu : Pedro da Costa Batista e outros
 DESPACHO : I - Renove-se as diligências para o dia
 15/11/90, às 09:00 horas, a fim de se
 rem qualificados e interrogados os réus,
 os quais, inclusive, deverão ser regul-
 mente citados. II - Intime-se.

Proc. nº 00.0022096-5 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MFF : Claudionor Souza Sampaio
 Adv. : Dr. José Monteiro Colares
 DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 03/12/91,
 às 10:00 horas, para qualificar e inter-
 rogar o acusado. II - Expeça-se o res-
 pectivo mandado de citação.

Proc. nº 00.0022757-9 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Anselmo Gomes de Oliveira
 DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 14/03/91,
 às 09:00 horas, para qualificar e inter-
 rogar o réu. II - Expeça-se o respecti-
 vo mandado de citação. III - Intime-se.

Proc. nº 00.0030386-0 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MFF : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Carlos Renato Fontel de Oliveira e outros
 DESPACHO : I - Tendo a 3ª turma do TRF/1ª Região
 recebido, ainda que implicitamente, a
 denúncia oferecida contra o réu Jorge de
 Araújo Ichizara, cite-se o mesmo para se
 ver processar perante este Juízo. II -
 Designo a audiência do dia 26/02/91, às
 09:00 horas, para o respectivo interro-
 gatório. III - Intime-se.

Proc. nº 00.0022638-6 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MFF : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Valdivino Mcdesto Severino
 Adv. : Dr. Manoel Augusto Paiva
 DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 17/01/91,
 às 09:00 horas, para inquirir as testem-
 unhas arroladas na denúncia. II - Inti-
 me-se.

Proc. nº 00.0022721-8 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MFF : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Paulo Sérgio Tomaz Torres
 DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 21/03/91,
 às 09:00 horas, para inquirir as testem-
 unhas arroladas na denúncia. II - Inti-
 me-se.

munhas ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES e
 PAULO UBIRATAN DO CARMO NASCIMENTO, ar-
 roladas na denúncia, e que residem nes-
 ta capital. II - Expeça-se Carta Preci-
 tória à Seção Judiciária do Estado de
 Manaus/AM para inquirição da testemunha
 PAULO ROBERTO AMORIM COSTA, ora fixada,
 para o tão só efeito do que prevê o art.
 222, caput, e seu § 2º do CPP, prazo
 até 21/03/91. III - Intime-se.

Proc. nº 00.0022731-5 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MFF : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Edmir Mougo Von Paumgarten
 Adv. : Dr. Dailson Marinho Nogueira
 DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 26/03/91,
 às 09:00 horas, para inquirir as testem-
 unhas arroladas na denúncia.

Proc. nº 89.0001596-6 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MFF : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu : Elierson da Silva Bezerra e outros
 DESPACHO : I - Porque os réus ELIÉRSO DA SILVA BE-
 ZERRA E JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA não
 compareceram para serem interrogados (i-
 nobstante regularmente citados), decla-
 ro-os revéis. E ora nomeio para atuarem
 como defensores dativos dos mesmos, res-
 pectivamente, os doutores Alin Silvio
 Afralo Garcia (Trav. Frutuoso Guimarães
 185 - altos - Tel.: 222.8426) e Américo
 Aurélio Pires dos Santos (rua XV de No-
 vembro, 226 - sala 309 - Tel. 223.5866),
 que servirão sob a fé de seus graus, de-
 vendo S. Exas. ser imediatamente cienti-
 ficados da presente investidura, podendo
 oferecer alegações preliminares no
 tríduo. II - Cite-se o réu Otto de An-
 drade por edital com o prazo de 15 dias
 ora designada a audiência do dia ..
 16/04/91, às 09:00 horas para qualifica-
 ção e interrogatório. III - Intimem-se.

Proc. nº 90.0001855-2 INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
 Repte. : Ministério Público
 Rep. MFF : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Reqdo. : Edilson Hajime Sakaguchi e outro
 DESPACHO : I - Diante do contido no Ofício de fls.
 13, renove-se a diligência para o dia
 25/10/90, às 11:00 horas, a fim de ser
 ouvido o requerido EDILSON HAJIME SAKA-
 GUCHI. II - Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Proc. nº 00.0027275-2 EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte. : IAPAS
 Excdo. : A. G. Pimenta Materiais de Construção
 Ltda.
 SENTENÇA : "Vistos, etc. Julgo extinta a Execução,
 face ao pagamento do valor da dívida, e
 mando que se arquivem os autos. Custas
 ex lege. P. R. I."

Proc. nº 00.0021596-1 AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Público
 Rep. MFF : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : José Ribamar Alves Ribeiro
 Adv. : Dr. Alvaro Elpidio
 SENTENÇA : "Vistos, etc. Considerando que a denún-
 cia imputou ao réu a acusação da práti-
 ca de crime tipificado no art. 342 do
 Código Penal"; Considerando que o ..
 quantum máximo da pena in abstracto co-
 minada ao aludido ilícito é de 3 anos
 de reclusão, no caso operando-se a pres-
 crição em 8 anos (art. 109, caput, inc.
 IV); Considerando que a denúncia foi
 recebida a 27/9/82 (fls. 50), quando re-
 sultou interrompido o curso da prescri-
 ção (art. 117, caput, inc. I); Conside-
 rando, entretanto, que se passaram mais
 de 8 anos desde a aludida causa de inter-
 rupção da prescrição, sem que outra vies-
 se a ocorrer; Considerando, finalmen-
 te a manifestação de representante do Minis-
 tério Público a fls. 68-v; Com fundamen-
 to no que dispõem o art. 107, caput, inc.
 IV, e o art. 109, caput, inc. IV, do Có-
 digo Penal, c/c art. 61 do Código de
 Processo Penal, julgo extinta a punibi-
 lidade pela prescrição. P. R. I. Belém,
 18/10/90, Dr. Hamilton de Sá Dantas, Ju-
 iz Federal Substituto".

EM TEMPO

Proc. nº 90.0001725-4 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Agyte. : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Drs Maria Amélia M. Franco
 Agydo. : Telma Suely da Costa Ramos
 DESPACHO : Deferida a formação do agravo e já
 trasladadas as peças de interesse da A
 gravante, diga o agravado, em 5 (cinco)
 dias, que documentos pretende indicar
 para serem trasladados (art. 524, do CPC),
 inclusive, querendo, juntar outros, no-
 vos.

SENTENÇA

Proc. nº 00.0005853-0 EXECUÇÃO DIVERSA
 Exqte. : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Drs. Maria Cecilia H. Rodrigues.
 Excdo. : Fernando Vasconcelos Moreira de Castro
 Junior.
 SENTENÇA : "Vistos, etc. Julgo extinta a Execução
 face ao pagamento do valor da dívida, e
 mando que se arquivem os autos. Com as
 anotações de estilo, levante-se a penho-
 ra e se dê baixa na distribuição. Cust-
 as ex lege. P. R. I."

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 18.10.90

OFÍCIO:

Nº : 416/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Hermeni-
 to Dourado.
 Assunto : Comunica decisão proferida nos autos do
 Recurso Ordinário tendo como partes COM-
 PENSADOS DO BRASIL S/A x CONSELHO REGIO-
 NAL DE QUÍMICA.
 DESPACHO : à Secretaria para os fins.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nºs : 90.2082-4, 90.2083-2 e 90.2084-0.
 Do : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Proc. : Dr. Waldiza Melo
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: ARIEL-
 DA FERREIRA DA SILVA, CONDOMÍNIO DO CON-
 JUNTO TAVARES BASTOS BLOCO 13 e CONDOMÍ-
 NIO DO CONJUNTO TAVARES BASTOS BLOCO 17,
 respectivamente.
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 90.2079-4
 Do : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Proc. : Dr. Luiz Carlos Martins Moura
 Assunto : Vem propor Ação de PEITO NÃO CONTENTIOSO
 contra o TITULAR DO CARTÓRIO DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS DE CAPANEMA/PA.
 DESPACHO : A. Conclusos.

SENTENÇAS:

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 90.0871-9
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Proc. : Dr. Dercyllios R. de Noronha
 Excdo. : CLUBES MONTE LIBANO
 SENTENÇA : Vistos, etc. Ante o exposto, DECLARO ex-
 tinta a obrigação e a presente execução,
 nos termos dos arts. 269, inc. II, 794,
 inc. I e 795 do Código de Processo Civil
 determinando após cumpridas as formalida-
 des legais, o arquivamento do feito. Pu-
 blique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 90.0872-7
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Proc. : Dr. Dercyllios R. de Noronha
 Excdo. : CHAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Nº : 31.504
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Proc. : Dr. Elizabeth Lopes Figueira
 Excdo. : FARMÁCIA DINIZ LTDA.
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Nº : 31.503
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Proc. : Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Excdo. : FARMÁCIA DINIZ LTDA.
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Nº : 36.665
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira
 Excdo. : DORALICE TRINDADE LOBO CUENTRO
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Ante o exposto, DECLARO
 extinta a obrigação e a presente execu-
 ção, nos termos dos arts. 156, inc. I do
 C.T.N., 269, inc. II, 794, inc. I e 795
 do C. de Processo Civil, determinando,
 após cumpridas as formalidades legais,
 o arquivamento do feito. Publique-se. Re-
 gistre-se. Intime-se.

Nº : 33.404
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Pontes
 Excdo. : PAULO AUGUSTO DIAS MOREIRA
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

DESPACHO EM PROCESSO

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 89.2650-0
 Repte. : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reqdo. : JESUS RODRIGUES e outros.
 DESPACHO : Renove-se as diligências. Designo o dia

30 de novembro vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa. Oficie-se. Notifique-se o Ministério Público. Comunique-se ao MM. Juiz Federal Deprecante.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 18.10.90

PETIÇÕES:

C R E A A

Advogado: Franklin Rabêlo da Silva
Assunto: Requer SUSPENSÃO dos processos de Execução Fiscal nºs. 89.1243-6, 89.1263-0, 89.1239-8, 89.2528-7, 89.1265-7, 89.2542-2 e 89.2610-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

DEVOLVIDO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1ª REGIÃO

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 89.0001687-3

Impete: José Amélio Coutinho e outros
Adv.: João Jurandir Manito
Impdo: Escola de Administração Fazendária
Proc.: Moacir Guimarães Morais Filho
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intime-se.

AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE I

Nºs 90.1707-6, 90.1699-1 e 90.1770-0

Autores: Humberto Barbosa Brasil, Lygia Izabel dos Santos e Dulcemar Ferreira Frazão
Advogados: Haroldo Souza e Silva e outros
Réus: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Procuradora: Yvette Nunes Carreira
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. Em consequência concedo a vista pelo prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

Nº 90.0001815-3

Autor: Associação dos Servidores da UFPA
Adv.: Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu.: Universidade Federal do Pará
DESPACHO: Verificando que o Mandado de Citação, embora ex pedido, como certificado no verso de fls. 45, ainda não foi cumprido, defiro o aditamento da inicial, requerido às fls. 46/47, cuja cópia de verá acompanhar o respectivo mandado. Intime-se.

Nº 90.0001584-7

Autor: Adeline Andrade da Costa e outros
Adv.: Evandro de Oliveira Costa
Réu.: I A P A S
Proc.: Edvan Capucho Couteiro
DESPACHO: Face a petição de fls. 144 e proposta de acordo de fls. 145/146, reconsidero o despacho proferido na petição que foi mandada juntar às fls. 147/148 e, por via de consequência, defiro o ingresso, como litisconsortes ativos, das pessoas indicadas na primeira petição. Os litisconsortes ora admitidos deverão pagar as custas, na forma prevista no § 2º, artigo 10 da Lei nº 6.032, de 1974. Após, venham-me conclusos os autos, para apreciação do acordo proposto. Intime-se.

Nº 18392-0

Autor: D N E R
Proc.: Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz
Réus.: Joaquim Amorás e outros
Adv.: Raphael Siqueira e outros
DESPACHO: 1. Desapense-se o processo criminal nº 4.718, devolvendo-o ao arquivo. 2. Remetan-se os preteritos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

Nºs 90.1259-7, 90.1279-1, 90.1280-5, 90.1296-1 e 90.1297-0
Impetes: Antonio José de Avelar Barbosa e outros
Adv.: Teodomiro Cantuária Filho, Carlos Alberto Serra de Souza, Edilson Silva e João Albuquerque Neto
Impdo.: Diretor do Banco Central - Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil em Belém - PA
Proc.: Moacir Guimarães Morais Filho
DESPACHO: 1. Recebo a Apelação de fls. em seu efeito regulador. 2. Vista a parte contrária para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS

Nº 89.0001936-8 - Processo Especial p/ Alienação de Coisa Vaga
Autor: União Federal
Proc.: Moacir Guimarães Morais Filho
DESPACHO: Acolho a manifestação da União Federal, às fls. 26 e verso. Em consequência, determino a alienação da aeronave de que se trata, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais, observando-se, inclusive, o disposto no § 2º, artigo 314, da Lei nº 7.535, de 19 de dezembro de 1983 (Código Brasileiro de Aeronáutica). Para o ato devem ser intimados, além do representante legal da União, o representante do Parque de Material Aeronáutico de Belém (fls. 19), e o leiloeiro que fará o pregão.

Nº 90.0001849-8 - Exceção de Incompetência
Excpete: empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Adv.: Luiz Carille Fontenelle Cerqueira
Excpdo: Associação dos Empregados da EMBRATEL - AEBT/BLM
DESPACHO: Ouça-se o Excpete, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTEJIOSOS

Nº 90.0001418-2 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Reqte: I A P A S
Reqdo: Raimunda Chaves Modesto
DESPACHO: Manifeste-se o Exeçtente sobre a garantia da Exeçtção.

Nº 90.0000776-3 e 90.0000778-0 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA (S)

Reqtes: I N C R A
Reqdos: Raimundo Cardoso da Cunha e Nelson Ferreira da Costa
DESPACHO: Diga o (a) Exeçtente.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS

Nº 89.0000814-5

Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Moacir Guimarães Morais Filho
Réus.: Jesus Isidoro Pereira e outros
DESPACHO: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ofereceu denúncia contra JESUS ISIDORO PEREIRA, ALAERTE JACINTO DA SILVA e ALCEU JOÃO ALLEGRETE, dando-os como incurso nas sanções do artigo 334, § 1º, letra "c", o primeiro, e na letra "d" do mesmo dispositivo, os outros dois. A conduta irrogada ao denunciado ALAERTE JACINTO DA SILVA, porém, não configura ao mesmo em tese, o tipo delitivo que lhe é imputado, qual seja: "adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira, desacompanhada de documentação legal, ou acompanhada de documentos que sabe serem falsos". Com efeito, diz a denúncia que Alaerte Jacinto da Silva "confessa em seu depoimento que fora contratado como motorista de táxi pelo denunciado Jesus para fazer a entrega de caixas de uísque e que já conhecia este denunciado das outras vezes que ele viera a Marabá trazendo idênticas mercadorias e entregando-as a diversos fregueses nessa cidade, sendo que desta última vez transportara 24 garrafas das quais, quase metade fora vendido pelo denunciado Jesus aos Srs. Cláudio Pinheiro e outra a "Ma deira Rio Vermelho", de propriedade do denunciado Alceu Allegrete". Não me parece possível imputar-se a um motorista de táxi a prática do crime de contrabando, porque transportou no seu veículo alguém que fazia entrega de mercadorias estrangeiras, quando é certo que nos autos não há qualquer prova de que dito motorista tivesse qualquer participação no produto da venda, ou mesmo que tivesse conhecimento da ilicitude do negócio. O certo é que estava ele no exercício de sua profissão (lícita) de motorista de praça e, nesse exercício conduziu alguém que eventualmente estaria praticando um ilícito penal. Rejeito, assim, a denúncia no que respeita a esse acusado. Recebo-a com relação aos demais denunciados, ora designados do dia 7 de março do ano vindouro, às 9:00 horas, para os respectivos interrogatórios, de tudo ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. Intime-se.

CLASSE XII - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Nº 90.0000795-0

JFTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRATEL - AEBT/BLM
Adv.: Mary Lúcia Xavier Cohen
JFDO: EMBRATEL
DESPACHO: Aguarde-se a decisão na Exceção de Incompetência, distribuída por dependência.

Belém, 18.10.90. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.34.134)

BOLETIM Nº 190/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.90

PETIÇÕES

Petição da CEF
Adv.: Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 00.08087-0.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém-PA, 19/10/90.

Petição da CEF
Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto: Vem requerer a extinção do feito nos autos do Proc. nº 00.06940.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Ivo Nasaré de Souza Coelho
Adv.: Elcivaldo Jorge da S. Jaime
Assunto: Vem apresentar suas Alegações Finais nos autos do Proc. nº 00.15930.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 90.00386-5
Impete : José Araújo Filho
Adv. : José de Alencar Macedo Alves
Impdo : Superintendente Executivo Regional da FUNAI
DESPACHO : Recebo o recurso em seu efeito regulador. De-se vista ao apelado para ofe

recer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, Pa, em 19.10.90.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Reqte : Caixa Econômica Federal-CEF
Reqdo : Raimundo Matos Soares e outros
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 19.10.90.

AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.17226.
Autor : Justiça Pública

Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : Lenício Alberto Pantoja e outros
Adv. : Djalma Chaves e outros
DESPACHO : À Seção de Cálculos para indicar os valores mínimo e máximo dos honorários estabelecidos pelo Provimento nº 210, de 28.05.81. Belém, Pa, em 19.10.1990.

Proc. nº : 00.13517-8.
Autor : Justiça Pública
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : Roberto de Jesus Fonseca Coelho e outros
Adv. : Ruy Barata e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 00.13420
Autor : Justiça Pública
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Braz Paulino das Neves e outros
Adv. : Dr. Helioimar Matos e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 00.13164
Autor : Justiça Pública
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Maria de Nazaré Carvalho e outros
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 00.05717
Autor : Justiça Pública
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : Albino Vidinho Ferreira Lopes Filho e outros
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 00.05502
Autor : Justiça Pública
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Antonio Mignone e outros
Adv. : Waldemir Teixeira e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 00.05004
Autor : Justiça Pública
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : Waldir Teixeira e outros
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 00.23515-6
Autor : Justiça Pública
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : Raimundo Cardoso Lobato e outros
Adv. : Waldir Teixeira e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Revogo, com base no art. 1º do art. 81 do Código Penal, o benefício da suspensão condicional da pena concedida ao réu EDSON COSTA LIMA. Em consequência, ordeno seu recolhimento à Colônia Penal "Heleno Fragozo", para o que contra ele se expete o competente mandado de prisão, o qual deverá ser encaminhado, com ofício, à Polícia Federal para cumprimento. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, PA, 19 de outubro de 1990.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Proc. nº : 89.00604-5
Reqte : Justiça Pública
Reqdo : Elierson Nazareno Feio
DESPACHO : Acolho o parecer retro, do representante do Ministério Público. Oficie-se, fixando o prazo de 10 dias para a resposta. Belém, PA, 19.10.1990.

AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.22766-8
Autor : Justiça Pública
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : Luiz da Silva Moura
Adv. : Waldir da Silveira Vianna
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 10/06/91, às 09:00 horas, devendo a testemunha faltosa ser conduzida pelo Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição o mandado. Intime-se. Belém, Pa, em 19/10/90.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº : 005/89-DPF.2/SNM/PA
Autor : Justiça Pública
Indeço : J.V. de Oliveira e Chocron & Cia.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Em 19/10/1990.

Proc. nº : 90.02088-3
Autor : Justiça Pública
Indeço : Arrombamento do prédio da Agência Reg tal e Telegráfica de Icoaracy
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Em 19/10/1990.

Proc. nº : 90.02075-1

Autor : Justiça Pública
Indiciado : Saque fraudulento em conta depósito de PIS 4310-1 da Ag. Marabá/PA de Firmino de Souza Junior
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 90.02074-3
Autor : Justiça Pública
Indcdo : João Justiniano Monteiro da Cruz
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 90.02070-0
Autor : Justiça Pública
Indcdo : Rita de Jesus Arantes Ladislau
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. ARISTIDES FORTO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. HAMILTON DE S. DANTRAS
DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO H. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 19/10/90

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHO EM OFÍCIO
Ofício nº 222/90(JUIZ FEDERAL 6ª Vara Fortaleza)
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petições do INCRA (Proc. nºs 89.02171-Q, 90.01203-1, 89.00276-7)
Procur. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições da Caixa Econômica Federal (Refer. Proc. nºs 6.832-2, 10.999-1 e 00994-5)
Adv. : Dra. Maria C. Rodrigues
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Companhia Amazônia Têxtil de Anisagem - CATA. (Ref. proc. nº 89.01915-5)
Adv. : Dr. Fernando Guaná
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE (Ref. proc. nº 00.32189-3)
Adv. : Dr. Fernando Guaná
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Hamilton Alcide de Lima e outros Ref. proc. 00.34996-8
Adv. : Dr. João M. Rocha
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Hamilton Gomes Marinho (Proc. 00.2751-0)
Adv. : Dr. Leogócio G. Gomes
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Dencê do Pará S/A (Proc. nº 20.685-7)
Adv. : Dr. Manoel José M. Siqueira
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Processo nº 00.31056-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : União Federal
Procur. : Dr. Fernando P. Scalf
Excdos. : Ronaldo Francisco Fonteles de Lima
DESPACHO : Diga a exequente, no prazo legal.

Processos nºs : 89.02363-2 90.01585-5
89.02095-1 89.02129-0
(EXECUÇÕES FISCAIS)
Exqte. : Fazenda Nacional
Procur. : Dr. Fernando P. Scalf
Excdos. : Benedito Correa Maués, Souhel Sayegh, Wilson João de Souza e Metal Pará Ltda.
DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Processos nºs : 90.01376-3 90.01404-2
90.01020-9 90.01045-2
90.01305-2 90.01402-6
90.01014-4 90.01155-5
90.01372-0 90.01141-8
90.01074-8 90.01073-0 e
90.01161-2 (EXECUÇÕES FISCAIS)
Exqte. : Fazenda Nacional
Procur. : Dr. Fernando P. Scalf
Excdos. : Lotus Empreendimentos SC Ltda., Modas Lili Confeções em Geral Ltda., Neves Oliveira, J. P. de Jesus - Instituto Bom Jesus, Piranda Cota e Cia., Exportex Ind e Com Ltda. e. Instituto Renascença Ltda., Magazine Reportivo Ltda., Promotora de Serviços Ltda., Promoções da ma Ltda., M. Z. Alves de Lima - Casa dos Escoteiros, Promoções Gama Ltda. e Romagem Ind e Com de Alimentos respectivamente.
DESPACHO : Cite-se, conforme requerido.

Processo nº 89.01039-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : Conselho Nacional de Amazônia
Adv. : Irs. Maria A. da Silva
Excdos. : Maria da Graça Ribeiro do Nascimento
DESPACHO : Diga o(a) Exequente.

Processo nº 89.01039-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : SUNAB
Procur. : Dra. Maria Amélia de Oliveira
Excdos. : L. V. Maia (Linha Tox Frapp Baixo)
DESPACHO : Diga o(a) Exequente.

Processos nºs : 00.30207-0 00.30315-1
00.30475-0 00.30321-2
(EXECUÇÕES FISCAIS)
Exqte. : Conselho Nacional de Medicina Veterinária
Adv. : Dr. Miguel Neves Galvão
Excdos. : Comércio e Frigorífico Iarnense Ltda., COFRIG, Carlos Alberto dos Santos Alves, Frigorífico Feixe-Toi, Antônio de sé Mendonça Bastos.
DESPACHO : Diga o(a) Exequente.

Processos nºs : 00.26482-2 e 00.21481-4 (EXECUÇÕES FISCAIS)
Exqte. : IAPAS
Procur. : Wilson Cardoso de Souza
Excdos. : P. R. Coutinho e Comércio e Madeiras da Amazônia Ltda.
DESPACHO : Diga o(a) Exequente.

Processo nº 00.31554-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : IAPAS
Procur. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdos. : Sociedade Civil Senador Lamens e outro
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 37.

Processo nº 00.33727-7 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : INCRA
Procur. : Dra. Suely C. Borges
Excdos. : Antonio Carlos Fonteles de Lima
DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

Processos nºs : 00.07766-6 00.12095-2
00.12022-7 (EXECUÇÕES DIVERSAS)
Exqte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia Franco e outro
Excdos. : Julio Ferreira de Almeida e outros ; Lauro Bezerra Filho e Manoel Antônio de Sales e outros respectivamente.
DESPACHO : Diga a Exequente.

Processo nº 00.34747-7 (EMBARGOS DE TERCEIROS)
Embgt. : Marilena Silva Siqueira
Adv. : Dr. José Paulo Queiroz
Embgo. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia Franco
DESPACHO : Intime-se a embargante para recolher as custas finais. Após então arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição e anotações de estilo.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 19.10.90

OFÍCIOS:

Nº : 376/90 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ - Juiz José Maria de Oliveira Lucena.
Assunto : Solicita informações a respeito do Mandado de Penhora e Avaliação extrajudicial da Carta Precatória nº 89.1816-7.
DESPACHO : Solicite-se do Juízo de Marabá a restituição do Mandado em questão, informando ao Juízo Federal da 3ª Vara de Fortaleza a ocorrência.

Nº : 299/90 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - Juiz Alfredo França Neto.
Assunto : Requer transferência de depósito para a Agência 625 da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro relativo ao proc. 32.775.
DESPACHO : Faça a informação supra, oficie-se a Caixa Econômica Federal determinando a transferência dos valores solicitada pelo Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Nº : 2420/90-CART/SR/DFP/PA - Bel. Demerval Aparecido Francisco.
Assunto : Requer Prisão Preventiva de JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO.
DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos.

Nº : 276/90-SCOR/CRJ/SR/DFP/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do I P nº 015/90-SR/DFP.2/SNM/PA.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 2398/90-CART/SR/DFP/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
Assunto : Encaminha devidamente RELATADO o I P nº 163/89-SR/DFP/PA.
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

PETIÇÕES:

Nº : SUNAB

Proc. : Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 90.1656-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.0028-9
Autor : JOVENTINA ARAÚJO SOUZA
Adv. : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO : Designo o dia 06 de fevereiro de 1991, às 09:00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Notifique-se as testemunhas arroladas pelas partes. Dê-se ciência à A. e seu advogado.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 33.386
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos : JOÉLIO DOS FRAZERES MOREIRA
Adv. : Dr. José Santana de S. Pereira
DESPACHO : Vista à exequente.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 31.786
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Maria Amélia M. Franco e outros.
Excdos : NILTON BARROS
DESPACHO : Remeta-se cópia da procuração, conforme solicitado no expediente de fl. 52.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 89.0737-8
Embgt. : TRÊS RIOS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.
Adv. : Dr. Nelson Pinto e outros
Embgo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Nelson Carmo Figueiredo
DESPACHO : Vista à embargante para manifestar-se sobre a impugnação de fl. 10 usque 18.

CLASSE 06000 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Nº : 32.114
Embgt. : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA.
Adv. : Dr. José Cabral
Embgo. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Com fulcro no art. 730, inc. I, do Código de Processo Civil, determino a expedição do precatório ao Egrégio Tribunal Regional Federal, com observância às disposições regimentais da Corte e provimento específico do Conselho da Justiça Federal.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 89.0280-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : CLAUDIO ANTONIO BUENO ROCHA e outros
Adv. : Dr. Manoel Garcia e outros
DESPACHO : Junte-se aos presentes autos cópias do inquérito de VERA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO colhido no Proc. 90.1993-1 e despacho decretando prisão preventiva e ordenando busca e apreensão contra JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO, NEUTRO e NEWTON MENDES DA SILVA, constantes do IP nº 95/90-SR/DFP/PA (Proc. nº 90.1666-5).

Nº : 90.0318-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : EZÍDIO FURTADO TAVARES
Adv. : Dr. Joaquim Neves das Chagas
DESPACHO : Designo o dia 05 de agosto do ano vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para a audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação. Tanto às testemunhas 3, 4, 5 e 6, solicitem-se aos Juizes de Direito das Comarcas de Barcarena e Abaetetuba, respectivamente, as suas inquirições, encarecendo-lhes, de igual modo, a necessidade de ali serem nomeados ao acusado defensor "ad hoc", caso o caso não compareça ao ato o seu advogado constituído. Notifiquem-se e intemem-se, tanto o representante do Ministério Público como o réu e seu defensor.

Nº : 35.235
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : CLEONICE NUNES SAMPAIO
Adv. : Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
DESPACHO : Arquivem-se, após a baixa na distribuição.
Nº : 32.102
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : ALVARO RODRIGUES MARQUES
Adv. : Dr. Roberto Bezerra

DESPACHO: Vista às partes para cumprirem o disposto no art. 499 do C. P. Penal.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº : 90.1666-1
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Indeço : UTILIZAÇÃO FRAUDULENTE DE TALONÁRIOS DE CHEQUE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.VER.-O.PESO.

DESPACHO: Nesta data despachei em folhas separadas, decretando as prisões preventivas de José Galdeano Alarcon Filho, Neutro e Newton Menezes da Silva, bem como determino a busca e apreensão no endereço comercial e residencial de José G. Alarcon Filho. Após cumpridas as demais diligências de ordem formal determinadas no mencionado decisório, encaminhe-se o presente inquérito ao DPF para que sejam ultimadas as diligências, dentro do prazo legal.

Nº : 90.1666-1
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Indeço : UTILIZAÇÃO FRAUDULENTE DE TALONÁRIOS DE CHEQUE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.VER O PESO.

DESPACHO: Vistos, etc. ...Ante o exposto, decreto a prisão preventiva de José Galdeano Alarcon Filho, vulgo "Alarcon", de qualificação ignorada, que tem escritório em nome da empresa J. J. Comércio e Empreendimentos Ltda., situada na Rua Manoel Barata, 718, Sala 1108, Centro, e reside no Conjunto Presidente Costa e Silva, Av. "A", Casa 192, nesta Capital, de Neutro Menezes da Silva, vulgo "Chibiquinha", ambos brasileiros, solteiro o primeiro e casado o segundo, filhos de Nelson Prado da Silva e Osmarina Gonçalves Menezes, tudo com fulcro nas disposições do art.312 do Código de Processo Penal. Defiro, outrossim, nos termos do art. 240, § 1º, alíneas "b", "c", "d", "e" e "h" do Código de Processo Penal, o pedido de busca e apreensão domiciliar para ser cumprido em desfavor de José Galdeano Alarcon Filho; onde se localiza sua empresa comercial denominada J. J. Comércio e Empreendimentos Ltda. e sua residência, nos endereços retro mencionados, ou onde mais ele residir ou tenha negócios, observadas as cautelas legais, especialmente o disposto no art. 5º, inc. XI da Constituição Federal. Junte-se ao presente Inquérito Policial cópia do Auto de Prisão em flagrante e interrogatório de Vera Lúcia de Souza Monteiro, processo nº 90.001993-1; declarações de Roberto Manoel da Neta, tanto na polícia como em Juízo; pedido de busca domiciliar formulado pelo Dr. Geraldo José de Araújo (doc. fl. 332/335) e despacho recebendo denúncia e decretando medidas cautelares (doc. fls. 347/347-v), todos do processo nº 89.0280-5, cujos documentos, somados aos que já estão inseridos no presente inquérito, serviram de lastro à convicção deste Juízo. Expejam-se os necessários mandados, observadas as cautelas de estilo. Dê-se conhecimento da presente decisão ao órgão do Ministério Público Federal e ao Superintendente do DPF/EA.

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 90.0393-8
Reque : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reque : JOEL MAURO MAGALHÃES
DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juiz Desprezante com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição.

PRECATÓRIO REQUISITÓRIO

Reque : SUDAM
Adv. : Drs Vera Pandolfo Ribeiro e outro
Reque : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODONELAS - PA.
DESPACHO: Remetam-se os autos ao Setor de Divisão de Precatórios do Tribunal Regional Federal.

SENTENÇAS:

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 90.0992-8
Expte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excedo : JOSÉ LUIZ NASCIMENTO CURHA
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, I do CTM, 269, inc. II, 794, inc. I, 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 90.1066-7
Expte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excedo : BELÉM PESCA S/A
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº : 90.1182-5
Expte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excedo : ARTE PLACAS LTDA.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº : 90.1363-1
Expte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excedo : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, tendo sido cancelada a dívida executada, DECLARO extinta a presente execução, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 19.10.90

PETIÇÕES:

Do : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a extinção do processo 35.736-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I A P A S
Proc. : Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto : Requer baixa do processo nº 90.0763-4, à Contadoria para cálculo.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Assunto : Requer a expedição de ofício à Delegacia da Redeita Federal neste Estado, nos autos do processo nº 35.192-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : COMUNIDADE INDÍGENA DOS GAVIÃO DA MONTANHA
Adv. : José Heder Benatti
Assunto : Vem protestar e apresentar provas nos autos do processo nº 89.1377-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 89.2458-0
Autor : Alcides Franco da Silva e outros
Adv. : João Nascimento Rocha
Réu : I N P S
DESPACHO : Baixo o feito para cumprimento da decisão proferida na Impugnação ao valor da Causa, em apenso.

Processo : Nº 89.2173-7
Autor : Theodolina Martins de G. Santos
Adv. : Eduardo Augusto C. de S. Meira
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Requisite-se à Delegacia da Receita Federal o Processo nº 10280.000695/89-61, em original ou fotocópia autenticada, para juntada aos autos. Oficie-se.

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Nº 90.1261-9
Embte. : Antonio Dib Homci
Adv. : Samir Tadeu M. D. Jorge
Embda : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio Jose de Mattos Neto
DESPACHO : Baixo o feito em diligências, para que se requisitem cópias do processo administrativo que deu origem à dívida em cobrança (fls. 04).

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 90.0499-5
Impete. : I N P S
Proc. : Odinea Ferreira Miranda
Impdo. : Alcides Franco da Silva
Adv. : João Nascimento Rocha
DESPACHO : Vistos, etc. (...). Acolho a impugnação formulada pelo INPS, visto que os impugnados não conseguiram elidir os argumentos do impugnante, no sentido de que o benefício pleiteado corresponde, pelo menos, ao valor do salário mínimo vigente à época, multiplicada pelo número de autores, o que resulta em R\$ 22.293,20 (...), valor que tenho como o correto para a causa. Determino, em consequência, a intimação dos autores para o pagamento das custas complementares. P. I.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 90.0512-1
Autor : NAGIB COELHO MATINI
Adv. : José Ribamar Leite de Azevedo
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José da M. Netto

SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Do exposto, julgo PROCEDENTE a ação, para condenar a União Federal a restituir ao autor a quantia que indevidamente recebeu, atualizada monetariamente desde o recolhimento e acrescida de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, bem como de honorários de advogado que fixo no percentual de 10% sobre o valor da causa. Condeno-a, ainda, no reembolso das custas antecipadas (artigo 10, § 4º, da Lei nº 6.032, de 1974). P. R. I.

Processo : Nº 90.1584-7
Autor : ADELINA ANDRADE DA COSTA e outros.
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Réu : I A P A S
SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes, as fls. 145 e 146, decretando, em consequência, a extinção do processo, com julgamento de mérito, na conformidade do disposto no artigo 269, III, do Código de Processo Civil.
 Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Nº 89.1337-8
Embte. : CAOMANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
Adv. : Marlene da Costa Lima
Embda. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À Vista do exposto acolho os embargos e os julgo procedentes, para declarar a nulidade da certidão da Dívida Ativa e, por via de consequência, improcedente a execução e insubsistente a penhora. Condeno a embargada ao reembolso das custas antecipadas (\$ 4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974) e em verba honorária, que arbitro em 20% sobre o valor da causa.
 Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 19.10.90.
 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg. 34.134)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. HAMILTON DE SA DANIAS, OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0001974-5 PROT: 28/09/90
CLASSE : 83000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
EXCDO : BANARORA LTDA E OUTRO
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001975-3 PROT: 28/09/90
CLASSE : 83000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
EXCDO : TELEDADOS SISTEMAS E COMPUTACAO ELETRONICA LTDA E OUTRO
ADVOGADO :
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001976-1 PROT: 28/09/90
CLASSE : 83000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
EXCDO : SOUZA GRIMWOOD E CIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001977-0 PROT: 28/09/90
CLASSE : 83000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
EXCDO : PONTES DO PARA LTDA E OUTRO
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001978-8 PROT: 28/09/90
CLASSE : 83000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
EXCDO : ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
ADVOGADO :
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001979-6 PROT: 28/09/90
CLASSE : 83000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
EXCDO : VICENTE FERREIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001980-0 PROT: 28/09/90
CLASSE : 83000 - EXECUCAO FISCAL
EXATE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO :
EXCDO : S FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO :
VARA : 002

QUINTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

PROCESSO : 90.0001981-8 PROT: 28/09/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : RUBEN NAZARETH MATIAS
 ADVOGADO :
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0001982-6 PROT: 28/09/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : ROSALINA SALES DE LIMA
 ADVOGADO :
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0001983-4 PROT: 28/09/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : MURILO PEREIRA
 ADVOGADO :
 VARA : 003

PROCESSO : 90.0001984-2 PROT: 28/09/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : MIRIAM DO CARMO SOUZA GARCIA
 ADVOGADO :
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0001985-8 PROT: 28/09/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : MARLENE MACEDO BARRA
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0001986-9 PROT: 28/09/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : JOSE ILMAR VIEIRA PINHEIRO
 ADVOGADO :
 VARA : 003

PROCESSO : 90.0001987-7 PROT: 28/09/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : JOSE FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO
 E OUTRO
 ADVOGADO :
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0001988-5 PROT: 28/09/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : JOSE ALEXANDRE DA SILVA
 ADVOGADO :
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0001989-3 PROT: 28/09/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : LOJAS DUPE LTDA E OUTROS
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0001990-7 PROT: 28/09/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : SEGNI CORRETORE E ADMINISTRADORA DE
 SEGUROS LTDA E OUTROS
 ADVOGADO :
 VARA : 004

IV - MAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00017
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/10/90.....: 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 01/10/90.....: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00017

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00017

Belem, 01/10/90

(a) Ma de Fátima Coimbra
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 Juiz Federal da 2ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Almerindo Trindade
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. HAMILTON DE SA DANTAS,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0001991-5 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 01000 - ACAO CRIMINARIA
 AUTOR : CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES
 ADVOGADO : PAESLHA - ERNESTINA RODRIGUES PINTO
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO :
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0001992-3 PROT: 01/10/90
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REGTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO :
 REGDO : MOTOBAM MOTORES E PECAS SERVICOS
 LTDA E OUTRO
 ADVOGADO :
 VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0001993-1 PROT: 01/10/90
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL: 90.00018579 CLASSE: 9006
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 ADVOGADO :
 INDCDO : VERA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO
 ADVOGADO :
 VARA : 003

PROCESSO : 90.0001994-9 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 07.00014242 CLASSE: 3000
 EMBGTE : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A
 - AMASA
 ADVOGADO : PAESAB2 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 EMBGO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO :
 VARA : 001

IV - MAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00002
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/10/90.....: 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 02/10/90.....: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00002

Belem, 02/10/90

(a) Ma de Fátima Coimbra
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 Juiz Federal da 2ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Almerindo Trindade
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. HAMILTON DE SA DANTAS,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0001997-4 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : J H MIRANDA & CIA E OUTROS
 ADVOGADO :
 VARA : 003

PROCESSO : 90.0001998-2 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : DAGOBERTO BARRETO
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0001999-0 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : HAROLDO PINTO DA SILVA
 ADVOGADO :
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0002000-0 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : H SINGH ZONETAL E OUTRO
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0002001-8 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : F A HORIK DE AZEVEDO
 ADVOGADO :
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0002002-6 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : CONFECCOES ROPI INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA E OUTROS
 ADVOGADO :
 VARA : 003

PROCESSO : 90.0002003-4 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : CLOVIS PEREIRA DA COSTA
 ADVOGADO :
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0002004-2 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : CLIMAC CLINICA DAS MAQUINAS COMERCIO
 E SERVICOS E OUTROS
 ADVOGADO :
 VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0001995-8 PROT: 02/10/90
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL: 07.00020079 CLASSE: 3000
 EMBGTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
 ADVOGADO : PAI2034 - LAURENIO MIRANDA DA ROCHA
 EMBGO : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO :
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0001996-6 PROT: 01/10/90
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 07.00016334 CLASSE: 3000
 EMBGTE : LOJAS BRASILEIRAS S/A
 ADVOGADO :
 EMBGO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
 ABASTECIMENTO - SUNAB
 ADVOGADO :
 VARA : 004

IV - MAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00000
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/10/90.....: 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 04/10/90.....: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00010

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00010

Belem, 04/10/90

(a) Ma de Fátima Coimbra
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 Juiz Federal da 2ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Almerindo Trindade
 REP. OAB REP. P.R.

PODER JUDICIARIO
 JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA
 ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. HAMILTON DE SA DANTAS,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0002006-9 PROT: 04/10/90
 CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO :
 EXCDO : ANTONIO LOUREIRO ALVES
 ADVOGADO :
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0002007-7 PROT: 04/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : PANIFICADORA LIBERAL LTDA INDUSTRIA
 E COMERCIO E OUTRO
 ADVOGADO :
 VARA : 003

PROCESSO : 90.0002008-5 PROT: 04/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : PIERRE VINGON E CIA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0002009-3 PROT: 04/10/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 EXCDO : OSMAR RAIMUNDO MENDES BRIGIDO
 ADVOGADO :
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0002010-7 PROT: 04/10/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
EXCDO : PEDRO PEREIRA GOMES
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002011-5 PROT: 04/10/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
EXCDO : PEDRO PAULO DA SILVA ALVES PEREIRA
ADVOGADO :
VARA : 003

PROCESSO : 90.0002012-3 PROT: 04/10/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
EXCDO : PEDRO DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002013-1 PROT: 04/10/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
EXCDO : PEDRO BARBOSA MUNES
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002014-0 PROT: 04/10/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO :
EXCDO : PAULO SAMPALDO
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002015-8 PROT: 04/10/90
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INDCDO : RETIRADA FRAUDULENTA DA C/C
00148139-2 PERTENCENTE A NILMA DE LA
ROQUE CARDOSO - AG S. BRAS/CEF
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002016-6 PROT: 04/10/90
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INDCDO : ARRONJAMENTO DA AGENCIA POSTAL
TELEGRAFICA DE ANANINDEUA
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002017-4 PROT: 04/10/90
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INDCDO : DESAPARECIMENTO DE UMA MAQUINA DE
CALCULAR ELETRICA DISMAC PERTENCENTE
AO INAMPS
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002018-2 PROT: 04/10/90
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INDCDO : DESAPARECIMENTO DAS TELHAS DE
FIBROCIMENTO QUE COBRIAM UM BARRACAO
PERTENCENTE A ENBRAPA
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002019-0 PROT: 04/10/90
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INDCDO : RETIRADA FRAUDULENTA DO CONTA 013
2495-0 DE RAIMUNDO BARROS FURTADO
MANTIDA NA AG CODEBAR DA CEF
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002020-4 PROT: 04/10/90
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INDCDO : FURTO DE QUATRO PRIMATAS NAO HUMANOS
DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS DA
FUNDAÇÃO SESP
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002022-0 PROT: 05/10/90
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :
EXCDO : JOAO FERREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO :
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00016
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/10/90 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/10/90 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00016

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00015

Belem, 05/10/90

(a) M^{te} de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Hamilton de Sá Dantas
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 2ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Almerindo Trindade
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. HAMILTON DE SA DANTAS,
OS SEQUITES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS P/ URGENCIA
2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0002005-0 PROT: 04/10/90
CLASSE : 07011 - PEDIDO DE FIANCA
REUTE : VERA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO
ADVOGADO :
RECEO :
ADVOGADO :
VARA : 003
DATA DIST: 05/10/90

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/10/90 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/10/90 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00001

Belem, 05/10/90

(a) M^{te} de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Hamilton de Sá Dantas
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 2ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Almerindo Trindade
REP. OAB REP. P.R.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12 de dezembro de 1990, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 3a.JCV-909/90, em que são partes: MARIA SUELI LIMA DO NASCIMENTO, exequente, e RESTAURANTE E LANCHONETE GOSTOSÃO LTDA, executado, e que são os seguintes: QUATRO (04) MESAS DE MADEIRA COM (04) QUATRO LUGARES CADA MESA, ACOMPANHADAS DE (04) QUATRO CADEIRAS. AS CADEIRAS SÃO DE MADEIRA, TODAS NO ESTADO, NO VALOR DE CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) CADA CONJUNTO DE QUATRO CADEIRAS E U' A (01) MESA, AVALIAÇÃO TOTAL DE CR\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer, no dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance, com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e anexado no lugar de costume, na sede desta Junta. Em, 29 de outubro de 1990. Eu, *Jose Wilson Malheiros da Fonseca* (Derival do Cardo) Aux. Atividades Judiciais, datilografei. E eu, *Paulo* (Descartes Furtado de Araújo) Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho no exercício da
Presidência da 3ª JCV de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.006

PROCESSO Nº 1550/90
REPRESENTANTE: RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO, por seu
Procurador
REPRESENTADO: COLIGAÇÃO "FRENTE DE TRABALHO"-CFE.
RELATORA: JUÍZA CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO
PONTES

EMENTA: A legislação Eleitoral concedia ao ofendido, o prazo de vinte e quatro (24) horas, para o exercício de direito de resposta. Findo esse prazo, preclui o direito, pela extemporalidade de seu exercício.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, por intempestivo, nos termos do voto da Juíza Relatora.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 28 de setembro de 1990.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, Juíza CLIMÊNIE DE ARAÚJO PONTES-Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Reg. Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 12.009

PROCESSO Nº 1474/90
AUTOS DE REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: SAHID XERFAN
REPRESENTADO: COLIGAÇÃO "FRENTE DE RECUPERAÇÃO DO PARÁ"

OBJETO: Direito de resposta às acusações proferidas pela CPRP.
RELATORA: Juíza CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

EMENTA: Direito de resposta. Encerrada a propaganda eleitoral gratuita, sucumbe com a mesma o direito de resposta a que alude o art. 15 § 2º da Resolução 16.402/90-TSE.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto da Juíza Relatora.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 28 de setembro de 1990.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, Juíza CLIMÊNIE BERNADETTE DE A. PONTES-Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.027

PROCESSO Nº 1545/90
AUTOS DE REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS GALVÃO DE OLIVEIRA
REPRESENTADO: AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA
RELATORA : JUÍZA CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

EMENTA: Encerrada a propaganda eleitoral gratuita, não se conhece o pedido que tinha por objeto o uso de tempo no referido horário.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto da Juíza Relatora.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 11 de outubro de 1990.

aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, Juíza CLIMÊNIE BERNADETTE PONTES-Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.080

Processo nº 1516/90
Autos de RECLAMAÇÃO
Reclamante: COLIGAÇÃO DO POVO (PTB, PL, PFL, PRN e PDS)
Reclamados: Juizes Eleitorais MARIA HELENA FERREIRA, WERTHER BENEDITO COELHO, PAULO FROTA e IVONE SANTIAGO MARINHO.
Assunto: Sobre censura feita pelos Magistrados no horário de propaganda política.
Origem: Requerimento do Reclamante.
Relator: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA.

EMENTA: Reclamação contra censura no horário de propaganda eleitoral gratuita na sua fase final. Conhecida e julgada prejudicada o pedido nela formulado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, conhecer do pedido e julgá-lo prejudicado, por perda de objeto, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de novembro de 1990.
aa) Des. WILSON MARQUES DA SILVA-Presidente em exercício, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

(G.Reg. 34.292)